ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 15

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 19 DE JANEIRO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Esquadra americana

Rio, 18

Os officiaes da esquadra americana sobem hoje, á tarde, para Petropolis, onde vão assistir ao baile promovido pelo Clube dos Diarios, em honra da alludida officialidade.

—

Rio, 18

Já começou a ornamentação do palacio Monroe, onde se realizará o banquete projectado para depois de amanhan.

Estão sendo utilizadas muitas flôres e appostos escudos com referencias aos Estados Unidos e ao Brasil.

—

Rio, 18

Durante a travessia da divisão de *destroyers* o guarda marinha americano Roberto fracturou uma perna.

—

Rio, 18

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitará a esquadra americana no dia 22 do corrente.

S. exc. assistirá á partida das divisões a bordo do *Silva Jardim*.

Vice-almirante Alexandrino de Alencar

Rio, 18

Revestiu-se de grande enthusiasmo a manifestação feita hoje, ás duas horas da tarde, ao vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, pelos representantes das classes armadas.

Compareceram á secretaria da marinha altas patentes do exercito e armada e officiaes de todas as armas, orando o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra e o capitão Moreira Guimarães, a quem foi delegada a missão de fazer a entrega, ao ministro Alexandrino, de bella estatueta de bronze, figurando um gladiador.

Perturbação em Matto Grosso

Rio, 18

Telegrammas de Matto Grosso noticiam a fuga do caudilho Bento Xavier que, chefiando uma quadrilha estrangeira, perturbava a ordem naquelle Estado.

O governo estadual acaba de pedir a intervenção federal, no intuito de ser presa, por meio diplomatico, a referida quadrilha.

Corpo diplomatico

Rio, 18

Foram nomeados:

o dr. Eduardo Lisbôa, ministro na Hollanda, para exercer cumulativamente o cargo de ministro na Dinamarca;

na Noruega, o ministro na Inglaterra dr. Regis de Oliveira;

na Suecia, o ministro na Belgica, dr. Oliveira Lima;

na China, o ministro no Japão, dr. Gonçalves Pereira;

na Guatemala, o ministro na America Central, dr. Fontoura Xavier.

Via-ferrea de Mamoré

Rio, 18

O dr. Miguel Calmon, ministro da viação, já approvou os estudos definitivos para a construcção da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, na extensão de 16.500 kilometros.

Governador do Ceará

Rio, 18

O dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, governador do Estado do Ceará, parte para o seu Estado na proxima segunda-feira.

20 de Janeiro

Rio, 18

No dia 20, durante as festas commemorativas de S. Sebastião, cinco fanfarras da esquadra americana tocarão nos nossos jardins.

Dr. Carlos Barbosa

Rio, 18

Chegou a Porto Alegre o dr. Carlos Barbosa, eleito governador do Rio Grande do Sul.

Gréve

Rio, 18

No Rio Grande do Sul rebentou uma gréve de operarios das ferro-vias daquelle Estado.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Propaganda eleitoral

Lisbôa, 18

O sr. José de Alpoim, chefe politico portuguez, presidirá amanhan a uma reunião de dissidentes, que vão tratar de iniciar a propaganda eleitoral nesta cidade, no Porto e nas provincias.

Dr. Lauro Muller

Paris, 18

O dr. Lauro Muller parte para o Rio de Janeiro no dia 3 de fevereiro vindouro.

Fallecimento

Roma, 18

Falleceu hoje o sr. Antonio Arclevi, pae do engenheiro Arclevi, recentemente assassinado.

Roosevelt e Victor Emmanuel

Roma, 18

O presidente dos Estados-Unidos, sr. Theodoro Roosevelt, presenteou o rei Victor Emmanuel com estojos muito ricos, contendo exemplares das novas moedas americanas.

O «Bremen»

Berlim, 18

O governo ordenou ao commandante do cruzador *Bremen* que permaneça no Rio de Janeiro até á partida da esquadra americana.

Peruanos repatriados

Lima, 18

Os peruanos repatriados de Iquique serão admittidos no exercito.

Ministro italiano

Lima, 18

Os italianos fizeram grande manifestação ao ministro da Italia, sr. Carignani, que se retira desta capital.

Senado peruano

Lima, 18

Foram eleitos presidentes do senado os srs. Ramon Escobar e Ricardo Matti.

Os anarchistas

Buenos-Aires, 18

A' mesma hora em que o juiz concedia a soltura dos anarchistas Serrano e Laorido, explodia uma bomba de dynamite sob um trem da ferro-carril do sul que conduzia grande numero de operarios, fallecendo 22 e recebendo ferimentos diversos passageiros.

Foram encontradas mais duas bombas prestes a explodir, á passagem de outro trem que vinha de Canfield, trazendo operarios, os quaes tiroteavam os trabalhadores da linha.

Acudindo as tropas do governo, estabeleceu-se terrivel combate, havendo mortes numerosas e tombando, feridos por bala, muitos dos contendores.

Destes, as tropas conseguiram aprisionar 40.

AVULSOS

Rio, 17

« E' inexacta a noticia publicada de que o general Pinheiro Machado declarasse que os seus amigos não votarão no dr. Carlos Peixoto para o cargo de presidente da camara na proxima sessão.»

Ah! Logo vi! Pinheiro não seria
Capaz de ter essa arrogancia toda...
A's vezes faz uns gestos de arrelia.
Mas, sem demora, logo se accommoda.

A questão delle, pura e simplesmente,
E' de fingir que ordena,
Embora vá fazendo unicamente
O que não possa desgostar ao Penna...

Assim, mesmo que, em mal contido arrôto,
Haja elle declarado
O que no telegramma é contestado,
Que isso não dê cuidados ao Peixoto.

Aposto em como ha de mudar de rumo.
E, então, fazendo um grande espalhafato,
Proclamará, dirá, com todo o aprumo,
Que o Carlos sempre foi seu candidato...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de satisfazel-as com presteza, afim de que lhes não seja suspensa a remessa do DIARIO.

×

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, companhia Juca de Carvalho, dois espectaculos, sendo um em *matinée*;

Hippodromo do Campo Grande, 11 horas do dia, corridas de cavallos;

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas.

Reuniões—Estão marcadas:

Clube carnavalesco papudinhos alegres, 5 horas da tarde, rua da Praia n. 59, 2.º andar;

Clube das 9 1/2 do Arraial, 1 hora da tarde, Mangabeira de Baixo;

Charanga do Recife, 1 hora da tarde, sua séde, assembléa geral, eleição de nova directoria;

Associação commercial beneficente dos merceiros, 1/2 dia, rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar, eleição;

Clube carnavalesco romeiros portuguezes, 6 horas da tarde, rua do Jardim n. 38, ensaios;

Clube carnavalesco cavalheiros de Satanaz, 1 hora da tarde, Caes do Capibaribe n. 38.

Religiosas—Effectuam-se:

Capella de Santo Amaro das Salinas, festa do respectivo padroeiro;

Matriz de Jaboatão, festa de Santo Amaro.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete nacional *Oceano*; para a Europa, paquete inglez *Araguaya*;

portos do sul, paquete brasileiro *Commandatuba*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia do Beberibe—Aviso de que essa companhia se mudou para o n. 51 da rua 15 de novembro;

Municipio de Gravatá—Balancete de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1907;

Banco do Brazil—Convite aos accionistas para receberem o 3.º dividendo correspondente ao 2.º semestre do anno proximo findo, na razão de 6$000 por acção;

Edital n. 16—O sr. inspector da alfandega faz publico que estando diversas mercadorias abandonadas naquella repartição pelos seus donos ou consignatarios, serão as mesmas depois de amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, vendidas em hasta publica;

Ao publico e ao commercio—Crisanto Dias Hijo;

Despedida—Crisanto Dias Hijo;

Avis—oBorstelmann & C.

AMANHAN

Reuniões—Estão marcadas:

Clube carnavalesco cara dura, 7 horas da noite, sua caverna, pateo da Santa Cruz n. 4;

Devocão particular de S. Benedicto, 6 horas da tarde, sua séde, Feitosa;

Missas—Rezam-se:

capitão José Candido de Moraes Filho, 8 horas, matriz da Bôa Vista, 7.º dia;

Emilia Eugenia Coutinho de Gouveia, 8 1/2, 7.º dia, egreja da Santa Cruz.

Malas—Expedem-se:

Para Fernando de Noronha, paquete nacional *Camocim*.

O tempo

A temperatura de hontem foi elevadissima, quasi suffocante.

E nós que esperavamos pela influencia benefica das ultimas chuvas, que em nada concorreram para baixar a temperatura que nos abraza!

O dia amanheceu nublado e depois foi clareando, apresentando-se o céo muito limpo, com uns tons deslumbradores de azul.

O sol brilhou sempre com toda sua magestade, virando para a terra a sua inesgotavel cornucopia de luz e de calor.

A' noite o luar derramou-se sobre a cidade, dando-lhe um aspecto de serena tristeza...

×

GOVERNO ESTADUAL

Do palacio do governo nos remetteram copia do seguinte acto:

«O governador do Estado resolve, por conveniencia do serviço publico, elevar a quarenta e oito o numero de guardas da recebedoria, sendo doze de primeira classe e trinta e seis de segunda, e dividir as sessenta e tres quotas destinadas ao pagamento desses funccionarios e mencionadas no quadro n. 13, annexo á lei orçamentaria vigente, da seguinte fórma: Aos guardas de 1.ª classe, 1 1/2 quotas; aos guardas de 2.ª classe 1 1/4 quotas.—*Sigismundo Antonio Gonçalves*—*Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo*.

×

SERVIÇO ELEITORAL

Sob a presidencia do dr. Rocha Carvalho, secretariado pelo escrivão Cecilliano Barros, effectuou se hontem a 5.ª sessão do alistamento eleitoral do Recife.

A commissão funccionou composta dos seguintes membros: drs. Rodolpho Gomes da Silva Filho, Joaquim dos Santos Lessa Junior, capitão Henrique Francisco de Moraes e José Pinto Lapa.

Esteve presente o fiscal do partido revisionista de Pernambuco, dr. Sergio Nunes de Magalhães.

Alistaram-se tres cidadãos.

Tendo justificado molestia os srs. Manuel Fernandes Velloso e Manuel Marques de Amorim, este supplente e aquelle membro effectivo da mesma commissão, foram substituidos pelo dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Ernesto Demetrio da Costa Amorim.

×

SUICIDIO EM CABEDELLO

UM INGLEZ CATHOLICO

A chegada do corpo ao Recife

LICENÇA DO BISPO

PARA O SEU ENTERRAMENTO

A esta cidade chegou pela manhan de hontem em trem especial da *Great Western*, secção da Parahyba, conduzindo o cadaver do engenheiro Cyril Thunder, chefe da locomoção da estrada *Conde d'Eu*, uma das diversas secções daquella companhia.

Correndo o boato de um caso de suicidio, immediatamente um dos nossos companheiros procurou averiguar o que a respeito se passára.

Effectivamente, como se propalara, tratava-se de um suicidio e eis como póde o reporter do *Diario* apanhar as suas notas:

O inglez Cyril Thunder, aqui chegado ha pouco mais de dois annos, fôra designado para chefiar a locomoção da *Conde d'Eu*, embarcando dias depois para a capital do visinho Estado do Norte, fixando sua residencia na aprazivel praia do Cabedello, onde, justamente, a companhia tem suas officinas e escriptorio central.

Pelas informações colhidas, o sr. Thunder soffria de pertinaz molestia que dia a dia ameaçava acabar-lhe com a existencia.

Vivia sempre acabrunhado, não obstante os cuidados e caricias de sua esposa, pois o engenheiro era casado.

O infeliz, comprehendendo talvez a inefficacia da medicina, pois, ao que nos consta, soffria de mal incuravel, resolveu pôr termo á vida, aproveitando um passeio que sua esposa fizera nestes ultimos dias, a esta capital.

Ante hontem, á noite, cerca de 11 horas, quando dois patricios seus e amigos deixavam a sua residencia, apoderou-se de um revolver, disparando-o na bôca.

A morte foi instantanea.

Os inglezes domiciliados naquella praia ante o inesperado acto de loucura, em providencias telegrapharam, para a superintendencia da *Great Western*, nesta capital, bem como á esposa do desventurado suicida.

A companhia, por sua vez, tomando conhecimento do facto, determinou que um trem especial conduzisse o cadaver do sr. Thunder para o Recife, em cujo cemiterio dos inglezes receberia a sua sepultura.

Professando o suicida a religião catholica, o sr. J. Lorimer, superintendente, dirigiu uma petição ao bispo desta diocese, pedindo para benzer o logar que deveria receber o corpo.

D. Luiz despachou favoravelmente a petição do superintendente da *Great Western*, como poderão vêr os leitores em outra parte do *Diario*, na secção *Pelo bispado*.

O enterramento do engenheiro Cyril Thunder realizou-se hontem no cemiterio dos inglezes, perante a assistencia de representantes da colonia ingleza neste Estado.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem no *Dispensario Sabino Pinho* e receberam soccorros medicos e de pharmacia:

Ns. 407—Severino Candido Ferreira, 7 annos, Torre. 408—Sebastião Simões Ferreira, 3 annos, idem. 409—Enoch Affonso de Mello, 8 annos, rua Marcilio Dias. 410—Serelino Affonso de Mello 8 annos, idem. 411—José Hemeterio de Oliveira Caparica, 9 annos, Magdalena. 412—Cosma Maria, 11 annos, Monteiro. 413—Clementino Pereira Castro, 11 annos, idem.

—Dos matriculados anteriormente receberam soccorros medicos 12, e foram rejeitados por serem maior de 12 annos 5.

—O *Instituto* recebeu de d. Violeta de Albuquerque, 7 camisas, 3 calças, 4 palitoes um collete e de um anonymo 150 grammas de sulfato de potassa.

×

BRASILEIROS NO ESTRANGEIRO.—Os editores W. P. Van Stockum e Filhos, de Haya, acabam de publicar em volume as *Actes et discours*, do dr. Ruy Barbosa, na conferencia da Paz.

×× O nosso brilhante collaborador dr. Odilon Nestor, illustrado lente da Faculdade de direito, chegou a Lisboa a 1 do corrente, devendo ter seguido a 8 para Paris, onde se demorará até principios de fevereiro.

De volta a Lisboa, o dr. Odilon Nestor realizará logo o seu consorcio.

×× A's ultimas datas achavam-se em:

Paris—barão e baroneza de S. Joaquim, drs. João e Anselmo Peretti, drs. Nuno de Andrade e Fernando de Magalhães e familias e Candido Souto Maior;

Roma—Valentim da Rocha Furtado e Antonio Louis e senhora;

Genova—dr. Vieira Souto e senhora; Francisco Canella e senhora;

Montreux—coronel Victorino Novaes, Simão da Porciuncula e irman;

Athenas—dr. Castro Barbosa e senhora.

×

FESTAS

Ainda outros cumprimentos recebemos de Vital Sobrinho, de S. Gabriel, do Rio Grande do Sul;

Sociedade bibliothecaria academica, de Porto Alegre.

Agradecidos, retribuimos.

A FATALIDADE

(Traducção para o «DIARIO»)

Foi em um burgo obscuro da Charente, contou João Barroud, que conheci a alegria de ser pae. Acolhi mal essa alegria. Não estava preparado para a receber. A mulher que m'a dava, uma pequena burgueza do povoado, Marion Lucalde, tinha tido uma mocidade tempestuosa; o seu ultimo amante tinha-se deixado trair com uma extrema perfidia; ella caiu me nos braços antes que eu pudesse gritar *agua vae* e, com a amarga tolice da juventude, eu ria ainda da aventura quando subitamente se volveu tragica sob esta forma: o filho. Perdoem-me a minha rudeza: o que é um homem de vinte e cinco annos sob o ponto de vista moral?

Marion pareceu-me ridicula. Ella sorria um pouco e chorava muito. Patenteei-lhe o meu descontentamento e, immediatamente, sem tergiversar, manifestei duvidas.

A pobre rapariga ficou consternada. Vejo a ainda muito linda, muito humilde, muito terna, dessa especie tão propagada da mulher honesta a quem a cabeça andou á roda por cerca dos de zoito annos, que se resignou a ser um joguete nas mãos de grandes vadios viciosos, mas que, ao despertar da maternidade, se transforma em uma creatura séria, corajosa, contente, fiel, preza aos deveres que a natureza lhe impõe, prompta para todos os sacrificios, para todas as dedicações.

Não ha mal maior quando ella cae com pessoas da sua classe: operarios, caixeirinhos, para quem a mulher não data verdadeiramente senão do casamento. Commigo, filho familia, as coisas não podiam correr com a mesma simplicidade. Fiz ver isso bem á Marion. Evoquei-lhe os tres amantes que lhe conhecera e os outros dois que lhe suppunha. Como ainda assim a conta não passava de cinco, accrescentei-lhe anonymos e pude conseguir arrendondar a sommma de dez. Apezar da mais notoria inverosimilhança, affirmei que Carlos Claraque devia ser o pae, e que eu representava em toda essa historia um papel de pae d'occasião.

Passado muito tempo, e depois detantas duchas que recebi na cabeça, ignoro se acreditava ou não acreditava no que dizia. Supponho que me esforcei por acreditar sem conseguir illudir me completamente, que a minha peor supposição foi que Marion, gravida de tres mezes, me representaria, ao fim de seis, a comedia de dar á luz antes do tempo.

Com um bello gesto, tirei da algibeira uma cedula de mil francos e depositei a sobre a mesa.

«Não te deixo sem recursos» disse eu.

Tinha rapidamente lançado mão de uma pequena mala que continha roupa, porque estavamos em X—sur Charente apenas por um capricho de Marion.

Já tinha aberto a porta quando a pequena avançou para mim.

— Nada disso, ouviste! gritou ella, embolça o teu dinheiro! Não havia nada mais facil. Quero que leves comtigo a tua vergonha e o teu remorso. Não é teu o filho? Pois bem, é meu!

Tinha agarrado numa cadeira e ameaçava me. Tive que recolher miseravelmente a cedula e ir me embora como um bigorrilhas. E' possivel que se eu tivesse visto Marion no dia seguinte, as coisas se arranjassem de uma maneira mais honrosa para mim, mas houve um trem para me conduzir á Paris, onde encontrei amigos da pobre rapariga, que zombaram della e m'a fizeram esquecer.

A vida é inexhaurivel, fui levado com milhões dos meus semelhantes: a minha mocidade passou. Casei me, chegou a minha vez de ter desgostos, soffri injustiças, vi a minha carreira despedaça da pela traição de um amigo, invoquei oceu por testemunha do mal que se me fazia: nunca mais pensei em Marion e no seu filho, nunca me recordei eu mesmo de ter sido ruim, iniquo e cruel.

Aos quarenta e cinco annos estava a minha vida a pouco e pouco equilibrada. Duas grandes heranças deram-me a poderosa consolação do dinheiro; tinha uma esposa encantadora e duas filhas adoraveis; amavamo-nos. Vivia nessa tranquilla certeza das pessôas felizes que suppõem que a sua felicidade é uma especie de atmosphera natural e que só os imbecis se esquecem de abrir a boca para respirar.

Eu e Bertha, a minha filha mais nova, tomámos um dia o vapor da carreira para irmos á Sèvres. Apenas tinhamos passado o viaducto d'Auteuil, quando minha filha, debruçada no parapeito para segurar o bracelete que lhe caia do braço, caiu ao rio. Não o vi logo: o rumor dos passageiros sobre o convés fez-me suspeitar o accidente. Não hesitei, lancei-me para o rio, mas alguns braços me agarraram:

— O senhor sabe nadar?

— Que importa! disse eu.

Então conservaram-me prisioneiro, apesar das minhas supplicas. Um seculo. Depois, do meio dessa multidão destacou se um homem do povo, todo negro do seu trabalho—foguista, mecanico, ferreiro?—e avançou para a amurada. Fizeram-lhe a mesma pergunta que a mim.

— Sabe nadar?

— Não sei, disse elle.

E, antes que pudessem agarral-o, atirou-se á agua. Via-o seguir a corrente para alguma coisa invisivel que devia ser Bertha; subitamente, mergulhou.

Meu coração ficava suspenso; via a agua, o céo, luminoso, preciso, tranquillo, e o meu grande soffrimento vinha talvez de todas essas coisas suspensas, emquanto a minh'alma ia, o meu espirito galopava, cem vezes mergulhava em pensamento, cem vezes fazia subir Bertha do fundo d'agua.

Emfim, alguem disse:

— Agarrou-a! E' um herós!

Quiz ver, não vi nada. O capitão deixava lentamente navegar o vapor, até que chegámos perto do logar onde o operario se debatia com uma massa clara que era Bertha. Uma bóia foi atirada. Ainda seculos, depois Bertha subiu; conduziram-na para o camarote cujas portas foram fechadas ao publico e empreguei me a chamar a creança á vida, com o auxilio de um medico que me offereceu os seus serviços. Não tardou muito, porque Bertha, ao cair, tinha desmaiado e tinha respirado muito pouco debaixo d'agua. Na minha alegria de a ver reabrir os olhos, não reparei que conduziam um segundo corpo: o do operario.

— Sentiu-se mal, disse-me um dos portadores.

Emquanto o embrulhavam num cobertor, um dos homens, que lhe tinha esmiuçado as algibeiras, leu alto:

— Mauricio Lucolde, filho de Marion Lucolde...

Abandonei Bertha aos cuidados do medico, precipitei me, arranquei a carta de identidade das mãos do leitor. A data do nascimento pareceu-me escripta em letras de fogo. Todos os detalhes desta tão antiga aventura, que eu já tinha esquecido, reviveram-se como illuminados pela luz do relampago. O homem que tinha salvo Bertha, o miseravel de mãos negras, era o meu filho renegado, espoliado, aviltado! Nenhuma possibilidade de duvida.

Os sentimentos que disputaram então meu coração e minha intelligencia foram numerosissimos, muito contradictorios, muito urgentes; não resisti e cai por minha vez dando um grande grito.

Pelos menos, quando voltei a mim, tive a esperança de poder reparar em parte a minha longa injustiça. Mas o destino não o entendeu assim: meu filho morreu por ter salvo minha filha; conheci a mais inexoravel das fatalidades, aquella que revolta os nossos actos contra nós mesmos ao ponto de nos tornar a vida intoleravel.

J. H. Rosny.

MINHAS IMPRESSOES

Como são irreligiosos os tempos que correm!

A egreja catholica, egreja militante e soberana, dominava o mundo do alto do zimborio de S. Pedro, na pompa e no fausto de sua grandeza, contrastando com a simplicidade de seus fundadores, homens humildes que viviam da pesca, que andavam de alpercatas sobre as areias dos desertos, em busca do martyrio que era o caminho do céo!

O papa imperava sobre todos os reis catholicos e dividia o hemispherio descoberto nos seculos XIV e XV entre Hespanha e Portugal, illuminados ambos, muito sinistramente, pelas fogueiras altas da Inquisição, infernal invento destinado ao dominio das consciencias e á escravização da intelligencia humana, a que se prohibia o conhecimento das forças naturaes da terra, da marcha das espheras e todas as investigações scientificas.

E, entretanto, por uma ironia das coisas e dos factos, as artes e as sciencias floresciam nos conventos e isto porque o estudo era privilegio dos frades, que se instruiam entre os muros dos mosteiros sombrios e pesados...

∴

Desde o momento em que os garibaldinos penetraram em Roma, nesse 20 de setembro de 1870, data sempre grata á alma italiana, proclamando a unidade da Italia e a abolição do poder temporal do papado, que a egreja soffreu o seu primeiro golpe, aliás um golpe profundo, de que se salvou pela diplomacia e pelo tino desse grande e immortal pontifice que foi Leão XIII.

E' possivel mesmo dizer que nunca a egreja brilhou tanto, como depois que o papa se considerou prisioneiro no Vaticano, envolvendo a sua pessôa e a santidade de sua missão em a nebulosa de um mysticismo empolgante, suggestivo e grandioso!

Ninguem que visse o pontifice, um velhinho diaphano quasi, a viver pela voz que ecoava como se viesse das alturas e pelos olhos que tinham um brilho e uma vivacidade de encantar, ninguem que visse aquelle homem, o representante de S. Pedro na terra, aristocratico e sabio, na magestade deslumbradora das riquezas do Vaticano, deixaria de sentir uma profunda commoção chegando alguns visitantes illustres até ás lagrimas.

Leão XIII era um politico fino, comprehendia bem o seu seculo e nessa compreensão nitida e elevada estava o segredo de sua força.

∴

Actualmente não succede a mesma coisa.

O papa é democrata e simples e guarda na alma de homem chão a saudade de seu arcebispado de Veneza, dos canaes de aguas claras por onde, em noites de luar, as falúas deslizam ao som de guitarras chorosas...

E demais o momento é critico para a egreja.

Basta que um Perez Galdós lance ao mundo um drama como o *Electra* para o fogo ser ateado ao rastilho e os conventos assaltados e as procissões apedrejadas!

São generalizados hoje esses movimentos e é chegada a hora da irreligião dos povos, ha muito annunciada pelos sociologos.

O que se passou na França repercutiu no mundo inteiro.

E agora eu imagino a magua com que os padres de Buenos-Aires se dirigiram ao respectivo arcebispo, pedindo permissão para deixarem de usar nas ruas os habitos religiosos, afim de escaparem aos insultos e assuadas da população!

O arcebispo indeferiu o pedido.

Que farão os padres?

A batina foi condemnada pelo povo de Buenos-Aires e os padres correm perigo nas ruas.

Vistam de pescadores como os primitivos apostolos e tratem de pescar essas almas rebeldes que os apedrejam impiedosamente.

Qual será o futuro da egreja?

Ramon de Oliva.

PENSA BEM

Encontrei semelhante prece no livro de musica de uma patricia pallida e formosa.

« Padre nosso, senhor do firmamento,
Rei do universo, dae-me a vossa graça.
Livrae-me, bom Jesus, desta desgraça:
Ficar velha e morrer sem casamento.

Ha muito tempo vivo aqui na praça
E não mereço tanto esquecimento.
Preciso logo de deferimento
Que a mocidade bem depressa passa.

Recommendae meu coração afflicto
Ao milagroso Santo Benedicto
E a Santo Antonio milagroso e terno. »

Tem rasão minha pallida senhora:
Sem mulheres o mundo perde a aurora,
Sem nós, os homens, deve ser o inferno!

José Belchior.

×

ENSINO PUBLICO

Collegio Prytaneu

Reune se amanhan, segunda-feira, ao meio dia, com assistencia do fiscal interino do governo, a congregação dos lentes do *Collegio Prytaneu*, equiparado á Escola Normal official.

Instituto 19 de Abril

Desde o dia 15 do corrente estão funccionando os cursos desse estabelecimento de ensino, dirigido pelo dr. Carlos Porto Carreiro.

Segundo communicação que nos acaba de ser feita o *Instituto* mantem um curso de preparatorios parcellados de acôrdo com o programma do *Gynasio Nacional*, um curso de bellas artes e outro primario, a cargo de duas alumnas tituladas pela Escola Normal do estado.

Outrosim, informa nos o dr. Carlos Porto Carreiro que mandou contratar em Vienna uma senhora, que, sendo interna no estabelecimento, ensine aos alumnos a falar o francez, o inglez e o allemão.

Gynasio Pernambucano

Amanhan, ás 10 horas do dia, serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Geographia e Chorographia

José Collatino Soares Brandão, Martinho da Silva Castro, Henrique de Figuerêdo, Joaquim Pinto de Almeida Castro e José Lucillo Ramos Varejão.

Physica e Chimica

Tancreto Augusto da Silva Freire, Herculano Sylvio de Miranda, Antonio Faustino de Mello Pradines, Romulo Lins de Barros Guimarães, Arlindo Salazar da Veiga Pessôa e Carlos Alves Mendes Guimarães.

Supplentes—Ernesto de Alcantara Valho Barreto José Barbosa de Araujo Filho Martinho da Silva Castro.

—Resultado dos exames de hontem:

Latim

Affonso Fernandes de Barros, Martinho da Silva Castro e Henrique de Figueirêdo approvados simplesmente Faltou a chamada 1.

Physica e Chimica

Luiz Gomes de Mello, José Alves de Oliveira, Carlos Lima Cavalcante, Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva e Alberto Santiago Ferreira, approvados simplesmente.

VARIAS

Do sr. ministro da justiça recebeu o dr. juiz seccional a seguinte circular:

« Communico-vos, afim de fazerdes constar aos supplentes do vosso substituto e ajudantes do procurador da Republica, que pelo ministerio da industria, viação e obras publicas, já foram dadas as necessarias ordens, afim de serem aceitos, como officiaes, pela repartição dos telegraphos, os telegrammas por elles dirigidos a esse juizo, quando tratarem de serviço urgente. »

×

Remette-nos o dr. administrador da Recebedoria do Estado:

« O administrador tendo em vista o disposto no decreto de 16 do corrente mez e usando da attribuição que lhe confere o § 13 do art. 9 do regulamento de 10 de junho de 1898, resolve nomear os seguintes guardas de acôrdo com a classificação daquelle decreto: Arthur Campello, Ismael Henriques de Almeida, Alfredo Gomes Leal, Adriano Rocha, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, José Maria de Souza Delgado, Candido de Barros Campello, Romeu da Silva Loyo, Avelino Soares da Silva, Theotonio de Souza, José Joaquim Tavares e Sylvio Rino. Guardas de 2.ª classe: Felix da Costa Ferreira, Sebastião de Lima Mendes, Antonio M. da Silva Paranhos, Candido A. de Borges Uchôa, José João Machado, Antonio Astrio da Silva Franco, José Maria Infante de Albuquerque Mello, José Xavier de Arruda, Euclides Ernesto Campos, Adolpho Gomes Parente, Luiz Alves da Silva, Luiz Levy de Oliveira, Antonio Felix Pereira, Leonardo Henriques, Joaquim C. da Silva Ramos, Joaquim Nepomuceno de Siqueira, Alberto da Silva Rego, Affonso Viriato Medeiros Sobrinho, José Victor de Castro Leão, Amaro Dornellas, João Florencio de Lima, Ponciano Cavalcante de Albuquerque, Marcellino de Barros Lessa, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Guilhermino Torres da Silva, Abilio José de Britto, Rodolpho Pimentel, Antonio Francisco de Siqueira, Guilherme Jorge da Motta, Caetano de Sá Moreira, Theotonio de Lacerda Freire, Francisco de Paula Lopes, Walfredo de Oliveira Siqueira, Abel Israel Duarte, Evaristo de Souza Ferreira e Adalgio Ferreira Chaves. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.* »

×

Do Rio de Janeiro partiu hontem o paquete nacional *Alagôas* que na proxima sexta-feira chegará ao Recife. No mesmo dia seguirá para o norte.

×

O academico de medicina Josias de Meira Gama, filho do major José Francisco Alves Gama, acaba de prestar exame, perante a Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, das materias que constituem o 1.º anno do curso daquella Faculdade, obtendo approvação distincta.

×

Procedente do Rio de Janeiro e escalas entrou hontem em nosso porto o paquete nacional *Sergipe*, que hontem mesmo recebeu malas do correio para a Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e Nova-York.

×

A bordo do *Araguaya* segue viagem para a Europa, onde vae assumir seu posto diplomatico o sr. dr. Manuel de Oliveira Lima, nosso ministro plenipotenciario em Bruxellas.

Acompanha o illustre diplomata o distincto homem de letras sua digna consorte a exma, sra. d. Flora Cavalcante.

A ss. excs. desejamos feliz viagem.

×

Ancoraram hontem em nosso porto os paquetes *Oravia* e *Sergipe*.

O primeiro conduz a seu bordo 434 passageiros e o ultimo 29.

×

Recebemos hontem do Rio o seguinte despacho telegraphico:

« Bilhete n. 32139 da loteria Federal, premiado hoje com 12 contos, foi vendido ahi. »

Quem teria sido o afortunado?

×

O vapor nacional *Camocim* partirá amanhan para Fernando de Noronha.

×

O administrador interino dos correios deste Estado, por actos de 15 e 16 do corrente, nomeou estafeta distribuidor interino da agencia de Cinco Pontas, com exercicio na de Santo Antonio, o sr. Manuel Clementino de Myra Wanderley e agente do correio de Ouricury, em substituição de Claudio Geraldo de Carvalho, que foi exonerado a pedido, d. Maria Francisca da Rocha Guaraná.

×

O transatlantico *Avon*, da Real Mala, deixou o porto de Lisbôa segunda-feira ultima, ás 6 horas da tarde.

Na proxima quinta-feira ao amanhecer, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan partirá para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Está de semana no Hospital portuguez o mordomo sr. Domingos Rosas da Silva Maia.

×

O vapor nacional *Oceano* largará hoje deste porto. Destina-se ao Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

×

Passageiro do paquete *Oravia*, desembarcou hontem nesta cidade, o sr. d. Francisco de Souza Coutinho, festejado barytono portuguez.

Em excursão pelo Brazil, pretende o sr. d. Francisco realizar nesta cidade alguns concertos.

O conhecido actor é de familia fidalga e ainda parente de s. m. d. Carlos, rei de Portugal.

×

Deverá amanhan sair do Rio de Janeiro o paquete nacional *Ceará*, que no proximo sabbado dará entrada em nosso porto.

Proseguirá no mesmo dia em sua viagem para o Ceará, Pará e Manáos.

×

Da Bahia saiu ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noite, o transatlantico inglez *Araguaya*, da companhia Real Mala.

Hoje, de 6 para 7 horas da manhan, fundeará no lamarão e ás 9 horas do dia zarpará para a Europa.

×

Em nosso gabinete de trabalhos, vieram hontem trazer-nos as suas despedidas as exmas. senhoritas Amalia e Herminia de Souza, redactoras d'*O mundo Elegante*, revista quinzenal de modas que se publica em Pariz.

Em agradavel e captivante palestra demoraram-se em nossa redacção as distinctas senhoritas.

Agradecendo a gentileza da visita, desejamos ás senhoritas Amalia e Herminia de Souza uma viagem feliz.

×

Pelas 10 1/2 horas do dia de hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Oravia*, da companhia do Pacifico, vindo da Europa. Trouxe 152 malas para o correio deste Estado.

A' 1 3/4 horas da tarde suspendeu ferro para o sul.

×

Hontem partiu deste porto o paquete allemão *Coblenz*, com destino ao Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.

×

De Pariz chegou hontem a esta cidade, passageiro do *Oravia*, o dr. Luiz Pereira Simões.

S. s. veiu acompanhado de sua exma. familia.

×

Pelo presidente do *Instituto archeologico* foi sollicitado do governo o pagamento de 150$000, importancia referente á subvenção com que o Estado auxilia a referida sociedade.

Recebera dita quantia o thesoureiro da casa, coronel Luiz de Faria.

Sabemos que foram suspensas até ulterior deliberação as nomeações para a guarda nacional e tambem que os officiaes nomeados depois da publicação da lei do sorteio não ficam isentos do serviço militar obrigatorio, isto nos termos do art. 30 combinado com o art. 101 da referida lei.

Neste sentido vimos um telegramma chegado do Rio hontem, o qual nos foi obsequiosamente mostrado por um cavalheiro fidedigno.

×

Uma commissão composta dos srs. Lauro Castello Branco, Gaspar Regueira, Antonio José de Lemos, Francisco Luiz de Carvalho e Arthur Bahia dirigiu-nos uma carta de convite para a solennidade da collocação do retrato do professor Francisco Fragoso, no salão de honra do concelho municipal desta cidade.

O acto se realizará á 1 hora da tarde, tocando a banda de musica de um dos corpos de policia do Estado.

×

Entrará de semana na Caixa economica o commendador Ferreira Baltar.

×

Foi assignada hontem a nomeação do dr. Luiz Mendes para o cargo restabelecido de official maior da secretaria da Junta.

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria da casa de detenção o amanuense José Bernardo da Costa Gama e o guarda extranumerario sr. José de Moraes Gomes Ferreira.

×

Desde o dia 30 do corrente que se acha no exercicio da cadeira da Torre a professora d. Alcina Leal, ha pouco tempo nomeada.

×

A companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe resolveu supprimir os trens de 10 1/2 da noite de Olinda ao Recife e de Beberibe ao Recife, nos domingos e dias santificados.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, abatidos para o consumo publico.

×

Setenta e seis bois e uma vacca, enviados por diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

A 951$100 subiu o rendimento da prefeitura.

×

O contencioso do thesouro do Estado extraiu hontem, afim de serem remettidos para juizo, 18 certificados para cobrança executiva fiscal do imposto de decima urbana da freguesia do Poço, no exercicio de 1901-1902.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Commandatuba* que se destina a Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.

×

A Recebedoria do Estado organisou a seguinte tabella para o serviço de ronda nos dias 19 e 20 de Janeiro:

Dia 19:

1.º PONTO

Guarda Gomes Parente, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 19.

Guarda Euclides Campos, de 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 12.

Guarda Sylvio Rino, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 17.

2.º e 3.º PONTOS

Guarda Silva Rego, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 14.

Guarda Amaro Dornellas das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 6.

Guarda Ponciano Cavalcante, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 20.

4.º e 5.º PONTOS

Guarda Rodolpho Pimentel, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 5.

Guarda Sá Moreira, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 10.

Guarda Antonio Siqueira, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 15.

Dia 20:

1.º PONTO

Guarda Candido Uchôa, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 2.

2.º e 3.º PONTOS

Guarda Xavier de Arruda, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 3.

4.º e 5.º PONTOS

Guarda Bandeira de Mello, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 9.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Estacio Coimbra, Malaquias Gonçalves, João Elysio, desembargador Teixeira de Sá, major Arthur Bahia, professor Regueira Costa, drs. Antonio Clementino, Materno de Carvalho, Genaro Guimarães, coronel Luiz Faria, dr. João Gonçalves, coronel Silva Fragoso, dr. Martinho Garcez e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

∴ O delegado de ensino de Bom Conselho, de acôrdo com o regulamento da instrucção publica, remetteu ao respectivo director geral os mappas de frequencia das escolas existentes naquella cidade.

∴ Está nomeado delegado de Garanhuns o tenente Antonio da Costa Nogreiros, pertencente ao 2.º corpo de policia.

∴ Para 1.º supplente de subdelegado do districto de Cabelleira, municipio de Bonito, foi nomeado o sr. José Felippe Nery, sendo exonerado o actual.

∴ Terminou em dias da semana passada a revisão dos jurados do municipio de Altinho, o respectivo juiz municipal dr. Vieira Rabello.

Hontem recebeu o sr. governador a necessaria communicação.

∴ Foi designado para occupar o cargo de subdelegado de Sanharó, districto de Pesqueira, o sr. José Monteiro Leite, que deverá por estes dias prestar o compromisso da lei.

×

RETRETA DO 40.º

Por occasião da festa de Santo Amaro, hoje, em sua capellinha, a banda de musica do 40.º batalhão tocará em retreta, no pateo da egreja, em coreto preparado para esse fim.

O programma a executar foi caprichosamente confeccionado pelo seu actual professor o conhecido maestro Nicolino Milano, que dirigirá a *serata* musical.

E' este o programma a ser cumprido: *Guarany*, (symphonia) *Vendedor de passaros*, *Madame Angot*, (conhecidas operetas), *Bohemia*, *Duo da africana* (operas) *Zampa*, serenata, *Bolognesi*, *Ronde d'amour*, *Tanuhäuser* (marcha) *Marcha nupcial* (Mandelsohn) *La vague*, (valsa) *Danubio* (valsa), *Brasileira* polka), *Pernambucana*, (polka).

Santo Amaro, de certo, attrairá hoje enorme concorrencia a julgar pelo conceito em que é tida a banda do 40.º

×

Fuga de alienados

SERÁ EXACTO?

Corria hontem, á noite, nesta cidade que se haviam evadido do Asylo de alienados, na Tamarineira, dois ou tres presos, que naquelle estabelecimento haviam obtido alta, e esperavam a sua recondução para a casa detenção.

A nossa repertagem procurou minuciar as informações que lhe foram ministradas, mas todos os seus esforços foram baldados, indo esta noticia por conta do informante.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

300, para o *Instituto de protecção á infancia*, remettidos pela pequena Arlinda, filha do sr. Pergentino de Souza, commemorando o 13.º anniversario de sua prima Margarida Jardim de Oliveira.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Foram as seguintes, hontem em Liverpool, as cotações do genero: 7.50, procedencia Pernambuco, 6.48, procedencia *americana*. Baixa de 2 pontos, sendo *calma* a posição do mercado.

No Recife os vendedores continuaram em franca espectativa; estão elles convencidos de que conseguirão sem esforço collocar as suas partidas, já agora diminutas, a preços mais compensadores do que o de 14$200 que hontem se lhes offerecia.

Por parte das fabricas do sul, houve hontem varias tentativas de compras. Entretanto, essas tentativas não foram insistentes. E' que os fabricantes do sul ainda se não convenceram da realidade da situação dos mercados productores do genero nacional. Este facto, todavia, não é de admirar, porquanto tendo varios negociantes exportadores vendido o genero *a descoberto*, e vendo se, conseguintemente, na imperiosa necessidade de compral-o hoje a qualquer preço para satisfazerem seus compromissos, procuram systematicamente baixar o mercado e convencer aos consumidores do sul de que a situação não é de nenhuma forma alarmante.

Porém, no dia em que a realidade se deparar aos fabricantes do sul em toda a sua nudez, quando elles reconhecerem a gravidade da sua posição, relativamente ás suas necessidades de materia prima, nesse dia os mais cautelosos começarão a supprir-se, e dahi em deante os preços attingirão a um limite que ninguem poderá precisar preços, em todo o caso, muito superiores aos das illusorias cotações actuaes.

A safra do anno passado foi consideravelmente maior do que o será a presente. Em janeiro de 1907—como devem estar lembrados os nossos leitores, o preço do algodão regulava 11$000, subindo gradualmente, até ser em maio de 14$000.

Quaes serão, pois, as perspectivas para a pequena safra de 1908?

Assucar—Continúa a ser observa la na sala de vendas do producto, geral animação em vendas de preços.

Hontem sómente o typo crystal abateu mais 100 réis nos 15 kilos ou sejam 6$200.

As outras qualidades mantiveram as cotações do dia anterior, as quaes se encontram neste *Diario*, na secção do *Commercio*.

Para fóra do Estado, segundo estamos informados, têm se realizado vendas de grandes lotes, a preços superiores aos estipulados pela colligação assucareira.

Que continue a associação: são esses os nossos votos.

Milho—Houve hontem no mercado de vendas do artigo um certo retraimento por parte dos retalhistas, o que originou ter havido uma baixa de 50 réis em kilo ou seja sua cotação actualmente de 150 réis.

Feijão—Esteve muito offerecido este genero, por parte dos possuidores.

Devido a este estado de incerteza em preços, o genero não esteve movimentado; porém, sua cotação não baixou de 26$000 pela sacca de 60 kilos.

×× A existencia do papel moeda em circulação em 31 de dezembro de 1906 era de 664.792:960$500 e em igual mez do anno de 1907 proximo findo foi de 643.531.727$000, tendo, portanto, havido uma differença para menos de .... 21.261.233$500 cuja importancia foi incinerada.

×× Em Bello Horizonte, acaba de ser installada uma empresa com o capital de cem contos de réis para explorar o novo processo da invenção dos srs. Octavio Libaldi & C.ª, processo que consiste em curtir em 10 horas couro em 4 pelles.

×× A Junta commercial do Recife realizou, durante o anno de 1907 findo, 50 sessões, despachou 1189 petições e expediu 128 officios e recebeu 105.

Archivou 93 contratos, 21 distratos, 14 prorogações de contratos, 15 alterações, 9 estatutos de sociedades anonymas e 8 actas.

Dos 93 contratos, 58 foram em nome collectivo, 25 em commandita e 10 de capital e industria.

A requerimento das partes foram passadas 90 certidões; rubricados 285 livros; registadas 375 firmas; e razões sociaes; e tambem registadas 101 marcas de industria e de commercio. Durante o anno matricularam-se 4 commerciantes.

×× Os srs. Augusto Fernandes & C.ª proprietarios da conhecida *Chapelaria Colombo*, deverão transferir amanhan seu estabelecimento commercial para o seu novo e elegante predio situado á rua Sigismundo Gonçalves, ultimamente reconstruido pelo saudoso engenheiro civil, dr. Candido Acauã Ribeiro.

×× Com o capital de 1.000 libras esterlinas dividido em acções de uma libra acaba de ser organizada uma companhia intitulada *The Brasilian Metallurgica Syndicate Limited* para explorar no Brasil a industria metallurgica.

×× Recebemos hontem:

« Pernambuco, 18 de janeiro de 1908. Aos distinctos redactores do *Diario de Pernambuco*.—Saudações. Tenho a satisfação de communicar-lhes, que tendo de mudar minha casa commercial do predio n. 16 á rua Barão da Victoria, em vista de estar para se demolir, acabo de fazer acquisição do de n. 33 á mesma rua, afim de transferir minha alfaiataria. Sem mais sou com real estima amigo e obrigado.—*Manuel do Carmo*».

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 453 fardos, Central não constou entrada, Limoeiro 954. Total 1.412 fardos.

Assucar.—São Francisco 4.352 saccos, Central 216, Limoeiro 2.460. Total 7.028 saccos.

Feijão.—São Francisco 138 saccas, Central 12, Limoeiro não constou entrada. Total 150 saccas.

Café do Estado—Não houve entradas.

Milho.—Só no ramal de São Francisco constou entrada de 467 saccas.

Farinha de mandioca.—São Francisco 40 saccas, Central 13, Limoeiro não constou entrada. Total 53 saccas.

Alcool.—De 38 pipas e 100 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—De 12 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão.—São Francisco não constou entrada, Central 110, Limoeiro 1.261. Total 1.371 saccos.

Alma religiosa

Realiza-se hoje, na matriz de jaboatão, a festa de S. Amaro, constando dos seguintes actos:

A's 7 horas da manhan, missa rezada.

A's 11, missa solemne, sermão pelo monsenhor José Lopes.

A's 4 horas da tarde, procissão, percorrendo as seguintes ruas: Santo Amaro, Nobre de Lacerda, José Marcelino, José Felippe, Visconde do Rio Branco, Duque de Caxias, Barão de Morenos.

Ao recolher, sermão e *Te Deum*.

A orchestra será dirigida pelo maestro Manuel Americo, que levará a missa denominada Nossa Senhora Mãe dos Homens, e o *Te-Deum* Rio de Janeiro.

Antes do sermão será cantada uma salve Regina.

Findo o *Te-Deum*, sera queimado um grande fogo de artificio.

Todo pateo da egreja estará ornado e illuminado, assim como a egreja, havendo á tarde, divertimentos populares.

Tocará durante todos os actos a banda de musica do corpo de policia.

A's 10 horas da noite, deve haver um trem extraordinario de jaboatão para o Recife.

✠ O concelho administrativo da *Devoção do Senhor Bom Jesus da Via Sacra* mandará celebrar amanhan, pelas 8 horas do dia, uma missa em louvor de S. Sebastião, ficando a respectiva ima-

gem em exposição aos fieis, durante tres dias, das 6 da tarde ás 8 horas da noite.

✠ Na egreja Matre de Deus realiza-se amanhan, pela madrugada, u'a missa em louvor de S. Sebastião, havendo, á noite, exposição da imagem.

✠ A 1 hora da tarde de hoje, no salão de honra do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, realizará uma conferencia publica o talentoso sacerdote padre Hermeto Pinheiro, lente de philosophia do seminario de Olinda, o qual gentilmente accedeu ao convite que lhe fôra dirigido pelos moços do gremio catholico *São Luiz de Gonzaga*.

O eloquente sacerdote dissertará sobre a seguinte these: *A causa da incredulidade entre os intellectuaes.*

✠ Em louvor ao glorioso S. Sebastião haverá amanhan, ás 7 1/2, horas na egreja de S. Pedro desta cidade, missa rezada, acompanhada de cantiges sacros, a mandado de uma devota do mesmo santo.

✠ No templo sito á rua Formosa n. 21 a primeira egreja Batispta celebra hoje as seguintes reuniões:

Escola dominical ás 10 da manhan;

Culto devino pregando o rvd. pastor Salomão Ginsburgo, ás 11 da manhan;

Reunião da sociedade Juvenil e da União da Mocidade Baptista ás 5 da tarde.;

Ensino de hymnos sociaes pelo professor Calasans ás 6 da tarde;

Conferencia publica ás 7 da noite.

Após a conferencia será baptizada uma pessôa que abraçou as dotrinas evangelicas.

A entrada é franca.

×

Protecção á Infancia

Encarecemos o esforço feminino para a construcção architectonica das partes mais importantes do programma do *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, para o completo alinhado de suas columnas lapidares, que as condições economicas actuaes não permittem realizar; fazemol o, por multiplas razões que repontam da propria esphera de acção em que se exercita a alma da mulher nas sociedades modernas.

E em nossa patria, principalmente, onde, em pouco tempo já conseguimos collocar-nos neste ponto em que nos achamos em face de todas as nações da velha Europa, no seio da qual, penetramos ultimamente com os deslumbramentos inexprimiveis dos povos vigorosos, cujo fervor pela liberdade e pelo direito é o fogo sagrado em que tambem nos abrazamos para as pugnas immensas travadas contra a oppressão e a tyrannia; foi neste paiz a mulher quem caldeou todo este patrimonio moral que é a nossa grandeza, e portanto, o seu campo de acção assume até as proporções desta vastissima região da America do Sul.

E'impossivel conceber o contrario, desde que ella não poderá, mesmo se quizer, ficar estacionaria, fria e insensivel ás transformações ininterruptas desta nacionalidade; porque, assim como não podem as aguas de um rio desviar-se do seu curso, afastando-se das suas leis naturaes, da mesma sorte. não podem os individuos como as nações desviar-se das leis que presidem a sua evolução.

Este paiz que possue um povo ainda em elaboração, é verdade, mas que até hoje, para a sua formação, não precisou appellar para uma orientação social que não obedecesse aos verdadeiros principios da democracia, porque elle tem as suas raizes embebidas nas fontes de uma philosophia ingenita ao caracter desta raça, que para elevar-se á altura dos seus destinos não é necessario mudar de rumo que lhe apontam as suas tendencias historicas.

O Brasil tem armazenado em si proprio todo o cabedal relativo ao seu engrandecimento, e, portanto, não está em condições de pedir emprestado as chaves reveladoras de seus thesouros, porque, onde quer que lance as vistas irá encontrando por toda a parte, abertas, escancaradas as portas de ouro de seu paraiso.

Estamos atravessando uma fase de effervescencia de agitações em todos os departamentos de nossa vida interna e externa: trabalhamos, nos movemos,—signal evidente, não só do aperfeiçoamento de um povo, quando as suas forças se põem em jogo, como tambem, é isto, uma prova irrefragavel do quanto evolvemos, principalmente de dezoito annos para cá, quanto avançamos vencendo muitos passos na escala do progresso.

Esta ultima parte tem a sua explicação, porquanto, na monarchia, ou bailando como forma confusa, indistincta, arrastada na alluvião dos erros que se accumularam em torno de um throno que se abateu compellido pela liberdade dos escravos, ou espremida, pallida, suffocada entre as malhas de ferro de um regimen que um levante militar destruiu; naquelle momento historico, havia muita razão para que a alma nacional não tivesse o norteamento que lhe está imprimindo a Republica, como tambem tinha motivos, por isso mesmo, para não sentir-se convicta do seu valor na sociedade internacional.

Mas depois do advento republicano, em que todas as liberdades foram proclamadas, não; dahi em deante, correu um fluido novo em todas as veias, como se as nascentes de nossa grandeza captadas pelo governo passado, em seu beneficio exclusivo, rebentassem com a Republica a crosta onde viviam represadas e, então, inundando o paiz do norte ao sul, transcursaram os seus limites indo, bem longe, desaguar em forma de caudal assoberbante para revelar a todos os povos do universo as bellezas de sua natureza opulenta.

Escudados em tão fortes esteios que a tradição vem levantando neste paiz, marchamos para o nosso futuro entre as recordações inolvidaveis de um passado glorioso e as pompas festivas dos dias que se vão succedendo, descobrindo-se em mil sorpresas, cada vez mais agradaveis aos olhos de quem vê sobre a estrada que vae percorrendo, abrir se a cada passo um trecho florido no caminho que o seduz; e, ao longe, revelar-se no alto, a linha azul do horizonte illuminado, colorindo em baixo a perspectiva de uma paizagem miraculosa.

Desde, mesmo, dos inicios da nossa historia, que, seguindo para o porvir, demonstramos que somos um povo talhado para as nobres conquistas da civilização, e que, sobretudo, possuimos este espirito de liberalismo e independencia, que caracteriza, principalmente, as populações do norte do Brasil; este culto afervorado por todos os principios humanos; tanto é assim, que em nosso pacto politico só entrou justamente aquillo que estava mais de acôrdo com o nosso caracter, e apesar de necessitar quanto antes a sua remodelação em conformidade com as nossas aspirações; entretanto, até agora, não quizemos para elle outro contingente que não se baseasse num verdadeiro preceito de justiça, de fraternidade e amor.

Daqui, simplesmente, entre tantas coisas ditas em beneficio do povo, como em materia philantropica, ouvimos somente os rumores do movimento socialista que agita a Europa, mas não o abraçamos na sua feição em que se apresenta, porque consideramos um mal o augmento indefinido das attribuições do Estado e a reducção incessante da acção particular, porquanto, as nossas vistas estão voltadas para outros horizontes onde se delineam as formas de uma organização privilegiada.

Impossivel, como é, ao espirito popular e ao genio brasileiro essa escola autoritaria que engendra uma mordaça aos impulsos individuaes, com maioria de razão relegamos, para o dominio das theorias subversivas, a reivindicação completa da independencia pessoal, a ausencia de toda organização obrigatoria; porque, o socialismo que é commum em todos os paizes de elevada cultura, em o nosso nunca se abandonará a essas correntes que pseudos-sociologos presumem regeneradoras do mundo.

Unicamente conhecemos através dos livros o pennacho vermelho que o collectivismo marxista agita abalando o operariado; lemos Prudhon, mas, felizmente, seguimos outra trajectoria, porque o nosso meio é outro, como differentes são os phenomenos que actuam em o nosso desenvolvimento social. Assim, emquanto, vá ou não, adquirindo proselytos o pensar de um Kuropatkine e de um Stirner, cujos fachos rubros ateam incendios nas turbas de alem mar; nós, com toda esta argamassa historica em que nos fundimos, despresando os éstos ameaçadores do anarchismo revolucionario, vamos nos dirigindo para o futuro por entre as barreiras demolidas que a alavanca do progresso vai abrindo passagem.

Do que fica dito, se conclue que a mulher brasileira, a par deste panorama historico que se desenrola aos seus olhos, sentindo as emoções despares que constituem a alma contradictoria dos povos, mas insulada neste ambiente, educada neste meio; sem preconceitos de castas, actualmente sob a influencia de agentes sociaes tão proveitosos e tendo, alem disto, para as suas espansões espirituaes esta natureza encantadora que ensina a amar a liberdade, a adorar as visões do passado e a sacrificar se por todos os ideaes; é logico, que a mulher que se vem purificando nestas fontes de amor que abrolham em cada canto destas regiões povoadas de lendas; exerça tão notavel ascendente em todos os pronunciamentos da nossa vida social.

O seu esforço é incontestado; elle referve e se propaga em arte como em religião, nas letras como em moral, e como o principal escopo deste artigo é encaral-a debaixo do ponto de vista do seu sentimento affectivo em obras de caridade, é só dilatar o olhar por todos os angulos do paiz que as obras humanitarias surgirão dividas unicamente ao seu prestigio.

E' tal a sua tendencia ou solicitude neste sentido, que aos primeiros acenos, é sempre a mulher quem procura no encanto e na doçura do seu coração, como na fascinação do seu espirito intelligente, fornecer a luz e harmonia ao quadro que apparece repentinamente com o relevo que prenuncia as victorias de caridade.

Esta disposição para o bem está no azulado de suas veias, na purpura das faces; é do seu temperamento, é de sua idiosyncrasia, e é por isto que, a psycologia feminina sendo o que ha de mais difficil neste mundo, neste ponto, porém, é de uma facilidade adoravel.

Para corroborar o que dissemos, está ahi o Instituto, attestando como foi a sua fundação e como se sustentará de hoje em deante, tornando-se um verdadeiro monumento symbolizador da piedade da familia pernambucana.

Victor Junior.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Maria Antonia da Conceição, precisando de certidão de baptismo de seu filho José, pedindo para se mandar abrir novo lançamento no livro parochial da freguesia da Graça, declarando seu filho legitimo em vista da certidão junta—depois de verificado ter sido valido o casamento da supplicante, pois que apenas uma testemunha figura na certidão, pode o rvdm. parocho declarar na certidão existente e legitimada por subsequente matrimonio.

— Brasiliano Valerio dos Santos, natural de S. Miguel dos Campos (Alagôas) e Mariana Maria da Conceição, natural do Pilar (Alagôas) residentes em Olinda, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo para se casarem. — Remettido ao rvdm. parocho para attender, *servatis servandis*.

— J. Lorimer, superintendente da Estrada de Ferro *Great Western*, declarando ter fallecido por suicidio fóra do uso de sua razão, Thunder, engenheiro da mesma estrada, pedindo para ser benta a sepultura no cemiterio publico, por ter sido o finado catholico.—Autorizamos o rvdm. parocho, a quem pertencer a benzer a sepultura em que tem de ser depositado o corpo do inglez catholico Thunder, o qual se suicidou em estado de alienação, ficando a mesma sepultura reservada, não podendo nella ser enterrados senão catholicos— *Luiz*, bispo de Olinda.

PROVISÕES

Foram despachadas:

Concedendo licença ao dr. Julio Auto da Cruz Oliveira para se casar com d. Luiza Bastos Tigre, em oratorio privado na freguesia de Afogados.

— Concedendo licença ao sr. José Pereira Ribeiro para se casar com d Julia Amelia da Costa Valente, em oratorio privado na freguesia de Santo Antonio.

— Concedendo licença ao sr. Affonso Thomaz da Silva para se casar com d. Odette Pereira Cruz, em oratorio privado na freguesia de Afogados.

— Concedendo licença ao rvdm. padre Manuel Felix de Roma para celebrar, confessar e pregar até 31 de dezembro do corrente anno.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

Vida social

Escrevem-nos:

«Afim de tratar de assumptos carnavalescos, reuniu se ante-hontem, á noite, em João de Barros, o *Clube carnavalesco rapazes da época*

Os foleões deste clube deliberaram tomar parte não só no 3.° dia consagrado a Momo, mas tambem no sabbado *gordo*.

No sabbado, sairão em «Ze Pereira», em visita á imprensa pernambucana e aos clubes carnavalescos desta capital.

No 3.° dia, sairão ao anoitecer, com um numeroso prestito, composto de 15 carros, dentre elles 6 de finas e bellas allegorias, sendo puxado por um esquadrão de cavalleiros trajando á portugueza.

Fechará o prestito um bem ornamentado carro conduzindo o «Zé Pereira».»

— Eis o resultado da eleição procedida pela *Sociedade beneficente dos Tanoeiros*: *Presidente*, Julio Cardoso; *vice-dito*, José Almeida; *secretario*, Isaias Duarte; *orador*, Alexandrino Monteiro; *procurador*, Arcelino Noya; *fiscal*, Antonio Bezerra; *thesoureiro*, Antonio Rodrigues Sá.

— Na proxima terça-feira, pelas 6 1/2 horas da tarde, á rua do Socego n. 24, reunir-se á a *Troça carnavalesca accendedores*.

— A *Legião da guarda nacional* mudou sua séde para a rua dr. Rosa e Silva n. 4, 1.° andar, onde fará suas sessões ás quintas feiras, á hora do costume.

— A *Troça carnavalesca mixta tome farofa* reunir-se-á, na proxima terça-feira, ás 7 horas da noite, á rua Velha de Santa Rita n. 27.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Pereira Carneiro & C., pedindo para assignar termo pela saida do paquete «Mossoró».—Como pedem.

Officios ns. 36 e 37, da administração dos correios, remettendo objectos registados sujeitos a direitos.— Escripturados no livro de encommendas postaes, voltem.

Ferreira Rodrigues, pedindo certidão de quantos volumes embarcaram para Aracajú, marca A M C no paquete «S. Francisco».—Certifique se.

Pedro Carvalho, pedindo para assignar termo.—Como pede.

Loureiro Barbosa & C., pedindo para assignar termo por falta de factura e conhecimento.—Como pedem.

Syndicato de Bonito e Escada, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

Joaquim Pinheiro, pedindo restituição do que da mais pagou no despacho n. 43811 do anno proximo passado.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pedem.

Dubeux & C., pedindo certidão do teor do despacho n. 1318 do corrente anno.—Certifique-se.

Amorim Fernandes & C., pedindo para assignar termo pela saida do paquete «Commandatuba».—Como pedem.

Clara C. Gerard & C, pedindo para assignar termos por falta de conhecimento.—Como pedem.

Miranda Souza & C., pedindo relevação da multa por appreensão da catraia «Waldemar».—Junta aos papeis anteriores, diga o sr. guarda-mór.

Domingos de Sampaio Ferraz, informando sobre as faltas no manifesto do paquete «Min», entrado a 24 de janeiro do anno proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz, informando sobre faltas do manifesto do paquete «Pernambuco», entrado a 7 de setembro proximo passado. — Informe a 1.ª secção.

Nilo Francisco de Souza, pedindo exame prévio para uma caixa marca J M n. 25891.—Como pede, presente o sr. Franco.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Sergipe». — Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Bernet & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Nile», entrado a 10 do corrente mez.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Domingos de Sampaio Ferraz, sobre prorogações de prazos.—Como pede.

Seixas Irmãos, pedindo prorogação de franquia para o paquete «Pollux».—Informe a 1.ª secção.

Maia e Silva & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Aragon» entrado a 12 de dezembro ultimo.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Nathan & C., pedindo para encaminhar ao sr. ministro o recurso junto.—Como pedem.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo restituição da importancia de 250$000.—Informe a 2.ª secção.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 729$160.—Processada pela 2.ª secção, remetta se á delegacia fiscal para os devidos fins.

Guimarães Braga & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Pará» afim de desembaraçar dois amarrados marca B G.—Informem a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

José Ferreira, pedindo para retirar as amostras das mercadorias despachadas pela nota n. 1618, afim de ser classificada pela commissão de tarifa.—Ao sr. Affonso Costa.

Idem, idem da nota n. 1166.—Ao sr. Jos éMendes.

Idem, idem da nota n. 1117.—Idem.

Companhia de tecidos paulista, pedindo passaporte para a lancha «Paratibe».—Como pede.

Othon & Mendes, pedindo para dar baixa no termo que assignaram em outubro ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Othon & Mendes, pedindo para ouvir a commissão de tarifa, em vista da classificação do conferente José Mendes.—Informada pelo sr. José Mendes, diga a commissão de tarifa.

Idem, idem.—Informada pelo sr. Neves, diga a commissão de tarifa.

Francisco Pinto, sobre restituição.—Restituam se 133$050.

Miranda Souza & C., sobre restituição.—Restituam se 68$700.

Joaquim Gonçalves & C. sobre restituição.—Restituam se 114$390.

Fernandes & C., pedindo restituição da quantia de 12$684 paga a mais no despacho n. 251. —Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo restituição de 39$487.—Informe a 2.ª secção.

Companhia ferro carril de Pernambuco, sobre restituição. — Restituam-se 415$340.

Griffith W. & Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Araguaya». Como pedem, sciente a 1.ª secção.

Pereira Carneiro & C., pedindo restituição da quantia de 94$200, paga no despacho n. 823 do corrente mez.—Informe a 2.ª secção.

×

AINDA O SORTEIO

O meu artigo de hoje é um grito de applauso, um brado de solidariedade convicta e decidida á resolução patriotica e imitavel dos moços das academias superiores de S. Paulo.

Um telegramma, ha dias publicado pela imprensa do Recife, diz:

«Os academicos vão dirigir uma mensagem ao marechal Hermes da Fonseca, pedindo, de acôrdo com os arts. 97 e 98 da lei do sorteio, para fazerem exercicios militares nesta capital, durante as ferias, e na linha nacional de tiro, sendo assim considerados voluntarios.»

Mais uma vez a mocidade academica paulista attesta o seu civismo, o seu amor por este paiz, que tão mal sabemos prezar.

E á vista desse procedimento criterioso e digno, é triste, vergonhoso e, mais do que tudo. covarde o destaque em que se collocaram os moços das escolas do Rio.

Essa mocidade sem orientação hombreou-se, tomou logar na mesma linha dos demagogos de esquina, dos arruaceiros profissionaes que, em todas as occasiões, tentam fazer estorvo á execução das medidas necessarias e uteis, das decisões bemfeitoras do povo.

Felizmente os esforços desses individuos ficam nullificados, são reduzidos á expressão mais simples.

Cuidam exclusivamente dos seus interesses, embora a manutenção delles embarace ou difficulte a realização das necessidades collectivas.

Dizem elles; porque o governo não recorre ao voluntariado, ao elemento espontaneo?

Ora, é patente, não deixa duvida, o resultado imperfeito, lacunoso que se obtem com esse elemento na formação de um exercito, que se coadune com as exigencias das grandes organizações militares na actualidade.

O patriotismo exagerado, o ardor civico não são, como em outros tempos, quasi que o elemento exclusivo, preponderante na victoria das disputas sanguinolentas, no desenlace dos combates encarniçados e tremendos.

No ponto de aperfeiçoamento a que chegou a arte da guerra, as unidades de luta são avaliadas pela disciplina e exercicio de seus soldados e de seus chefes e pela superioridade do poder offensivo e defensivo.

Nos campos de batalha, além desses elementos de acção, toma-se em conta a posição estrategica dos belligerantes, que influe poderosamente, de uma maneira decisiva, no resultado da peleja.

Para isso se obter é condição *sine qua non* a competencia indiscutida dos individuos que formam o exercito.

Hoje em dia as grandes forças organizadas têm os seus movimentos cuidadosamente calculados, subordinados a planos antecipados.

Assim sendo, o sorteio obrigatorio é o meio mais efficaz, de productos mais certos e reaes para alcançarmos o nosso desideratc—o apparelhamento da nossa unidade bellica á das demais potencias de primeira ordem, das nacionalidades em evidencia no concerto internacional.

Vimos ainda na conferencia de Haya, no grande certamen mundial de Hollanda, o papel preponderante, de dominio desempenhado pelas potencias fortes e poderosas.

Não estivesse um Ruy á frente das nações fracas, como paladino dos seus direitos e veriamos por uma sombra a *igualdade dos Estados*.

Devemos tomar attenção a esses exemplos e, por elles, estabelecer, delinear a nossa acção, a rôta que havemos de percorrer.

O Brasil deve occupar o logar de honra que, de justiça, lhe compete e, para isso, é necessario, é imprescindivel que possúa uma força militar na altura dos seus fins.

E' verdade que a lei do sorteio contraria fantasias e desagrada vaidades injustificadas de certos moços, dos *dandys*, dos desclassificados de chapéo duro.

Acima de tudo, porém, está a grandeza da patria, o engrandecimento do paiz que nos aninha em seu seio e nos aconchega em seus braços.

E é por essa razão que estou ao lado dos meus collegas de S. Paulo, e creio que, apenas, delles ficaram desligadas as escolas do Rio, que, neste caso, na actual emergencia, occupam uma posição falsa, destoando inteiramente do modo de proceder da mocidade academica do Brasil.

Carlos Waldemar.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a meza o n. 278, anno VII, d'*O Malho*, do Rio.

Como sempre, cheio de espirito e de bôa leitura.

— O revdm. Salomão Ginsburg, pastor evangelico, offereceu nos hontem um exemplar de uma brochura intitulada *Brasil at the Hague*, reproducção da *Review of Reviews*, na edição publicada em honra ao Brasil.

Somos gratos pela offerta.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Estarão de serviço amanhan de 11 ás 12 horas os drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

O movimento durante a semana foi de 70 doentes.

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DA FAZENDA, EM 16 DE JANEIRO DE 1908.

Delegado fiscal.—Alfredo Pinto de Araujo Correia.

Contador.—o 1.° escripturario, José Monteiro Pessôa.

Procurador fiscal—dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente:

Relatorio apresentado pelo escripturario Affonso Maria Beda sobre o balanço procedido na Caixa de depositos e cauções a cargo do thesoureiro desta Delegacia, dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro. Despacho: —De acôrdo com o sr. contador—faça-se a annullação da importancia de rs. 7:444$455, indevidamente escripturada.

Representação do primeiro escripturario José Monteiro Pessôa, sobre uma apolice n. 75, de um conto de reis da Companhia indemnizadora, a qual foi destruida pelo incendio de 26 de fevereiro de 1904. Despacho: —De acôrdo com o parecer do sr. contador e muito principalmente com a parte final do mesmo parecer.—Ao relatorio que foi enviado ao exm. sr. ministro da fazenda devem acompanhar copia desta representação e pareceres.

Representação do 1.° escripturario, José Monteiro Pessôa sobre a necessidade de se dar saida, no Caixa de depositos e cauções a uma caderneta de 300$000, do major Antonio Marcellino Regueira Costa, por se dar duplicata da receita. Despacho:—Proceda se nos termos do parecer do sr. contador, afim de regularizar a escripturação na qual foi lançada a mais á carga do thesoureiro a quantia de trezentos mil reis.

Idem, idem, idem sobre a caderneta da caixa economica n. 38.631, pertencente ao bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, a qual tinha o deposito de........ 7:288$608, e foi destruida pelo incendio de 26 de fevereiro de 1904. Despacho: —De acôrdo—Credite-se o thesoureiro.

Representação do 1.° escripturario José Monteiro Pessôa, sobre a necessidade de ser requisitada a expedição de 2.as e 3.as vias de differentes cadernetas da Caixa economica, que estando caucionadas, foram destruidas pelo incendio de 26 de fevereiro de 1904. Despacho:—Proceda-se de acôrdo com o parecer do sr. contador. Requisite-se da administração da caixa economica, neste Estado, segundas vias das cadernetas ns. 48113, 51465, 51736 e 51773 afim de substituirem as primeiras vias desapparecidas no incendio de 1904.

Representação do escripturario Rubem de Freitas Weyne sobre a irregularidade encontrada em um lançamento do Caixa de depositos e cauções feito em 19 de dezembro de 1903. Despacho:—Para regularidade da respectiva escripturação, proceda-se nos termos do parecer do sr. contador.

Provisão n. 397 do Tribunal de contas de 9 de dezembro de 1907, acompanhada de um officio da administração dos correios deste Estado n. 1715 de 30 de dezembro tambem de 1907 e de uma petição de d. Antonia Brandão Cavalcante. Despacho: — Entregue se de acôrdo com o parecer do sr. contador e em termos a caução de 480$000.

Requerimento de José Satyro Barbosa, ajudante do fiel do armazem n. 3 da alfandega de Pernambuco, pedindo pagamento da gratificação de cento e sete mil cento e cincoenta reis. Despacho: Solicite-se do Ministerio da fazenda o necessario credito para attender ao pagamento requerido.

Requerimento de Apollinario Bezerra de Jesus, juntando uma caderneta da Caixa economica, com o deposito de 250$000, pedindo para lavrar se o competente termo de fiança de collector federal de Taquaretinga. Despacho: — Aceita a fiança, proceda se nos termos do parecer do sr. dr. procurador fiscal, lavrando-se o respectivo termo, recolhendo se em seguida a caderneta aos cofres da Thesouraria e submettendo-se o processo ao julgamento do Tribunal de contas.

Requerimento de Joaquim Henrique de Sá Barretto, 2.° official aposentado do correio deste Estado, para que se lhe mande descontar as quotas mensaes de montepio dos empregados publicos do ministerio da industria que deixaram de ser pagas. Despacho:—Proceda-se de acôrdo com o parecer da Contadoria. Fica o peticionario autorizado a recolher por meio de guia as contribuições anteriores, devidas pelo mesmo.

Petição da Companhia pernambucana de navegação, solicitando pagamento da conta n. 4.736 na importancia de 69$220, proveniente de passagens concedidas por conta do ministerio da fazenda. Despacho:—Solicite se o necessario credito para pagamento da despesa de que se trata, visto ter ficado reconhecida a divida.

Officio do juizo de orphams do municipio de Limoeiro, de 11 de setembro de 1907, requisitando pagamento de juros do capital de 4:000$000 pertencente aos menores Maria Luiza C. Pinto e Julia Cesar Pinto, filhas de d. Clotilde C. Pinto, na importancia de 200$000. Despacho:—Entregue se em termos.

Conta do porteiro da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco, relativa ao mez de dezembro ultimo, na importancia de 19$240. Despacho:—Pague se.

Officio do juizo de orphams do municipio do Recife, requisitando a entrega de juros do capital pertencente a João, filho menor do finado Antonio Victorino Avila, os quaes importam em 89$604. Despacho:—Entregue se em termos.

Requerimento de Francisco Pinto & C., pedindo restituição da importancia de 1:500$000 que recolheram aos cofres da alfandega deste Estado, de multa que lhes foi imposta por infracção do regulamento de consumo, a qual foi julgada improcedente pelo exm. sr. ministro da fazenda. Despacho: — Proceda se de acôrdo com a informação da Contadoria. Entregue-se aos requerentes a parte recolhida como depositos de diversas origens na importancia de 750$000 e solicite se o credito previo para occorrer ao pagamento da outra parte que corre á conta da verba—Reposições e restituições—visto tratar se de exercicio já encerrado e ter sido dita quantia recolhida como renda da União.

Processo de infracção do regulamento de consumo contra Bernardino dos Santos Rosas, estabelecido á rua D. Vital n. 33, freguesia da Bôa Vista desta cidade. Despacho: — De acôrdo com os pareceres nego provimento ao recurso interposto por Bernardino dos Santos Rosas do acto da inspectoria da alfandega que lhe impôz a multa de cem mil réis por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, para manter a decisão recorrida.

Requerimento de d. Antonia de Souza Prata Bueno, pedindo entrega da escriptura de compra da casa n. 254 da rua Augusta, na freguesia de S. José do Recife, edificada no terreno de marinha n. 141 D, a qual juntou ao processo em que pediu a esta delegacia licença para vender a mesma casa. Despacho:—Indeferido, de acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, salvo ao requerente o direito de pedir certidão.

×

NOTICIAS MILITARES

O tenente José Miguel Pereira de Souza, do 40.° batalhão, que fazia parte de uma commissão foi, em data de hontem, substituido pelo tenente Arthur Augusto Coelho dos Santos, do alludido corpo de linha.

— Foi mandado castigar severamente ao soldado da 3.ª bateria Manuel Paulino de Medeiros, provocador de desordens, ante hontem, á tarde, no bairro de Santo Antonio.

— O sr. general commandante do districto concedeu 8 dias de dispensa do serviço ao cabo do 34.° batalhão Franceline Blacido Correia.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o sr. major Julio Cesar do 34.° batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Pessoa Guedes.

O 27.° dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Amanhan:

Superior do dia o sr, major Valladão, do 14.°.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

O 40.° dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.° andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— Vaccinações.

Estão incumbidos da vaccinação em domicilios, os drs. Soares de Avellar (São José e Afogados) August Chacon (Recife) Lins Petit (Santo Antonio), Bandeira Filho (Bôa Vista) e Baptista Fragoso (Capunga, Arraial e Encruzilhada).

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio á rua Barão da Victoria n 5. 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas na fabrica Caxias.

O dr. Bandeira Filho vaccinou 15 pessôas, sendo: 12 na travessa do Cisco, 2 no dispensario Octavio de Freitas e 1 no consultorio

O dr. Hortencio de Azevedo vaccinou 2 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas em Campo Grande.

O mesmo doutor vaccinará amanhan na Mangabeira de Baixo (linha de Limoeiro) de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns 47 e 45 á rua dos Guararapes, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar, 1 e 6 á travessa da Fundição, para em igual prazo mandarem caiar e pintar.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 53 e 55, á rua Nova, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios, 34, á rua do Cajú, para mandar caiar e pintar e 36, á mesma rua para mandar caiar, pintar e canalizar as aguas servidas do quintal.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietarios dos predios ns. 135, á rua do Conde da Bôa Vista, para no prazo de 15 dias mandar caiar e pintar, 49, á mesma rua e 2, á rua da Ponte Velha, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns 186 á rua Vital de Negreiros e 9, á rua Padre Floriano

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 10, á rua da Restauração.

O dr. Baptista Fragoso visitou 2 casas em Campo Grande.

O mesmo doutor visitou as mercearias dos srs. Manuel Martins da Silva e João P. da Cruz, encontrando os generos bons

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 15 á rua do Codorniz, 159, á rua da Concordia, 1 predio no Alto do Pacheco, em Tigipió.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.° sargento Olympio da Silva.

Inferior do dia o 2.° sargento João de Andrade.

Guarda do quartel o cabo n. 3 e praças ns. 2, 10 e 13.

Guarda para o theatro Santa Isabel o 2.° sargento n. 21 e praças 19 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 6.

Ordem á secretaria o cabo n. 15.

Piquete o corneteiro n. 18

Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 2.° tenente Manuel P. de Azevedo.

Inferior do dia o 2. sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n 6 e praças 9, 13 e 19.

Dia á companhia o cabo n 3.

Guarda para o theatro Santa Isabel o 2.° sargento n. 1 e praças 4 e 16

Ordem á secretaria a praça n. 15.

Piquete o corneteiro n. 24.

Uniforme n. 3.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Antonietta, filha do dr. Antonio Venancio de Albuquerque;

Carmem, filha do capitão Alberto Teixeira Bastos;

O sr. Canuto Sergio de Farias;

A senhorita Leopoldina Uchôa Cavalcante, filha do dr. Alvaro Uchôa Cavalcante;

O capitão João do Rego Barros Pessôa.

— Farão amanhan:

O sr. Rodolpho Correia do Rego;

Francisco, filho do sr. Paulo Tobias Maestrali;

A senhorita Lilia Ribeiro de Vasconcellos, filha do professor Ceciliano de Vasconcellos.

Casamentos

Participaram-nos hontem o seu consorcio, effetuado a 17 do corrente, o sr. Pergurino José de Sousa e a exc. sra. d. Adolphina Zlocowich de Sousa.

Agradecidos, fazemos votos pelas felicidades do novo casal.

— Realisou-se hontem o casamento civil do sr. Agnelo Emeterio da Silva, operario de nossas officinas typographicas, com a senhorita Maria do Carmo Pereira da Silva.

O acto effectuou-se na sala das audiencias, servindo de testemunhas os srs. Francisco de Mello Costa e Philemon Trindade.

O acto religioso será celebrado hoje, ás 6 horas da tarde, em oratorio privado, á rua do Motocolombó, em Affogado.

— Participaram-nos igualmente o seu casamento o capitão Fausto Augusto de Paula Barros e d. Quiteria Olympia de Paula Barros.

Felicidades.

Nascimento

Antonio é o nome do filhinho recemnacido do sr. Antonio Candido de Oliveira e de sua exma. esposa d. Custodia de Almeida Oliveira.

Parabens aos progenitores e mil venturas ao bébé.

×

ARTES E DIVERSÕES

Representou hontem a companhia Francisco de Souza, o *Marixe*, pela segunda vez...

Sempre a mesma peça de mais reclamo do que merecimento...

O desempenho pela *troupe* Francisco de Souza foi, como na vez primeira, satisfatorio, salientando-se o sr. Leonardo que, no papel principal, trouxe a enorme concorrencia de hontem em constante hilaridade.

O sr. Leonardo, não ha que duvidar, é um artista correcto.

Os srs. Leite, Martins Veiga, Leonardo Silva, Vianna, Mattos e as sras. Maria Lina, Abigail Maia, Irene Isquiros, Isabel Lopez e Balbina Maia desempenharam os seus papeis a contento.

O corpo de côros esteve bom.

— Hoje a companhia annuncia dois espectaculos: um em *matinée* com a burleta *Céo com escriptos* e outro, á noite, com a segunda representação do *Guarda da Alfandega*.

Com certeza duas bôas casas temos hoje no Santa Isabel.

— Adoeceu hontem a sra. Victorina Cezana, um dos bons elementos da companhia Francisco de Souza.

Será substituida na burleta *Céo com escriptos*, na *matinée* de hoje, pela sra. Irene Isquiros.

×

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Com um programma bem confeccionado effectúa hoje, no parque da rua de S. Borja, mais uma attrahente festa de corridas de bycicletas o *Velódromo pernambucano*.

Do programma faz parte um importante pareo de velocidade, no qual acha se inscripto o campeão *Columbia*, dando este de partido, em dez voltas, a seus competidores meia volta.

O estabelecimento achar-se-á illuminado á luz electrica, fazendo-se ouvir nesto, durante a festa, a banda de musica do 14.° batalhão de infantaria.

O entretenimento começará ás 7 horas da noite e findará ás 10.

Consta nos que alguns amadores de 1.ª classe do *Velódromo pernambucano* promovem um grande pareo de merito para o fim do mez corrente.

Para esta já estão *treinando* os amadores *Jacy, Vulpino, Nautico, Vulcano* e o campeão pernambucano (*Columbia*), Horacio Moreira.

A directoria do Velódromo já foi consultada sobre esta prosa, constando-nos que está no proposito de mandar fundir uma medalha artistica e de grande valor, para ser conferida ao victorioso da mesma.

A idéa é magnifica, e estamos bem certos que a directoria empregará o necessario esforço para a realização da corrida.

Hippodromo do Campo Grande

Neste conhecido estabelecimento hippico, realiza-se hoje a primeira festa deste anno.

Pelo programma annunciado, que se compõe de sete pareos, promette revestir-se de grande animação, em vista da igualdade de *haud cap* nas provas.

Deste, faz parte um pareo de primeira classe, achando se inscripto nelles os seguintes parelheiros:

Mistral, Fantoche, Sawoche e Vingador.

A festa começará como sempre á 1 hora da tarde.

No saguão do *Hippodromo* tocará nos intervallos dos pareos a banda de musica do 2.° corpo de policia.

Para o jogo simples são nossos palpites:

1.° Pareo, *Inicio*, 800 metros.—Achamos conveniente jogar no *Guarapary*.

2.° Pareo, *ao sr. coronel João Benigno da Silva*, 1150 metros.—Nesta prova se for bem corrido o *Jacauna*, será elle o dono da victoria.

3.° Pareo, *ao sr. coronel Thomaz de Veiga Seixas*, 1100 metros.—Pelas ultimas provas de superioridades que o *Fon fon* tem mostrado, achamos que será muito facil a sua victoria.

4.° Pareo, *ao sr. dr. João I. do Rego Barros*, 1700 metros.—Nesta prova não se póde garantir qual dos parelheiros será o victorioso.

No entanto, ainda opinamos que a victoria póde ser obtida pelo conhecido animal *Mistral*.

5.° Parão, *ao sr. coronel Joaquim Pereira da Silva*, 1609 metros.—Novamente palpitamos *Jacauna*.

6.° Pareo, *ao sr. coronel Manuel Medeiros*, 1400 metros.—Mais uma vez opinamos pela victoria do *Fon-fon*.

7.° Pareo, *Consolação*, 850 metros.—*Lamego* se for corrido com pericia será o dono do premio.

Para as duplas palpitamos os seguintes numeros:

1.° Pareo, 35; 2.°, 24; 3.°, 23; 4.°, 34; 5.°, 16; 5.°, 12 e 7.° 13.

Azares: Plutão, Berlim, Racer, Gavroche, Berlim, Racer e Kaiman.

Loteria popular

DO ESTADO DE SERGIPE—45.ª LOTERIA DO PLANO N. 31—EXTRAIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1908.

56949	25:000$000	33189	500$000
13308	2:000$000	41623	500$000
38666	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 o seguintes numeros:

3167	28008	40084	49264	56856

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9109	14932	19406	42450
9914	17143	26494	58859

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

347	10908	23020	27676	57986
3439	23015	26170	57753	.....

DEZENAS

56941 a 56950	15$000
13301 a 13310	10$000
38661 a 38670	10$000

APPROXIMAÇÕES

56948	200$000	13309	100$000
56950	200$000	39665	50$000
13307	100$000	38667	50$000

CENTENAS

Os numeros de 56901 a 57000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 13301 a 13400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 38601 a 38700 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 49 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 49.

TRIBUNAES

HABEAS-CORPUS DE GRAVATA'

PACIENTE, JOÃO MANUEL RAMOS

Accordão

Accordão em Tribunal, que concedem a ordem de *habeas-corpus*, impetrada por João Manuel Ramos, preso na cadeia do municipio de Gravatá, afim de ser elle conduzido á presença deste Tribunal, na sessão do dia 9 do corrente mez, requisitando-se ao juiz de direito da comarca de Bezerros sobre a legalidade da prisão do impetrante.

Recife, 2 de agosto de 1907.—*Carlos Vaz*, presidente e com voto em desempate na preliminar de conhecer se *de meritis*, independentemente da concessão da ordem de *habeas-corpus*.—*Góes Cavalcante,—Tavares da Silva*.—Dispensando o comparecimento do paciente e quaesquer outras informações, por serem completas as constantes da certidão com que o mesmo paciente instruiu a sua petição, concedi a soltura immediata d'elle, preso e recolhido á cadeia do termo de Gravatá, em virtude da sentença *condemnatoria*, proferida pelo juiz de direito da comarca de Bezerros, em recurso de appellação *ex officio* da decisão *absolutoria* do tribunal correccional do alludido termo, attenta a radical e insanavel nullidade de tal sentença por falta de competencia de seu prolator.

« O que particularmente caracteriza o « recurso de *habeas-corpus* e o distingue « de outras instituições que tambem « tem por fim a protecção e defeza da « liberdade é a *promptidão* e a *celeridade* « com que elle restitue á liberdade « de aquelle que é victima de prisão ou « constrangimento illegal: não está e « não poderia estar subordinado a formulas fixas e muito menos a formu- « las lentas e demoradas. »

Quando, como na presente hypothese, tudo se reduz a decidir: Se os juizes de direito têm, ou não, competencia para em grão de appellação necessaria, *condemnar* a quem fôra *absolvido* pelo tribunal correccional respectivo « conseguintemente a presença do paciente e as informações da autoridade que decretou o constrangimento de modo algum podem influir na decisão, penso que demorar esta com a simples expedição de *ordem de habeas-corpus* é sacrificar o fundo á forma, o direito a solennidades vans.

Já em 1871 dizia o conselheiro Lafayette: « A violação da liberdade « pessoal, ou, como outros a denominam « da liberdade physica (*jus manendi, ambulandi, eundi ultro citroque*) causa « damnos que nao admittem reparação « condigna.

« Dahi a necessidade de fazer cessar « promptamente a offensa de direito tão « sagrado. »

—

Por outro lado, se como consta do cap. 26, de reg. jur. *in sexto*—« *ea quæ fiunt á judice, si ad ejus non spectant officium, viribus non substunt*; se como diz de Aguessau: « *non majos est defectus quam defectus potestatis*; » Se no art. 353 § 4.° do Cod. do Proc. Crim. está expressamente declarado que: « á prisão julgar-se-á illegal quando a autoridade que a decretou não tenha direito de o fazer; » se tambem nenhum dispositivo de nossas leis conferiu aos juizes de direito a attribuição de que se trata e não obstante isto foi ella exercida pelo da comarca de Bezerros, resultando dahi a prisão que soffre o paciente; como é possivel duvidar-se da illegalidade desta?

—

Outrosim, penso ser meu dever dar aqui o meu testemunho do modo pelo qual foi julgada esta causa: depois de feito o devido relatorio, achando-se presentes apenas seis desembargadores, tres destes manifestaram-se e votaram pela soltura immediata do paciente, o que não se realizou, apesar da terminante disposição do art. 123 do Decr. n. 5618 de 2 de maio de 1874, que é o regulamento do Tribunal, concebida nos seguintes termos: « Havendo empate na votação « prevalecerá a decisão mais favoravel « ao réo. »—*Argemiro Galvão*. Votei de acôrdo com o sr. desembargador Tavares da Silva. — *José Uchôa*. — *Freitas Henriques*. Vencido. Fui presente.—*João Coimbra*.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetrou João Manuel Ramos, preso na cadeia de Gravatá, etc.:

Accordão em Tribunal, que concedem alvará de soltura ao paciente, porquanto, o juiz de direito da comarca de Bezerros, tomando conhecimento da appellação interposta pelo promotor publico da sentença do tribunal correccional, que absolveu o paciente do crime previsto no artigo 303 do Cod. Penal não tinha competencia para em seu provimento, condemnar, como condemnou o mesmo á pena do grão medio do referido artigo, e lhe cumpria, tendo em vista o artigo 15 n. 8 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, mandal-o a novo julgamento ante o mesmo tribunal, tendo ainda em attenção que o artigo 12 da citada lei determina que se appliquem aos membros dos tribunaes correccionaes e ás suas sessões as prescripções legaes referentes aos membros e ás sessões do jury, observadas as restricções da mesma lei, e mais, que se os juizes de direito no exercicio das attribuições da segunda instancia pudessem reformar as sentenças dos tribunaes correccionaes no sentido de absolver ou condemnar os réos ficariam nullificados esses tribunaes.

Custas *ex causa*.

Recife, 9 de Agosto de 1907.—*Carlos Vaz*, presidente. Vencido por entender que no caso de appellação de decisões dos tribunaes correccionaes para os juizes de direito, tem applicação a regra de direito processual de que a appellação devolve ao juiz *ad quem* o conhecimento de toda causa.

O alludido preceito não supporta excepção, que não seja expressa em lei, e nenhuma disposição da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 a estabeleceu.

O argumento decorrente do art. 456 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que nas appellações de decisões do jury, manda que no caso de injustiça ou nullidade, seja a causa submettida a novo jury, não procede na especie, não só porque entre os Tribunaes da Relação e os tribunaes correccionaes não ha paridade, como porque sendo aquelle dispositivo uma excepção á regra geral acima indicada, não pode ser applicado ampliativamente. *Exceptiones sunt strictissimæ interpretationis*. Accresce ainda, que dominando a doutrina contraria e competindo aos tribunaes correccionaes o julgamento de contravenções e infracções de posturas municipaes, a appellação das decisões sobre ellas seria, em alguns casos, improfícua pela pequena intensidade da pena, não excedente nas infracções de posturas a 8 dias de prisão.—*Góes Cavalcante*. —*Altino de Araujo*. Vencido.—*Tavares da Silva*.—Concedi a soltura do paciente João Manuel Ramos pelos fundamentos constantes do meu voto no accordão de n. 7 e á fls. 10 e assim o fiz, embora parecesse excusada semelhante repetição do referido voto, porque: vencedor como foi elle *ex vi* do disposto no artigo 123 do Decr. n. 5618 de 2 de maio de 1874, ficou annullado por ter votado—« em desempate »—o desembargador relator e deixando eu de votar novamente, talvez concorresse para demorar, por mais tempo, a illegal prisão do dito paciente.

Cumpre-me notar ainda que a appellação da sentença que absolveu o paciente e deu causa a, no seu respectivo provimento, ser o mesmo paciente condemnado, foi interposta pelo juiz presidente do tribunal correccional do termo de Gravatá, da comorca de Bezerros, em obediencia ao disposto no art. 15 n. 8 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, segundo se verifica dos autos, e não pelo promotor publico da alludida comarca, como affirma o presente accordão.—*Vieira de Mello*, Vencido. — *Argemiro Galvão*. De acôrdo com o sr. desembargador Tavares da Silva.—*Freitas Henriques*. Fui presente.—*João Coimbra*.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Aos 15 dias do mez de janeiro de 1908, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Izidoro Mascarenhas, Antonio Clementino, João Ansberto, Francisco Damião, Manuel Thomaz, Alexandre Selva, Manuel Nivardo, Joaquim de Abreu e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os concelheiros Manuel Nivardo e Antonio Clementino e nomeou uma commissão composta dos concelheiros Antonio Clementino, Izidoro Mascarenhas e Manuel Thomaz, afim de convidar o exm. sr. coronel prefeito, que se achava na ante sala, a comparecer no recinto.

Saindo esta commissão em desempenho de sua missão, voltou pouco depois ao recinto com sua exc. que foi recebido com as formalidades do estylo.

Este, cumprindo o preceito da Constituição politica do Estado, art. 105, § 5 e da lei organica art. 16 § 9.°, procedeu á leitura do relatorio, no qual tratou da situação financeira do municipio e em seguida declarou aberta a 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se depois s. exc. acompanhado com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O sr. 2.° secretario procedeu á leitura da acta da sessão preparatoria antecedente, sobre a qual não havendo impugnação, nem reclamação, se deu por approvada.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Ferreira Costa, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira e Alfredo Almeida.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da prefeitura, remettendo sanccionada pelo prefeito um exemplar da lei n. 499. (Orçamento municipal vigente).—Archive-se.

Officio do mesmo remettendo sanccionada pelo prefeito um exemplar da lei n. 500. (Jubilação da professora d. Anna Augusta Guilhermina da Conceição.—Archive se.

Officio do exm. desembargador governador do Estado, communicando ficar sciente de que em sessão solenne de 15 de novembro do anno findo, tomaram posse de seus cargos os concelheiros eleitos em 10 de julho ultimo e bem assim a mesa do concelho.—Archive se.

Officio do dr. secretario geral do Estado, fazendo a mesma communicação.—Archive se.

Officio do tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, communicando que deixava de comparecer ás reuniões deste concelho, por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso legislativo do Estado, convocado extraordinariamente para apurar a eleição de governador.—Archive se.

Officio do dr. chefe de policia, communicando ficar sciente de terem no dia 15 de novembro do anno findo, tomado posse de seus cargos os concelheiros eleitos em 10 de julho do mesmo anno.—Archive se.

Officio do inspector da Alfandega deste Estado, agradecendo a gentileza da mesma communicação.—Archive se.

Officio do delegado fiscal do Thesouro Federal neste Estado, agradecendo a mesma communicação.—Archive-se.

Officio do capitão commandante da Companhia de bombeiros deste Estado, agradecendo o convite dirigido por este Concelho para assistir á posse dos concelheiros municipaes e congratulando-se pela reeleição da mesma.—Archive-se.

Officio do administrador interino dos Correios deste Estado, accusando e agradecendo o convite para assistir á posse dos novos concelheiros municipaes.—Archive se.

Officio do 1.° secretario da Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes mantenedora do Lyceu de artes e officios, communicando a posse da nova directoria.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Cartão do commandante e officiaes da 1.° corpo de policia deste Estado, dando bôas festas aos membros do Concelho municipal.—Agradeça-se e archive se.

Cartão do consul da Republica do Uruguay, apresentando as suas despedidas por ter de se retirar para fóra do paiz.—Archive se.

Circular do 1.° secretario do Instituto historico e geographico brasileiro, tendo resolvido commemorar, por meio de uma exposição jornalistica, o 1.° Centenario da imprensa do Brasil, no dia 15 de junho do corrente anno, solicitando um auxilio no sentido de ter o maior realce o auspicioso emprehendimento.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição do capitão Luiz dos Santos Aguiar, propondo se a contratar os kiosques existentes na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente o concelheiro Alexandre Selva requereu a nomeação de dois membros, sendo um para a commissão de orçamento e outro para a commissão especial, durante o impedimento do concelheiro Silva Fragoso.

O sr. presidente nomeou, para a commissão de orçamento, o concelheiro Joaquim de Abreu e para a commissão especial o concelheiro Alexandre Selva.

O concelheiro Alexandre Selva, usando da palavra, communicou ao concelho o infausto passamento do dr. Lafayette Bandeira e depois de enaltecer os seus meritos, requereu que fosse consignado na presente acta um voto de profundo pezar por tão triste acontecimento e bem assim levantada a reunião.

O sr. presidente pronunciou algumas palavras com referencia ao requerimento, associando-se ao pezar que experimentou o Estado de Pernambuco, pela perda de um dos seus mais distinctos filhos, declarando que em companhia do concelheiro João Ansberto, tinha representado o Concelho nas missas mandadas celebrar hoje, 30.° dia do seu fallecimento.

Submettido á votação o referido requerimento foi approvado unanimemente e em seguida levantada a reunião.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 1.° SECRETARIO.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de janeiro de 1908:

Bacharel Antonio José Henriques Lima, 2.° official da secretaria da junta commercial, pedindo providencias no sentido de ficar determinado qual deve ser o official da secretaria da referida junta que nas condições da lei, substitua ao sr. dr. secretario da mesma repartição, durante os seus impedimentos.—Faça-se uma nomeação interina. A condição de bacharel exigida pela lei não impede que a substituição do secretario da junta commercial se faça na ordem da collocação dos empregados, salvo a hypothese do art. 20 do respectivo regulamento, quando não tenha sido feita nomeação interina, como occorre nas substituições dos magistrados pelos seus supplentes.

— Despachos do dia 16:

João Claudino de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — O peticionario não merece ser attendido.

M. Carneiro Veiga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 91$000, proveniente do fornecimento de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha. — Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de janeiro de 1908:

J. Abrantes, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. — Sim, limitando se ao que requer.

José Severino dos Santos, preso na casa de detenção, pedindo providencias afim de entrar em julgamento. — Informe o sr. dr. juiz de direito interino de Limoeiro.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo remoção para Fernando de Noronha.—Indeferido.

Arthilon de Gusmão, ou Alfredo Arthilon Ramos, ou Alfredo de Souza Ramos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Jaboatão para mandar juntar a certidão requerida.

Gonçalo Francisco Ferreira, sentenciado, pedindo remoção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal do Novo-Exú, pedindo pagamento das faltas justificadas a que tem direito.—Informe o thesouro.

Esperidião Guilherme de Azevedo, pedindo pagamento da quantia de 143$650, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de S. Bento. — Informe o commandante do 1.° corpo de policia.

J. Abrantes, pedindo para embarcar generos para o presidio de Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se aos generos constantes da relação.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando se aos generos constantes da relação junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de janeiro de 1908:

Joanna Rosa Aguiar, José Soares de Seixas, Domingos Pinto de Freitas, Amaro R. da Cruz, Carlos Paiva Valente de Lemos, José Carneiro Barbosa, José Luiz Fernandes, Santa Casa de Misericordia, Amorim Gortz & C.ª e Nessen & C.ª. — Informe a 1.ª secção.

Nathan & C.ª—Certifique se.

Juvencio Ferreira de Sousa. — Junte a licença da prefeitura municipal.

Alpheu Raposo —Como requer, em vista da informação.

Alfredo de Avellar Porto.—Como requer.

Bacharel Manuel da Trindade Peretti.—Sim, mediante o recibo.

João Antonio Correia.—Volte á 1.ª secção, para juntar a petição na qual foi proferido o despacho de 16 de janeiro de 1900 e bem assim esclarecer se a este tempo João Antonio Correia, possuira alguma casa inclusive a do n. 24 D de que tratam os autos.

Eliza Ferreira da Silva.—Averbe-se.

Antonio Joaquim Casção. — Informe a 2.ª secção.

Rodrigues Machado — Informe a 3.ª secção.

Belmira Alves Pereira, Alfredo Motta, Manuel Gomes da Silva, Pedro Francisco Antonio e Manuel Rodrigues dos Santos.—Ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de janeiro de 1908:

Dr. José Faustino Porto.—Junte-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de janeiro de 1908:

Dr. Bernardino Alves Maia. — Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 14. Repartição central de policia do Estado de Pernambuco, 18 de janeiro de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Izidio Henrique Lima, como sentenciado appellado no termo de Gravatá e a louca Maria Bezerra Lima, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Francisco de Assis Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Avelino José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro, Manuel Firmo Pereira Accioly, como desordeiro.

— O cidadão Manuel Nivardo Ferreira Gomes assumiu, hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Encruzilhada.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae indemnizar o cofre do 1.° corpo de policia da quantia de 377$810, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de novembro ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no art. 1.° § 8.° n. 55 do orçamento.—Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos srs. membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde o escrivão do Superior Tribunal de Justiça, Augusto Cesar da Cunha que, allegando achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir, solicitou sua aposentadoria.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara, conforme participou em officio de 26 do mez de novembro ultimo, com assento no Superior Tribunal de Justiça, em substituição ao desembargador Altino Corrêa de Araujo, que se acha licenciado.

— Ao thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos effeitos que em 30 do mez de novembro proximo findo, o bacharel Antonio de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal de Bezerros, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio do seu cargo por ter renunciado o resto da licença, em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Joca Arara, pelo credito supplementar aberto em 28 de outubro do corrente anno á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 25 da lei do orçamento vigente, a quantia de dezenove mil réis (19$000), a que tem direito, segundo se verifica da informação prestada pelo commandante do 1.º corpo de policia, em officio n. 3032 de 29 de novembro findo, pelo enterramento do ex-1.º sargento do mesmo corpo José Raymundo de Oliveira, fallecido em 12 desse mez.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorisar o administrador da Casa de detenção a fazer o pedido, aos srs. Lins Vieira & C., contratantes do fornecimento de artigos de expediente para as repartições do Estado, do livro de 400 folhas, papel Carré, que se faz necessario para o lançamento de entradas e saidas dos presos correccionaes daquelle estabelecimento, o que vos declaro, em resposta ao officio n. 832 de 3 do corrente.

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 834, de 3 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officio

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 842, de hontem datado, exonerou hoje o tenente do 1.º corpo de policia Bernardo Lucas de Figueiredo, do cargo de delegado do municipio do Cabo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador recommenda que lhe transmittaes copia do officio n. 800, de 18 de março de 1903, a que vos referistes no de n. 826 de 2 do corrente, com o qual o vosso antecessor remetteu ao 3.º promotor publico da capital, por intermedio do juiz municipal do então 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre os assassinatos de José Joaquim do Rego Barros, conhecido por Zumba do Macaco e seu filho menor Antonio Joaquim do Rego Barros.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Emilia Adelaide Soares dos Santos, e tendo em vista a informação prestada pela directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela folha competente e mediante os recibos legaes, a gratificação que se verificou a dever a seu finado marido José Theophilo dos Santos, cocheiro dos carros do Estado, a contar de 1 a 12 de setembro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Tendo, nesta data, approvado as contas juntas provenientes da compra de varios objectos para este palacio, feita pelo contratante Henrique Swenson, assim declaro-vos em resposta ao officio que vos dirigiu o dr. director das obras publicas, em data de 17 de setembro do anno proximo findo; devendo ser debitado aquelle contratante da importancia de (677$200) seiscentos e setenta e sete mil duzentos réis, saldo existente em seu poder da quantia de dez contos de réis (10:000$000), que no referido anno, recebeu do thesouro do Estado para aquellas despesas.

— Ao sr. presidente do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do mez de novembro proximo findo e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes á assembléa legislativa desse Estado, no dia 20 de setembro ultimo, por occasião da 3.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura.

— Ao sr. Manuel Alves da Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio de 25 de novembro proximo passado, e fico sciente de terdes, no dia 15 do mesmo mez, tomado posse do cargo de prefeito do municipio do Altinho, para o qual fostes eleito em 10 de julho ultimo.

— Ao sr. commandante da companhia de bombeiros.—Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso decreto do governo federal de 23 de setembro ultimo e a medalha de distincção de 1.ª classe, concedida ao cabo dessa companhia, José Vicente Gonçalves Forte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça annexas ao officio n. 369 de 29 de novembro deste anno do director do thesouro, mandae pagar, pela folha competente mediante os attestados de exercicio e com os descontos legaes, ao cidadão Francisco Accioly Lins a gratificação a que tem direito, por ter exercido, no periodo de 19 de março a 4 de abril ultimos o cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, conforme os documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Transmittindo-vos as petições em que os presos Pedro Alexandrino da Silva Filho, João José Nunes, Manuel Luiz Ribeiro e João Francisco de Sant'Anna, vulgo «João do O» solicitam perdão do resto que lhes falta cumprir das penas a que foram condemnados pelo jury desta capital, peço-vos que providencieis no sentido de serem a ellas annexadas as certidões dos respectivos processos, que se acham archivados nesse Tribunal, conforme consta das informações do jury municipal da 1.ª vara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, resolve promover o capitão da 2.ª companhia do 2.º corpo de policia, João Isidoro de Albuquerque ao posto de major da ala direita do 1.º corpo de policia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O governador do Estado resolve promover o capitão da 4.ª companhia do 1.º corpo de policia João Carolino de Góes Cavalcante, ao posto de major da ala esquerda do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 54 do orçamento vigente mandae pagar ao tenente-coronel Antonio Peregrino de Faria, commandante do 2.º corpo de policia, a quantia de 3:000$000 que de conformidade com o art. 85 do regulamento de 25 de agosto de 1896, lhe fica arbitrada por ter de seguir para a capital federal afim de conduzir para este estado o tenente-coronel reformado do corpo de policia José Ottoni Ribeiro Franco, que ali se acha preso.

— Ao agente do Lloyd brasileiro.—Peço-vos que providencieis para que tenham passagens de ré, de ida e volta, deste Estado á capital federal o tenente-coronel commandante do 2.º corpo de policia Antonio Peregrino de Faria e quatro praças que o acompanham, e dali para este Estado o tenente-coronel reformado da força policial José Ottoni Ribeiro Franco que elles tem de conduzir preso, dignando-vos de apresentar a conta das mencionadas passagens, logo que sejam effectuadas, afim de, pelo exm. sr. governador ser autorizado o pagamento com o abate a que o governo tem direito.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia. — Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao que requereram os majores fiscaes do corpo sob o vosso commando João Joaquim Francisco da Silva e Jeronymo Odon Ferreira Cabral, de quem tratastes em officios ns. 2558 de 7 de outubro deste anno, e 3057 de 4 do corrente mez, e tendo em vista os pareceres da junta medica de 18 do referido mez de outubro e de hontem datado, reformou-os hoje com as pensões a que tiverem direito, nos termos do art. 2.º da lei n. 703, de 15 de maio de 1905, visto contarem mais de 10 annos de serviço excluidas das pensões as gratificações para criado e para forragem, por não constituirem vencimentos e sim necessidades do serviço; e promoveu ao posto de major da ala direita o capitão da 2.ª companhia do 2.º corpo de policia João Izidoro de Albuquerque e ao de major da ala esquerda o da 4.ª do corpo sob vosso commando João Carolino de Góes Cavalcante.—Remetto-vos os titulos dos dois officiaes reformados e do promovido a major da ala esquerda.

— Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos copia dos actos desta data, em virtude dos quaes foram reformados os majores fiscaes do 1.º corpo de policia Jeronymo Odon Ferreira Cabral da ala direita e João Joaquim Francisco da Silva da ala esquerda e as certidões do tempo de serviço de cada um delles afim de que, na repartição a vosso cargo, se proceda ao calculo da pensão que lhes competir nos termos dos mencionados actos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelos eleitores Antonio Ferraz de Souza, Manuel Gomes de Sá, Justo Gomes da Silva Leal, tenente José Arlindo Gomes Barbosa, Levino Leite Leal e Manuel Serafim de Souza Ferraz, contra a eleição de prefeito, subprefeito e membros do conselho municipal de Floresta, e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral, datado de 3 do corrente, resolve negar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar valida a eleição procedida a 2 de outubro ultimo.—Communicou-se aos drs. juizes de direito, municipal, prefeito, subprefeito e conselheiros eleitos do municipio de Floresta.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Autorizo-vos a mandar pagar a Lins Vieira & C.ª, pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 74 da lei orçamentaria em vigor, a quantia de cento e quarenta e quatro mil seiscentos réis (144$600), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da junta commercial, no decurso do mez de outubro de corrente anno, conforme a conta annexa.—Communicou-se ao presidente da junta commercial.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. presidente da junta commercial.—Podeis providenciar sobre o fornecimento dos artigos precisos ao expediente dessa repartição, constantes da lista que acompanhou ao vosso officio n. 126 de hontem datado, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido do sentenciado Antonio Vicente Vieira, que se acha recolhido á cadeia do municipio de Nazareth em cumprimento da pena de 7 annos de prisão simples a que foi condemnado por decisão do jury do referido municipio em sessão de 13 de julho de 1905, como incurso no grão minimo do art. 294 § 2.º do codigo penal.

Considerando que o impetrante tendo sido preso, conforme se verifica da certidão do processo, em 13 de novembro de 1904, já cumpriu de sua sentença, até a presente data 3 annos, 1 mez e 26 dias;

Considerando que durante a sua permanencia na prisão, tem se mostrado o recorrente merecedor de perdão pelo optimo comportamento revelado segundo attesta o carcereiro da mencionada cadeia; e attendendo que este sentenciado se acha completamente cego, como prova com o attestado medico que juntou.

Resolve usando da attribuição, que lhe confere o acto addicional á constituição do Estado perdoar ao mesmo preso o resto do tempo que lhe falta cumprir da alludida pena.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o cidadão Manuel de Araujo Carvalho Caribé, do logar de 1.º supplente do juiz municipal de Cabrobó.

Officio;

Ao dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—Para que tenha a devida execução transmitto-vos copia do decreto de hoje datado em virtude do qual o exm. sr. desembargador governador do Estado, perdoou ao sentenciado Antonio Vicente Vieira o resto do tempo que lhe falta cumprir da pena de 7 annos de prisão simples a que foi condemnado pelo jury desse municipio em sessão de 13 de novembro de 1904.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao official do registo civil do 1.º districto do Recife.—O sr. dr. secretario geral manda transmittir para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888 copia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor «Brasil», remettido pelo sr. ministro da justiça em officio n. 2107 datado de 23 de novembro ultimo relativo ao passageiro José Joaquim de Souza, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—Mandae entregar, com urgencia ao porteiro da secretaria de justiça, Ernesto José de Menezes, a quantia de 870$100 destinada ao pagamento ao Lloyd Brasileiro das passagens do tenente coronel Antonio Peregrino de Faria e das praças que o acompanharam a Capital Federal, devendo correr a despesa por conta da verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1907

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Remetto-vos os recibos juntos comprobatorios das despesas realisadas pelo porteiro desta secretaria, Ernesto José de Menezes, a quem em 28 do mez proximo findo, mandou-se entregar a quantia de cem mil (100$000) para occorrer ás despesas urgentes desta repartição.

— Ao mesmo. — Devolvo a copia do officio n. 941 de 17 de outubro ultimo em que o exm. sr. desembargador governador do Estado manda que seja restituida á professora Idalina Porfiria do Amaral á quantia que despendeu com a apostilla de remoção da cadeira de Garanhuns para a da Victoria.

Nesta data determino que, por edital, chameis a alludida professora afim de satisfazer, com a apresentação de seu titulo, a exigencia de que trata a informação n. 383 remettida com vosso officio n. 364 de 29 de novembro ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. desembargador governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, em 5 do corrente, deferio o requerimento do dr. Bianor de Medeiros, lente de francez do Gymnasio pernambucano, em que solicita permissão para ausentar-se do Estado no periodo das ferias do referido estabelecimento.

— Egual ao dr. director do Gymnasio pernambucano.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do thesouro constantes do officio de 5 do corrente, sob n. 382, mandae pagar pela folha competente, ao cidadão Antonio Cavalcante Vieira da Cunha, mediante os attestados de exercicio e descontos legaes, a quantia de 316$360 proveniente dos vencimentos do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú que exerceu interinamente no periodo de 27 de setembro a 4 de novembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 2.º corpo de policia Innocencio Alves de Sá, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo que lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1 § 2.º n. 54 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que o major do 2.º corpo de policia Alfredo Duarte de Oliveira e Silva segundo participou em officio de hontem, assumiu interinamente na mesma data o commando daquelle corpo, por ter seguido em diligencia, para o Rio de Janeiro o commandante effectivo tenente-coronel Antonio Peregrino de Farias.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 2.º corpo de policia Innocencio Alves de Sá, a quantia correspondente a tres mezes de soldo que lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo, de conformidade com o desposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 54 da lei do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1907

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao negociante Augusto da Silva, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos e treze mil cento e oitenta réis (213$180), que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio no decurso do mez de novembro proximo findo.

— Ao sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que enviastes ao Congresso legislativo desse Estado, por occasião da abertura da 1.ª sessão da 6.ª legislatura, em 1 de novembro ultimo.

— Ao sr. dr. Sylla Mario de V. Borralho.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de chefe interino da commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, em virtude do fallecimento do dr. Lafayette Bandeira.

— Ao sr. major Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado e fico sciente de terdes, no mesmo dia, assumido interinamente o commando do 2.º corpo de policia, visto ter seguido em diligencia á capital federal o tenente coronel Antonio Peregrino de Farias.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director geral das obras publicas.—Remetto-vos, para os devidos fins, copia do officio que me dirigiu o exm. sr. desembargador governador do Estado, referente á compra de varios objectos feita, em o anno passado, pelo contratante Henrique Swenson para o Palacio do Governo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, promotor publico da comarca da Escada, conforme participou em officio de 7 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 4 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de sete contos duzentos e cincoenta e cinco mil e trinta e cinco réis (7:255$035), proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de detenção durante o mez de novembro findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos do vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar á Companhia pernambucana de navegação, a quantia de um conto trezentos e quatro mil setecentos e dez réis (1:304$710), proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de novembro findo, para o presidio de Fernando de Noronha e dali para esta capital, incidindo a despesa de 540$210 na verba do n. 56, e a de 764$500 no credito supplementar a do n. 25, tudo do art. 1.º § 2.º da lei do orçamento vigente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente, mandae entregar a Leonardo Emilio de Hollanda a quantia de cento e oitenta mil réis (180$000) por conta do serviço das obras de envernisação e concertos dos moveis da Secretaria da justiça, Negocios interiores e instrucção publica.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que, em 4 do corrente, sob n. 380, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos negociantes Mendonça Santos & C.ª, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento em vigor, a quantia de quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta réis (565$060), sendo 500$000 dos alugueis da casa onde funcciona a Junta commercial relativos ao trimestre de julho a setembro deste anno e 65$060 d'agua consumida por aquella repartição, durante o mesmo periodo, conforme os documentos annexos.

— Ao sr. Nemesio M. Sans.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa ausencia, se encarregará do consulado da Republica Oriental do Uruguay, o sr. commendador José da Silva Loyo Junior.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. José Cupertino Tenorio.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 29 do mez proximo passado, remetto vos um exemplar do regimento das escolas publicas e um outro do regulamento do ensino estadual.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral e informações prestadas pela Directoria da justiça, em 9 do corrente, resolve, usando da autorização concedida pelo art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho deste anno, abrir um credito extraordinario da importancia de cinco contos seiscentos e oito mil réis (5:608$000) para occorrer á despesa com o pagamento a Eduardo Paiva, de instrumentos de musica que forneceu para o 2.º corpo de policia.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Eduardo Paiva, a quantia de cinco contos seiscentos e oito mil réis (5:608$000), proveniente do fornecimento de instrumentos de musica para o 2.º corpo de policia, conforme a conta junta incidindo a despesa no credito extraordinario de egual importancia, aberto por decreto desta data, do qual vos envio copia.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 1.º corpo de policia Leopoldo Francisco da Silva, a quantia correspondente a tres mezes de soldo para compra de novo uniforme e a qual lhe será descontada mensalmente pela terça parte do mesmo soldo, de conformidade com o disposto no art. 54, do regulamento de 25 de agosto de 1896, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 54 da lei do orçamento vigente.—Communicou se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— Aos srs. membros do Congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto, junto por copia, de hoje datado, em virtude do qual, devidamente autorizado pelo art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do corrente anno, abrir um credito extraordinario da importancia de cinco contos seiscentos e oito mil réis (5:608$000), para occorrer a despesa com o pagamento a Eduardo Paiva, de instrumentos de musica por este fornecidos para o 2.º corpo de policia.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de quatrocentos e tres mil e novecentos réis (403$900), a que têm direito, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia, durante o mez de outubro do corrente anno, conforme a conta que vos remetto, devendo a despesa incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 38 da lei do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao sr. dr. Francisco da Costa Maia, presidente do Concelho municipal de Palmares.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de que, em sessão do mez proximo findo, tomaram posse de seus cargos os concelheiros eleitos em 10 de julho ultimo, e, em seguida, procedendo-se a eleição, foram escolhidos para presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios os cidadãos mencionados em dito officio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. Francisco da Costa Maia, presidente do Concelho municipal de Palmares.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de que, em sessão do mez proximo findo, tomaram posse de seus cargos, os concelheiros eleitos em 10 de julho ultimo, e, em seguida, procedendo-se a eleição, foram escolhidos para presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios os cidadãos mencionados em dito officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve prover o cidadão Antonio Soares da Rocha, na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e no de official privativo do registo de hypothecas do municipio de S. Bento, vagas pelo fallecimento do respectivo serventuario José Antonio da Silva Lemos.

Ao nomeado fica marcada o prazo de 25 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir de suas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Angelo Feitosa, guarda de 2.ª classe da casa de detenção, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve prorogar por tres mezes, com dois terços dos respectivos vencimentos, a licença que lhe foi concedida, para tratar de sua saúde, em 20 de agosto do corrente anno.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Florencio Alves de Barros, a quantia de vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reis (20$435), proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Bôa-Vista, durante os mezes de maio e junho do corrente anno, conforme a conta junta, visto referir-se a despesa ao exercicio ultimamente encerrado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao major commandante interino do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo sob o vosso commando, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 8, de 11 do corrente, feitas porém, as seguintes alterações: quatro resmas de papel almasso em vez de quatro e meia, um litro de tinta Blue Black em vez de dois, e seis folhas de papel mata borrão em vez de sete.

— Ao mesmo.—Podeis receber as peças de fardamento de que tratou esse commando em officio n. 349, de 26 de novembro findo, remettidas pelos contratantes do respectivo fornecimento, á vista do exame feito pela commissão por mim nomeada em 4 do corrente.

— Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer, pelos contratantes do respectivo fornecimento, srs. Braga, Sá & C., os mil e duzentos pares de botinas que se fazem necessarios para pagamento do 4.º trimestre ás praças do corpo sob vosso commando e do esquadrão de cavallaria.—O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 3088 de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Podeis receber as peças de fardamento de que tratastes em officio n. 3009 de 25 de novembro findo remettidas pelos contratantes do respectivo fornecimento, á vista do exame feito pela commissão por mim nomeada em 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que intimeis o quartel mestre do esquadrão de cavallaria a recolher aos cofres do Thesouro, a quantia de seis e novecentos reis (6$900), sendo 6$000 do desconto irregularmente procedido, para um pagamento de natureza particular, nos vencimentos do mez de julho deste anno, do ex-soldado do mesmo esquadrão Manuel Ignacio de Andrade, fallecido em 5 de agosto seguinte, e 900 reis de um dia de etapa, nesse ultimo mez, retirado para mais, daquelles cofres, para o mencionado soldado, que tinha direito sómente a 5 dias da mesma etapa e não a 6 mencionados na relação de mostra, conforme tudo consta das informações do referido Thesouro em officio n. 379 de 2 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que segundo consta de participação do major commandante interino do 2.º corpo de policia, em officio n. 9 de 11 do corrente, falleceu, na mesma data, na cidade do Cabo, o tenente da 1.ª companhia do mesmo corpo Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETERIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. — De acôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 372 de 30 de novembro findo, providenciae para que, pela folha competente, seja paga a Antonio José da Costa Araujo, a quantia de 360$000, proveniente dos alugueis de janeiro a junho do corrente anno, da casa á rua da União n. 2, que no municipio de Jaboatão serve de quartel e cadeia, uma vez que seja exhibido o attestado de occupação do mesmo predio, relativo aos mezes de que se trata.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cento e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (175$400), proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição da policia maritima durante o mez de setembro do corrente anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 41 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça, providencias para que, pela folha competente, seja paga a Guilhermino Bezerra da Silva, de quem tratam as informações constantes de vosso officio n. 357 de 29 de novembro findo, a quantia de sessenta mil réis (60$000), proveniente dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Altinho do periodo de janeiro a junho do corrente anno, para o que vos remetto o attestado exhibido, da occupação do mesmo predio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao major commandante interino do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer, pelos contratantes do respectivo fornecimento srs. Braga, Sá & C., os quatrocentos (400) pares de botinas que se tornam necessarios para o pagamento do 4.º trimestre do corrente anno, ás praças do corpo sob o vosso interino commando.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 10, de 12 do corrente.

— Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Providenciae para que seja destacado para o municipio de Correntes, de onde não deverá sair sem ordem minha, o soldado de nome José Olympio de Souza, do corpo do vosso commando.

— Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, na conformidade do art. 390, do regulamento de 6 de abril do corrente anno, duas copias do contrato celebrado em 20 de setembro ultimo, com Maria Marques Campos Barbosa, da casa n. 5, sita á rua Coronel Pinheiro Ramos, em Floresta dos Leões, para servir de quartel, na razão de quinze mil réis (15$000) mensaes, pelo prazo de tres annos, a contar do mencionado dia 20 de setembro, e as quaes foram remettidas pelo dr. chefe de policia em officios ns. 793 e 829 de 21 de novembro ultimo e 2 de dezembro corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de dezembro 1907.

Portaria:

O governador do Estado, uzando da faculdade que lhe confere o artigo 58 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, resolve convocar extraordinariamente o congresso legislativo para o dia 16 de janeiro de 1908 afim de proceder á apuração da eleição de governador, realizada a 7 do corrente mez.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º, n. 21 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Ernesto José de Menezes, que opportunamente prestará contas, a quantia de cem mil réis (100$000), para occorrer ás despesas urgentes da mesma Repartição.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no artigo 1.º § 2. n. 21 da lei orçamentaria em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cincoenta réis (578$950), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gabinete do governo e á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no decurso do mez de novembro ultimo, conforme a conta annexa.

— Ao sr. Chilon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio de Granito.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de novembro proximo findo e fico sciente de terdes, na mesma data, tomado posse do cargo de prefeito desse municipio, para o qual fostes eleito em 10 de julho ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Chilon Heraclito Peixoto e Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de novembro proximo passado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Granito para o qual fostes ultimamente eleito.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os devidos fins, que o professor da cadeira do sexo masculino de Alagôa de Baixo, Jorge Bezerra de Menezes, reassumiu, em 23 do mez de novembro proximo findo, a regencia de sua cadeira, visto ter terminado o prazo da licença em cujo gôso se achava, conforme participou-me o respectivo delegado de ensino em officio de 23 daquelle mez.

— Ao sr. delegado de ensino de S. Bento.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos, que opportunamente providenciará a respeito do mobiliario de que carecem as escolas dessa cidade.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 16 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao sr. presidente do concelho municipal de Belém de Cabrobó.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 15 de novembro ultimo e fico sciente de terem sido empossados, na mesma data, os concelheiros ultimamente eleitos.

—Ao sr. João Parente de Sá. Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 15 de novembro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Belém de Cabrobó, visto ter fallecido o coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, que o exercia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. José da Silva de Souza Gaioso.—Accuso o recebimento de vosso officio circular, datado de 25 de novembro ultimo e fico sciente de terdes, no mesmo dia, assumido o exercicio do cargo de secretario geral do Estado do Amazonas, para o qual fôstes nomeado por acto daquella data.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que a professora Apollonia Carolina da Silva pediu prorogação por 90 dias de prazo para tomar posse da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Granito, exarou o seguinte despacho:—Sim, por 60 dias.

—Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o dr. Victoriano Borges de Mello, lente da extincta escola de engenharia, pediu permissão para ausentar-se temporariamente deste Estado, exarou o seguinte despacho:—Como requer.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro constantes do officio de 14 do corrente, sob n. 398, mandae pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes ao bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha os vencimentos integraes do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, que exerceu interinamente no periodo de 1 de outubro a 10 de novembro ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. director do Thesouro.—Achando-se a delegacia fiscal habilitada, com o credito de 739$200, a occorrer ao pagamento devido ao Estado, da conta do fornecimento, feito em 1904, pelo director do presidio de Fernando de Noronha, de carne verde ao navio escola Benjamin Constant, conforme communicou o delegado fiscal em officio n. 65, de 10 deste mez, recommendo que providencieis para que a referida importancia seja recolhida á repartição a vosso cargo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro federal neste Estado.—De posse do vosso officio n. 65, de 10 do corrente mez, communico-vos que acabo de expedir as necessarias ordens no sentido de ser recebida na repartição a vosso cargo e recolhida ao thesouro a quantia de...... 739$200 devida ao Estado, pelo fornecimento feito em 1907, pelo director do presidio de Fernando de Noronha, ao navio escola Benjamin Constant, de carne verde.—Agradecendo-vos a communicação, apresento-vos as seguranças de minha estima.

—Ao dr. juiz municipal da 3ª vara. Declaro-vos para os devidos fins, que o exm sr. desembargador governador do Estado, decidindo a reclamação dos partidores do foro desta capital, sobre a qual informastes em officio de 2 de outubro ultimo, exarou nesta data o seguinte despacho:—Mantenho a decisão de 21 de julho do anno passado.

—Ao dr. juiz municipal da 2ª vara—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, decidindo a reclamação dos partidores desta capital, sobre a qual informastes em officio de 14 de setembro ultimo, exarou nesta data o seguinte despacho:—Mantenho a decisão de 21 de julho do anno passado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao official do registo civil do 1º districto do Recife.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado, transmitto-vos, para os fins indicados no art. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do vapor nacional «Pará», referente a uma criança do sexo feminino, de nome Benedicta, filha de Pedro Balbino Leal e Constancia Figueira de Menezes, naturaes deste Estado, o qual foi remettido pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores em officio n. 2121, de 3 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da Justiça, mandae pagar a Silva Braga & C., pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente, a quantia de duzentos e sessenta mil e sete e oitenta reis (267$080) total das duas contas juntas, proveniente do fornecimento de medicamentos para a Enfermaria da Casa de Detenção, sendo uma de 139$300 do mez de setembro e outra de 127$780 de outubro do corrente anno, devendo ser feito, na 1.ª o abate de 10%, se o pagamento fôr realizado no prazo de noventa dias, e na 2.ª o de 12%, se o fôr dentro de sessenta, a contar, aquelle, de 30 de setembro, e este, de 30 de outubro, datas em que foram extraidas, as contas, conforme ficou estipulado no contrato.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Continuando a Casa de Detenção na pratica de fazer os pedidos de medicamentos para a respectiva enfermaria, mensalmente, a despeito da recommendação constante do officio que vos dirigi em 13 de março deste anno, no sentido de o organizar para tres mezes; e de não sollicitar do governo, o que deveria fazer por vosso intermedio, autorização para o fornecimento, contra o expresso na circular de 19 de setembro do anno passado, que a elle tem applicação, como já foi declarado em officio de 13 de janeiro do corrente; e verificando-se que os pedidos de setembro e outubro ultimos, como aconteceu com os de julho e agosto, foram, em relação a alguns dos medicamentos compreendidos no contrato, feitos sem serem pelas unidades para as quaes se fixou preço, recommendo-vos que para estes factos chameis a attenção do administrador e do medico daquelle estabelecimento, afim de que não se reproduzam.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro —Communico-vos para os devidos fins que segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 856, de 13 do corrente, reassumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de medico legista da policia, o dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto que se achava encarregado do tratamento dos indigentes variolosos de Bello Jardim.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento um livro de duzentas folhas de papel almasso pautado, destinado á relação dos presos pobres alimentados.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 681, de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—A proposito do pedido feito pelo ex-sentenciado João Felippe Ribeiro da Silva, do pagamento da gratificação de quinze mil réis (15$000) mensaes, relativa ao periodo de setembro de 1906 a igual mez do corrente anno pela conservação e limpeza da machina electrica da Casa de Detenção, recommendo vos que, ouvindo o administrador desse estabelecimento, informeis sobre a autorização desse serviço e seu preço que parece exagerado.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exmo. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 853, de 16 do corrente, exonerou, a pedido, o cidadão Manuel Antonio Oliveira, do cargo de 1.º supplente do sub delegado do 1.º districto do municipio de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exmo. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 858, de 14 do corrente, exonerou, a pedido, o capitão José Felix de Britto Macêdo do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto da Bôa Vista desta capital.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao sr. José Gomes de Sá.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de novembro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Salgueiro, para o qual fostes eleito ultimamente.

— Ao sr. Benjamin Ottoni Soares.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 15 de novembro ultimo, de terdes, na mesma data, tomado posse do cargo de presidente do Concelho Municipal de Salgueiro para que fostes eleito.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos srs. membros da Junta Medica.—Rogo vos inspeccioneis de saúde a professora da cadeira de ensino primario da Torre, Halina dos Santos Leal, que requereu jubilação allegando incommodos que a impossibilitam de continuar no magisterio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Ao thesouro. O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos para os fins convenientes que o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, assumiu em 11 de novembro ultimo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por data de 26 de outubro do corrente anno conforme participou o respectivo juiz de direito em officio de 25 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandar pagar ao bacharel Gabriel Henriques de Araujo, a quantia de 4:907$680, proveniente do fornecimento de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria durante o mez de novembro proximo findo, conforme a conta e documentos junto, incidindo a despesa no n. 56, art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao major do 1.º corpo de policia João Carolino de Góes Cavalcante, a quantia correspondente a tres mezes de sôldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa no n. 54, art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.—Communicou se ao comandante.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 1.º corpo de policia Alfredo de Albuquerque Bello, a quantia correspondente a tres meses de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terço parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896; incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 59 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante.

— Ao mesmo—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do 2.º corpo de policia da quantia de tres mil e seiscentos réis (3$600), despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de novembro proximo findo á força publica destacada no interior do Estado, conforme o documento junto, incidindo a despesa no n. 55, art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que, de acôrdo com o disposto no art. 39 e do regulamento de 6 de abril deste anno, me transmittaes mais uma copia do contrato de locação do predio de que tratastes em officio n. 868 de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao sr. João Tavares de Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de vice-presidente, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal da Victoria.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Jovina Eudoxia de Mello Braga pedio prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira do sexo masculino de Granito, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim, por 30 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Sr. major commandante interino do 2.º corpo de policia.

Podeis conceder ao 2.º sargento do corpo sob vosso commando Henrique Thozer da Silva Ramos 30 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde, á vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido, e de quem tratastes em officio n. 14 de 17 do corrente.

— Ao director do thesouro.—De conformidade com a autorização do exmo. sr. dezembargador, de hontem datada, mandae pagar ao coronel Manuel de Siqueira Campos, pela verba do art. 1.º § 2 n. 54 do orçamento vigente, a quantia de 5:400$000 por elle despendida com o pagamento dos vencimentos das praças que constituem a força volante do municipio de Triumpho, nos mezes de agosto á outubro do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de dezembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo de Carvalho e tendo em vista a informação prestada em officio de hontem datado pelo dr. secretario geral resolve abrir um credito extraordinario na importancia dez contos de reis (10:000$000) para á empresa do Jornal do Recife, da pagamento, impressão e brochura de mil exemplares da obra «Annaes da Imprensa Pernambucana» do peticionario, a quem serão entregues quinentos exemplares como remuneração de seu trabalho, e sendo-lhe mantido o direito de propriedade para edicções futuras.

Transmittiu-se copia ao sr. dr. secretario geral do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA, 20 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral

Ao sr. dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara da capital.

O exmo. sr. governador manda declarar-vos, em resposta á consulta constante de vosso officio de 18 do corrente mez que deveis continuar em exercicio no Superior Tribunal de Justiça, visto que o desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, além do licenciado, está commissionado pelo Estado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em additamento ao meu officio de 21 do corrente declaro-vos, para os fins convenientes, que a importancia de duzentos mil reis (200$000) a que se refere aquella ordem, deve ser entregue a Catão Coêlho da Cunha, encarregado por Benjamin de Aguilar da venda dos exemplares da Historia do Brasil por José Francisco da Rocha Pombo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. administrador dos Correios.—Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que da commissão promotora da Exposição que se tem de realizar no Rio de Janeiro no anno proximo vindouro é presidente o coronel Eduardo de Lima Castro e secretario o dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da Justiça mandae pagar a J. Ribeiro dos Santos a quantia de 952$000, proveniente do fornecimento feito em outubro e novembro ultimos, de diversos livros para a bibliotheca do Superior tribunal de justiça, conforme a conta junta, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 31 da lei orçamentaria vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de oitenta e oito mil e novecentos reis...... (88$900) que lhes é devida pelo fornecimento, no mez de novembro ultimo, á Bibliotheca publica, dos artigos constantes da conta junta para o expediente da mesma repartição.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Aos srs. José de Carvalho e Sá Moraes e Antonio Onias de Carvalho Barros, presidente e vice-presidente do Conselho municipal de Belmonte.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 25 de novembro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio desses cargos, para os quaes fostes ultimamente eleitos.

— Ao sr. dr. director da Bibliotheca publica.—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos mencionados em vosso officio n. 37 de 19 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Dinamerico Apolinario Crespo, conforme participou em officio de 13 deste mez, assumiu, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Bento.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—O sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 18 deste mez, de terdes nessa data encerrado a quarta sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.—O sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 14 do corrente, de terdes no dia 12 deste mez encerrado a quarta e ultima sessão do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 93$700, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente ao 1.º corpo de policia, no mez de novembro findo, conforme a conta e documento junto, incidindo a despesa no n. 55 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C a quantia de 521$700, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, no mez de novembro ultimo, incidindo a despesa no n 33 art. 1.º § 2.º do art. 4.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 121$700, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 2.º corpo de policia, no mez de novembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no n. 55 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited» a quantia de 6:204$250, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, no mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 45$220 no n. 93, 189$210 no n. 79 de art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, 325$980 no n. 25 e 209$890 no credito supplementar á verba do n. 25 e a de 4:433$950 na do n. 56 do mesmo artigo e paragrapho do citado orçamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado. do dia 21 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25, do orçamento vigente, mandae pagar a Benjamim d'Aguila a quantia de duzentos mil réis (200$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de dez (10) exemplares da Historia do Brazil, de Rocha Pombo, conforme a conta junta.

— Ao sr. presidente do concelho municipal de Afogados de Ingazeira.—Fico sciente, pelo vosso officio de 12 do corrente, que, em sessão extraordinaria desse concelho, no mesmo dia realizada, prestou o compromisso legal e tomou posse de seu cargo, o concelheiro Bartholomeu Eugenio Wanderley que, por se achar ausente, deixou de o fazer no dia 15 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Satisfazendo o pedido do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, constante do officio n. 2.870, de 13 deste mez, recommendo-vos que, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente, mandeis entregar ao porteiro do mesmo Tribunal, Matheus Eugenio Peixôto, a quantia de cem mil réis (100$000) para ser por elle applicada ao pagamento das despesas inadiaveis com o serviço de limpeza e asseio do edificio.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria da Justiça, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco* a quantia de 98$, proveniente da publicação de editaes do Tribunal Correccional do Recife, nos dias 10 a 15 de agosto e 5 a 15 de outubro do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 23 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que pelo exm. sr. dr. governador foram nesta data expedidas as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao porteiro deste Tribunal, Matheus Eugenio Peixôto, a quantia de cem mil réis (100$000) para ser por elle applicada o pagamento de despesas inadiaveis com o asseio do edificio, conforme a requisição constante de vosso officio n. 2.870, de 13 deste mez.

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

Quipapá

O abaixo assignado, legitimo herdeiro, de d. Gertrudes Maria de Azevedo, sabendo que o coronel João de Oliveira Valença vendeu ao sr. Manuel Gonçalves uma das casas, pertencentes ao espolio da referida d. Gertrudes, vem protestar contra essa alienação, que é nulla de pleno direito, como em tempo demonstrará.

Recife, 16—1—08.

José Pedro de Mello.

MUNICIPIO DE GRAVATÁ

Balancete de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1907

RECEITA

Imposto de carvão	757$620
» » subsidio	824$580
» » curral	193$500
» » licenças para construcção	70$300
» » feiras	1:157$000
Rs.	3:003$480

DESPESAS

Empregados	696$020
Variolosos	274$200
Medidas e aceio do Paço municipal	269$020
Limpesa da cidade e povoados	399$400
Illuminação e outras despesas	69$800
Balanço de saldo	1:295$040
Rs.	3:003$480

Este saldo de 1:295$000 seria sertamente elevado a 2:000$000 caso não tivesse de fazer medidas, concertos de candieiros, do Paço mun cipal, limpesa geral na cidade e nos povoados e tratamento dos variolosos.

Gravatá, 15 de janeiro de 1908.

Joaquim Didier.

Quem não conhecer o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, peça ao pharmaceutico ou droguista.

AVIS

Messieurs les membres de la colonie française sont instamment priés de vouloir bien assister à la réunion qui aura lieu dans un des salons du Lycée des arts et offices (place de la République) le mercredi 22 janvier à 7 h. du soir Objet: Reorganisation de la societé de bienfaisance.

Encouraçado «Aquidaban»

O capitão do porto e seu ajudante, commandante, officiaes e guarnição do vapor de guerra «Commandante Freitas», commandante e officiaes da escola de aprendizes marinheiros, convidam a população desta cidade, para assistir á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira, 20, ás 9 horas da manhan, pelo eterno repouso de seus companheiros, victimas da catastrophe do «Aquidaban», pelo que se confessam desde já agradecidos.

AVISO

ROBES ET MANTEAUX

Mademoiselle Blanche Barthelemy, sobrinha e socia da casa de madame Pigeon, que teve por longos annos atelier á rua Nova, previne ás suas amaveis clientes que abriu um atelier de costuras em Paris, o qual fica á disposição das mesmas.

105 Boulevard Magenta.

(em face da gare do nord).

Aguas mineraes das fontes de S. Lourenço: Têm preoccupado a attenção dos vultos mais em destaque na alta e patriotica administração do paiz: ainda ha bem pouco tempo o illustrado dr. Aarão Reis, á cuja alta competencia está a direcção da mais importante via ferrea da União, almoçando em S. Paulo, falou com verdadeiro enthusiasmo nas *Aguas de S. Lourenço*, ás quaes dá preferencia devido a sua limpidez originada da excellente captação (unica feita em rochedo.) Vide *Correio da Manhan*, do Rio, em 23 de novembro proximo passado.

CAPITÃO FRANCISCO GOMES DE CARVALHO GUIMARÃES

Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, sua mulher e filha Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel, agradecem aos parentes e amigos que compareceram ao enterro de seu filho, irmão, cunhado, tio e primo, **Capitão Francisco Gomes de Carvalho Guimarães**, e os convidam para assistirem as missas que mandam rezar em suffragio de sua alma, na ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhan de 21 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos para com aquelles que se dignarem de comparecer. Haverá salva para cartões.

Merece bem seu titulo de "Rei da Dôr", o celebre Oleo Electrico do dr. De Grath. Não ha linimento que o avantage para o allivio immediato de dôres de toda classe. 8

Aguas preparadas por meio de compostos chimicos: Num paiz como o Brasil cujas riquezas naturaes de aguas mineraes não podem ser contestadas, os consumidores de aguas mineraes devem ter toda a cautella contra o uso de aguas carregadas fortemente de *Gaz artificial*, esse que produz facilmente a dilatação do estomago; *um estomago imperfeito é a porta aberta a todas quantas molestias appareçam*—USAE AS AGUAS DE S. LOURENÇO as unicas engarrafadas tal qual são jorradas das fontes (possuem os melhores saes fornecidos pela natureza.)

COMPLICAÇÕES INTESTINOS E FIGADO

Ha quasi 5 annos, fui atacado de gravissima enfermidade nos intestinos diarrhéa complicada com enfartamento do figado, fortes colicas, vomitos, dores de cabeça e sem vontade alguma de comer; chamei muitos medicos, sendo obrigado, pouco a pouco, a perder as esperanças de salvar me; estava reduzido a esqueleto, não podendo nem siquer sentir o peso das cobertas sobre o figado; continuando na mudança, quasi diaria, de remedios, encontrei, nas **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, a minha salvação, começando a sentir-me bem desde o primeiro dia, tendo sido rapida a reducção do figado e em poucas semanas pude constatar que estava radicalmente curado. Sei que me é impossivel agradecer a vida que recebi; faço, porém, por meio desta declaração, todos os votos para que Deus continue proporcionando por meio desse poderoso remedio, a saúde e felicidade a tantos infelizes, que soffrem sem esperanças.

JORGE LANES DE ABREU SOARES.
Socio da casa—Soares Martins & C.
Barraqueros
(Firma reconhecida.)

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias
VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES
Silva Gomes & C.
RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Sendo o sangue a vida, é preciso trazel-o depurado, o que se consegue com o «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Capitão José Candido de Moraes Filho

Anna do Nascimento Moraes, Idalina Nogueira do Nascimento (ausente) Umbelina L. de Moraes, bacharel João José de Moraes, sua mulher e filhos, bacharel José Raul de Moraes, dr. Hildeberto Guimarães, sua mulher e filho, Luiz Felippe Carneiro de Lacerda sua mulher e filhos dr. Alvaro Fernandes sua mulher e filho, (ausentes) Maria José de Moraes e sua filha, Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu querido marido, genro, filho, irmão, cunhado e tio **capitão José Candido de Moraes Filho**, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan de 20 do corrente.

Agradecem aos que comparecerem.

A's pessôas que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos fatigados por excessos quaesquer, recommendamos o uso da verdadeira NEUROSINE PRUNIER, este maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A NEUROSINE PRUNIER, cujo uso póde ser continuado indefinidamente sem inconveniente, vende se em todas as pharmacias.

Bronchites

Ninguem póde duvidar que o **Peitoral de Cambará** do **visconde de SOUZA SOARES**, é o melhor remedio para as affecções do apparelho respiratorio.

Ninguem ha que, tendo feito uso deste maravilhoso peitoral, deixe de colher os mais satisfatorios resultados. Veja se o que abaixo diz o sr. Jeronymo Accacio S. Chuquero, da Bahia, em carta dirigido ao auctor deste remedio:

«Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico **Peitoral de Cambará**, pois tenho o applicado em pessôas de minha familia, em casos de bronchite, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

«Aceite minhas felicitações, e Deus o recompense pela descoberta de tanto allivio para os que soffrem.

«Bahia. — *Jeronymo Accacio S. Chuquero.*»

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Magnesiana de S. Lourenço: Tem produzido curas julgadas como factos estupendos na therapeutica razão, pela qual o illustre corpo clinico de todos os logares têm adoptado na sua clinica com proveitosos resultados.

S. Bento

Convite aos credores da massa fallida do negociante fallecido Jeronymo Tertuliano de Moraes, representado pela herdeira universal d. Joaquina Maria da Conceição, *ex-vi* dos dispositivos dos arts. 14 § 2.º da lei n. 859 e 20 do reg. n. 4855, que baixou para execução da mesma lei.

O Syndico provisorio da massa fallida do negociante Jeronymo Tertuliano de Moraes, estabelecido que foi nesta cidade de São Bento, representado pela herdeira universal d. Joaquina Maria da Conceição, nos termos da lei e reg. supracitados, convida aos credores daquelle á apresentação dos seu titulos de creditos dentro do prazo de dez dias, a contar de 11 do corrente, data da publicação da sentença de fallencia; nos termos do art. 52 da citada lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, para serem tomados na devida consideração na classificação dos creditos.

S. Bento, 13 de janeiro de 1908.

O Syndico provisorio,
José Dantas de Oliveira.

DESPEDIDA

Ausentando me temporariamente para a Europa, e na impossibilidade de despedir-me pessoalmente das pessôas que me distinguem com sua amizade, faço o pela presente, offerecendo meus diminutos prestimos em qualquer parte onde me ache.

Recife, 19 de janeiro de 1908.

Crisanto Dias Hijo.

ATTESTO que tenho empregado, com extraordinario exito, a **Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que fal-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.**

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Até o dia 18 do corrente, esta Companhia receberá no escriptorio da rua da Aurora n. 83, em carta fechada, proposta para o assentamento da ponte de Duarte Coêlho.

Recife, 14 de janeiro de 1908.

Bento Magalhães,
gerente.

Ao commercio e ao publico

Tendo terminado em 31 de dezembro, proximo findo, o prazo para existencia da firma viuva Manuel Moura, successora da de Manuel Moura, no armazem de estiva, ao Largo da Penha n. 8, e ficando a meu cargo todo o activo e sob a minha responsabilidade todo o passivo da mencionada firma, conforme o balanço procedido naquella data, assim o communico a quem possa interessar; declarando mais que o sr. Crisanto Dias foi pago e satisfeito do que lhe coube, ficando totalmente desligado do mesmo estabelecimento que continúa com o mesmo ramo de negocio, e para o qual tenho adoptado a firma Joviniano Mello & C., desde o 1.º do corrente mez.

Recife, 17 de janeiro de 1908.

Joviniano de Azevedo Mello.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs Rossback Brothers ou Rossbach Brasil Company de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contrato—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C, Iona & C., Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs deste porto e de todos os portos do norte e do sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, **da inflammação das gengivas, das affecções da garganta**, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a **bocca em perfeito estado de saúde.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço reduzido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Parahyba*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— Pelo *Commandatuba*, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Occeano*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan;

Cartas para interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Adelino Souza Coelho, Caixa Correio 199,
Para Dole, Caixa Correio 231.
Para José Maia (1 aviso).

AVISO

Tendo o vapor allemão «Dacia» entrado em 14 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife 19 de janeiro de 1908.—*Borstelmann & C.*, agentes.

Companhia do Beberibe

O escriptorio desta Companhia mudou-se para a casa n. 51 da rua 15 de Novembro.

Ao commercio

Constando-me que o sr. Nestor Felix da Rosa Monteiro, meu ex socio, cogita de abrir quitanda á rua Pedro Affonso—antiga da Praia—o abaixo assignado faz sentir ao commercio que em devido tempo fará valer os seus direitos segundo a lei.

Recife, 17 de janeiro de 1908.

Costa Sobrinho.

Ao publico

Joanna Coêlho do Amaral, irman do fallecido João Coêlho do Amaral, estabelecido com mercearia sita no logar Paul em Areias, pede para quem se julgar credor a vir na mesma casa, afim de liquidar o debito do mesmo, durante o prazo de tres dias a contar da data do presente.

Paul, 18 de janeiro de 1908.

Aviso

Fica transferida a rifa denominada «Entre amigos» de uma corrente de ouro, para o dia 25 do corrente.

Recife, 18—1—908.

Gratifica-se

Será gratificada a pessôa que fizer chegar ao poder da companhia ferro carril, ou prestar informações exactas do paradeiro de uma burra chucra, castanho amarello, desapparecida em dias do corrente mez dos pastos da mesma companhia.

Ao commercio

Declaramos que nesta data temos dissolvido a Sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a razão social de Costa & Monteiro ficando o socio João Francisco da Costa Sobrinho responsavel pelo activo e pelo passivo da extincta firma.

Recife, 15 de janeiro de 1908.

João Francisco da Costa Sobrinho.
Nestor Monteiro.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 3.º dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1907, na razão de 6$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, a começar do dia 22 do corrente, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.ª, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 16 de janeiro de 1908.

Charanga do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa sêde social domingo proximo 19 do corrente á 1 hora da tarde, afim de se proceder á eleição da nova directoria.

Recife, 17 de janeiro de 1908.

Marcelino Azevedo,
2.º secretario.

H. Oliveira declara que vendeu ao sr. Coêlho Irmão, a mercearia sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 11, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção, queira se apresentar na referida mercearia afim de exhibir as suas contas como credor, no prazo de tres dias a contar desta data, perdendo o direito a qualquer reclamação aquelle que se apresentar depois do praso decorrido.

Recife, 17 de janeiro de 1908.

H. Oliveira,

Confirmo.

Coêlho Irmão.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que se retirou amigavelmente da firma Costa & Monteiro estabelecida nesta praça á rua do Rangel n. 17.

Recife, 15 de janeiro de 1908.

Nestor Monteiro.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

FUNCCIONA NO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

A directoria desta associação acaba de contratar com o illm. sr. dr. Souto Maior os serviços medicos para os socios desta instituição, podendo os srs. socios de hoje em deante procural-o para esse fim no seu consultorio á praça da Independencia n. 7, 1.º andar de 1 ás 3 horas da tarde, apresentando o seu recibo para provar que é socio e que está em dia com o pagamento de suas mensalidades; tambem se podem utilizar do medico para sua familias os socios que se acharem cumprindo o disposto no art. 16 e seus paragraphos.

Os socios remidos, bemfeitores ou benemeritos podem habilitar-se dos serviços medicos mediante uma sertidão do secretario.

Recife, 15 de janeiro de 1908.

José Pereira Martins.
1.º secretario.

Previdente pernambucana

42.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Eurides Gomes E. de Carvalho Guimarães, pelo fallecimento de seu esposo o dr. José da Costa Carvalho Guimarães, conferente da alfandega deste Estado, na importancia de 3:845$000, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 1001 e 17 A, 22 A, 26 A, 28 A, 30 A, 33 A, 34 A, 37 A, 39 A, 46 A, 48 A, 49 A, 50 A, 52 A, 57 A, 59 A, 67 A, 68 A, 74 A, 75 A, 76 A, 79 A, 85 A e 86 A, a virem trazer a quota de 5$500 a que são obrigados até o dia 20, quando termina a referida chamada sem multa.

Recife, 10 de janeiro de 1908.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

Do dia 11 do corrente em deante, paga se no escriptorio desta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83 das 11 ás 2 horas da tarde o 60.º dividendo á razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre de junho a dezembro proximo passado.

Recife, 9 de janeiro de 1908.

Bento Magalhães.
Gerente.

AOS INTERESSADOS

Remedio que cura Asthma ?!!...

O poderosissimo remedio contra a *asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, e vindo da Bahia para o deposito «Pharmacia dos Pobres», rua Larga do Rosario n. 40, tem feito successo no tratamento de tão incommoda molestia.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente convido todos os srs. socios a comparecer na séde social á rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar, no dia 19 do corrente ao meio dia, afim de em assembléa geral extraordinaria proceder-se-á eleição para os diversos cargos vagos pela renuncia dos primitivos eleitos. Peço o comparecimento de todos os associados.

Recife, 15 de janeiro de 1908.

Albino Simões da Silva Britto
Presidente

Ao publico e ao commercio

Declaro ao publico e particularmente ao commercio, que em data de 31 de dezembro ultimo, me desliguei da casa commercial que nesta praça gyrava sob a firma Viuva Manuel Moura, ficando a a cargo do sr. Joviniano de Azevedo Mello o activo e responsavel pelo passivo da referida firma, de acôrdo com o balanço procedido naquella data.

Recife, 19 de janeiro de 1908.

Crisanto Dias Hijo.

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico

João da Silva Silveira

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande: - Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fatiga professores e sustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

O Elixir Americano conhecido pelo nome de Garrafada do Sertão, é incontestavelmente um remedio poderosissimo contra as molestias que dependem de impurezas do sangue!...

Syphiles inveteradas, boubas, gommas, rheumatismos, molestias dartrosas, por mais chronicas que sejam, cedem ao seu uso

São innumeras as provas disso.

Encontra-se á venda na drogaria Brasil dos srs. F. Carneiro & C., rua Marquez de Olinda n. 24.

The great western of Brasil railway company limited

FORNECIMENTO DE DORMENTES

Esta companhia aceita propostas para o fornecimento de dormentes necessarios á conservação das linhas da sua rêde de viação, durante o anno corrente de 1908, sendo condição indispensavel que um unico contratante faça o fornecimento geral.

Os proponentes poderão se apresentar no escriptorio geral do almoxarifado, largo do Corpo Santo n. 17, andar terreo, onde lhes serão fornecidos os prospectos explicativos da concorrencia e para onde depois deverão ser enviadas as propostas em envelopes lacradas, até o dia 31 de janeiro corrente, ficando ao alvitre da companhia aceitar a propostas que mais conveniente lhe pareça.

Escriptorio da administração, em 2 de janeiro de 1908.—*J. A. Lorimer*, superintendente.

Collegio Chateaubriand

FLORESTA DOS LEOES—CLIMA SALUBRE

Abre suas aulas no dia 15 de janeiro; aceita alumnos internos, semi internos e externos. Os alumnos devem falar francez e inglez.

AVISO

J. Clemente Levy, não tendo obtido baixa no imposto de courinhos, previne aos seus freguezes que continúa a receber esso artigo até novo aviso.

Recife, 30 de dezembro de 1907.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

A directoria da companhia alagoana de fiação e tecidos, com séde em Maceió, faz sciente que, tendo-se extraviado 14 acções da exm.ª sra. d. Nathalia de Castro Moreira Fontes, residente no Recife, sob ns 1079 a 1083 e 4663 a 4676, serão distribuidas em 2.ª via, se no prazo de 30 dias a contar desta dacta, não forem encontradas.

Escriptorio da companhia alagoana de fiação e tecidos em Maceió, 7 de dezembro de 1907.

O director thesoureiro,
J. A. Teixeira Bastos.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta acrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os encautos.

DÓE? GELOL!

A voz do povo é a voz de Deus!

A CURA DO RHEUMATISMO

—«Tive sempre aversão a remedios de propaganda. Empreguei no entanto o GELOL numas chronicas e atrozes dôres rheumaticas que me acabrunhavam a existencia ha alguns annos e é facto que depois de algumas fricções deste poderoso medicamento achei-me restabelecido. Santa Cruz das Palmeiras—*João Soares de Mello*».

—«Minha mãe estava ha tres mezes na cama, com as juntas inchadas e dolorosas. Friccionando o GELOL duas vezes por dia, vi a minha mãe completamente curada em oito dias. *João Contreiras*, Rua Canindé, 18. S. Paulo 1906».

—O pharmaceutico Ramiro de Araujo, com pharmacia em S. Paulo, á rua S. Caetano, 53, empregou o GELOL em um individuo atormentado por uma horrivel nevralgia, que o não deixava abrir a bocca. Cura completa em 5 minutos.

—«Eu não podia dormir, com dôres fortes de rins e em seis dias curei-me com tres tubos de GELOL. *Giuseppe Mellinari*—R. Carmelitas. S. Paulo».

—«As minhas juntas (articulações) estavam a tal ponto inchadas que fiquei paralytico. Tomando internamente o RHEUMATOL e friccionando externamente o GELOL fiquei radicalmente curado. *Manuel Balcedo*—Estação de Orissanga. S. Paulo».

—«O GELOL é um prodigio! Curou-me em cinco minutos de uma tremenda dôr de pernas, que sobreveio após uma viagem a cavallo, com tempo chuvoso. *Major Pedro de Castro*. Santos».

—«Peço a VV. SS. que me enviem mais 6 tubos de GELOL, que quero ter em casa como prevenção, pois já estou curada pelo GELOL de uma horrivel dôr de peito, que me atormentou um anno. *Antonia Irancko* — Agua Branca, 1906».

—No "Dispensario contra a Syphilis" de S. Paulo é adoptado o GELOL contra as dôres rheumaticas e nevralgicas.

—O Coronel Aprigio Moreira de passagem por São Paulo, hospede do Hotel Bella Vista, curou-se com uma fricção de GELOL de uma tremenda dôr de cabeça.

—Um padre tendo de dôr de ouvidos—O Revmo. Padre Manuel Foyer, após uma influenza tinha dores pelo corpo todo e principalmente no ouvido. Cura rapida com o GELOL.

—Um Jornalista—O Dr. Deodato Carneiro, do *Correio Paulistano*, após uma grippe, ficou quasi surdo. Cura rapida com o GELOL.

—Carta de um doente ao seu medico: —O distinctissimo e illustrado medico Dr. Americo Braziliense, notavel professor da Escola de Pharmacia de S. Paulo, zeloso director do serviço de prophylaxia do trachoma, em S. Paulo, recebeu a seguinte carta de um seu cliente do Jahú:—«Agradecidissimo fico pelo bom remedio, o GELOL que mandou ao nosso doente. Logo ao recebel-o comecei a fazer uso delle e o doente sentiu um bem estar tão sensivel, que julgou desnecessario tomar as capsulas que V. S. mandou. Fiz mais algumas fricções que deram optimo resultado a ponto do desapparecer a dôr».

—Se em vossa localidade não existe ainda o GELOL deveis insistir com o pharmaceutico que vos forneça o GELOL, medicamento que hoje se encontra até nas pequenas pharmacias e até em bazares e lojas, tal é a procura. Si o pharmaceutico por obstinado capricho não mandar vir o GELOL, tendes um meio facil de adquirir o GELOL, enviando 4$500, em sellos ou vale, á Araujo Freitas & C., R. Ourives, 114, (Rio), a Figner Irmãos, Rua São Bento, 26, (S. Paulo) e pela volta do correio recebereis dois tubos de GELOL.

—Continuam os louvores! — O dr. Januario Marques, de Santos, apanhou uma dôr de pescoço (torticolis) num passeio maritimo. Cura rapida com o GELOL.

—Em quatro dias desappareceu com o uso do GELOL uma velha enxaqueca de D. Eponina dos Santos Estevês, de Apparecida do Norte.

—O conhecido leiloeiro Quirino do Canto, com escriptorio á rua S. Bento, S. Paulo, curou com o GELOL uma terrivel dôr de cadeiras.

—O Capitão Mories Sarmento, presidente da Sociedade B. e B. S. Paulo, aconselhou o GELOL em applicação topica com auxilio de algodão num caso de hemorroidas. Allivio enorme sentia o doente a cada applicação.

—Nos casos de rheumatismo agudo ou rebelde, a cura é garantida e infallivel, desde que se faça a cura associada: Internamente o RHEUMATOL, (... colheres de sopa por dia) e externamente, o GELOL, em fricções. RHEUMATOL: Um ...$000. GELOL: Um tubo: 2$000.

Enviando 11$000 aos Snrs. Figner Irmãos—Rua S. Bento, 26, recebereis dois tubos de GELOL (balsamo) e um vidro de RHEUMATOL e FICAREIS CURADO RADICALMENTE DO VOSSO RHEUMATISMO!

—Um braço esquecido, após uma congestão, curou D. Brites Fagundes com o GELOL em fricções.

—Sou amiga!—...aconselhada por uma amiga, fiz uso do GELOL, applicando-o no lugar da dôr (nevralgia do rosto), senti-me logo alliviada.—D. *Gertrudes Balambeck*—Rua S. Bento. S. ...

—O fazendeiro Joaquim de Oliveira Campos, fazendeiro, industrial e acatado politico em Monte-Alegre, curou rapidamente uma nevralgia com o GELOL.

—O capitão Marcos Cobra, de S. João, curou um colono rheumatico em oito dias.

—Uma nevralgia foi curada rapidamente pelo pharmaceutico J. A. Varella, Rua Direita, 20, S. Paulo.

—Rheumatismo.—GELOL e RHEUMATOL. D. Maria Gertrudes do Amaral Coutinho estava ha seis mezes na cama, atacada de rheumatismo. Com um vidro de RHEUMATOL internamente e um tubo de GELOL (balsamo) está radicalmente curada e continúa com a sua escola particular na rua São Caetano, S. Paulo.

—PARA O RHEUMATISMO experimente-se primeiro o GELOL (balsamo)—Um tubo 2$000. Si resistir tome-se internamente 2 colheres de sopa por dia do RHEUMATOL. CURA CERTA, certa! Por 11$000, Figner Irmãos, rua S. Bento, 26—S. Paulo, enviam dois tubos de GELOL e um frasco de RHEUMATOL, para os pontos de Estrada de Ferro.

Mais de mil attestados temos em nosso poder, sobre a efficacia do GELOL e do RHEUMATOL! O GELOL é receitado pelos seguintes e illustres medicos da Capital e do Rio de Janeiro:

Dr. Bittencourt Rodrigues, Dr. Adriano de Barros, Dr. Americo Braziliense, Dr. Alves Lima, Dr. Rubião Meira, Dr. Candido da Gama e Silva, Dr. Mello Oliveira, Dr. Thomaz de Aquino, Dr. João Pedro da Veiga, Dr. J. Domingues Lopes, Dr. D. Jaguaribe, Dr. A. de Campos Salles, Dr. Corte Real, Dr. Xavier da Silveira, Dr. Soares do Couto, Dr. R. Mourão, Dr. Orencio Vidigal, Dr. Antonio de Siqueira, Dr. Oliveira Andrade, Dr. Ayres Netto, Dr. Fadigas de Souza, Dr. Alfredo de Castro, Dr. Oscar Brandi, Dr. Joaquim Maria Corrêa, Dr. Archer de Castilho, Dr. Evaristo Bacellar, Dr. Carlos P. de Castro, Dr. Henrique de Sá, Dr. Niemeyer.

GELOL, para uso externo: Um tubo: 2$000. Por 4$500 Figner Irmãos, rua S. Bento, 26, (S. Paulo), ou Araujo Freitas, rua dos Ourives, 114 (Rio), enviam dois tubos.

RHEUMATOL, para uso interno, forma elixir, para o rheumatismo agudo: 6$000 o frasco.

ATTENÇÃO:—Por 11$000 os depositarios enviam um frasco de RHEUMATOL e um tubo de GELOL (balsamo). Cura certa e radical do rheumatismo. Depositarios: No Rio: Araujo Freitas, rua dos Ourives, 114.—S. Paulo: Figner Irmãos, rua S. Bento, 26.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia á rua 1.º de março n. 13:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Recife, 14 de dezembro de 1907.

Davino dos Santos Pontual,
Director secretario.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 46

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 25, o dividendo n. 46 relativo ao 2.º semestre de 1907, na razão de 12 % ao anno ou rs. 12$000 por acção.

Recife, 31 de dezembro de 1907.

José João de Amorim,
Director secretario.

Grande e admiravel sortimento de brinquedos de todas as qualidades recebeu a «Vendôme» n. 39, rua do Barão da Victoria, (casa especial de objectos para presentes). Tem á venda o que ha de mais chic em **Biscuit**. Monumental sortido de **Balões venezianos** (illuminação obrigada pelo **Natal**). Objectos de electro-plate (arte nova).

Cartões postaes, **Religiosos** e **Profanos**. Variedades em cintos para homens. **Jarros (Pequenos)** para santuarios.

N. B. E' voz publica, não se pode dar **Festas ás Crianças** sem fazer uma visita á

VENDOME

39 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 39

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª, nos seus reclames, e etiquetas das caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz»—«A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luis, publicado pela commissão brasileira, **nada** tem que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, **sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.»**

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada mais pretende fazer senão **illudir a bôa fé dos consumidores á custa dos outros fabricantes de charutos.**

O parecer do jury foi que os productos de **Dannemann & C.ª, São Felix**, merecem o **grand-prix** tal qual como os da firma Rio-grandense.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCERO-PHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Assucar refinado

Especial	7$500
Primeira	6$500
Segunda	5$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

INSTITUTO CARNEIRO LEÃO

RUA DA AURORA N. 65 — RECIFE

Este estabelecimento, fundado e dirigido pelo bacharel Pedro Augusto Carneiro Leão, reabrirá suas aulas no dia 7 de janeiro de 1908.

Aceita alumnos internos, semi-internos, e externos, nenhuma contribuição exigindo a titulo de joia.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. JOSÉ DE BARROS FILHO

De volta da sua viagem a Europa, tendo feito em Paris nos hospitaes de S. Luiz e Baudelocque cursos especiaes de partos molestias da pelle e syphilis acha-se á disposição de seus clientes e amigos de 7 ás 9 horas da manhan no estabelecimento Hydro-electro-therapico do dr. Silva Ferreira á rua da matriz n. 11 e de 12 ás 3 horas da tarde em sua residencia, á rua Barão da Victoria n. 65, 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica DO DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II E DO Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 49 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos DO Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

ADVOGADOS

DRS. GONSALVES MELLO E JOÃO JOSE' DE MORAES

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

Excellente negocio

Vende-se uma conhecida fabrica de bebidas bastante acreditada situada num dos melhores pontos da freguesia de S. Antonio, O proprietario deste estabelecimento mediante proposta vantajosa admittirá um socio caso não realize a venda da mesma.

A tratar rua da Penha n. 7.

Forno mechanico

Quem tiver para vender um que tenha pelo menos 4 metros de comprimento e esteja completo, carta á rua Direita n. 45, 1.º andar com as letras J. M.

CAIXA ESTRAVIADA

Tendo-se estraviado uma caixa de amarello envernizada, pertencente a um passageiro embarcado em Lisbôa no vapor inglez «Amason,» aqui chegado a 28 de novembro ultimo, gratificar-se-á a quem der qualquer informação segura na redacção deste jornal.

ANFAIATES

Precisam-se bons á rua Marquez de Olinda n. 30.

DE 150$000

A 60$000 !!!

A 60$000 !!!

De 60$000 !!! A 30$000 !!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

Estabelecido em 1827.

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contém ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceiteis senão o genuino. B. A.

Preparado unicamente por B. A. FAHNESTOCK CO. Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

CIMENTO NACIONAL

Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO

Caes do Apollo ns. 71—73

CUNHA & C

PERNAMBUCO

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrado pela rua do Torres.

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª

A retalho:
Em todas as bôas mercearias

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade se preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Barros. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 361

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN :	3.ª-FEIRA :
2.ª Loteria do Plano 177	3.ª Loteria do Plano 178
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 2$000	**25:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 20:000$000 em 18 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **de srs.**
MARTINS FIUSA & C.—**End. telegraphico «Lopopular»**

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUCA DE CARVALHO

Grande companhia de operetas, magicas, vaudevilles e revistas do theatro S. José do Rio de Janeiro, de FRANCISCO DE SOUZA.

DIRECTOR DA ORCHESTRA—MAESTRO PAULINO SACRAMENTO
ENSAIADOR—ADOLPHO FARIA

HOJE! 8.ª recita HOJE!

DOMINGO, 19 DE JANEIRO

A's 2 horas da tarde— GRANDIOSA MATINÉE, DEDICADA ÁS CRIANÇAS QUE, MENORES ATÉ 8 ANNOS E ACOMPANHADAS DE SUAS FAMILIAS, TERÃO ENTRADA — GRATUITA.

2.ª e ultima representação da burleta em 3 actos, 8 quadros e 40 numeros de musica, letra de João Claudio, musica de Paulino Sacramento.

CÉO COM ESCRIPTOS

A's 8 1/2 da noite.

O GUARDA DA ALFANDEGA

Trens para Olinda, Varzea, Linha Principal voltando pelo Arrayal e bondes para todas as linhas.

NOTA—As encommendas serão respeitadas até ao meio dia do dia do espectaculo.

De hoje em deante o theatro achar-se-á illuminado á luz electrica.

AVISO—A Companhia tendo de seguir para o Pará no vapor *Canoé* só dará mais quatro espectaculos.

Collegio Porto Carreiro

RUA DR. JOSE' MARCELINO 37—Espinheiro

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA

PARA O SEXO MASCULINO

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos

CURSO PRIMARIO REGIDO POR SENHORAS TITULADAS PELA ESCOLA NORMAL OFFICIAL E SECUNDARIO SOB A IMMEDIATA RESPONSABILIDADE DO DIRECTOR E D SEU FILHO O ESTUDANTE DE ENGENHARIA LUIZ AYRES PORTO CARREIRO.

A matricula abrir se á no dia 12 e as aulas no dia 15 do corrente

Janeiro de 1908.

O DIRECTOR, *LUIZ PORTO CARREIRO.*

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ... anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

Rua do Bom Jesus n. 58

ANEMIA, CHLOROSE CONVALESCENÇAS Molestias do Coração TRABALHO EXCESSIVO.

VINHO ECALLE TONICO RECONSTITUINTE O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.

Approvado pela Dir. Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.

MORRHUOMALTOL GLYCERO-PHOSPHATADO. Cinco vezes mais activo do que o Oleo de Figado de Bacalhau. Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo. AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.

F. H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe 38, Rue du Bac, PARIS.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio—53

FUNDADO EM 1883

Grande estabelecimento de educação e ensino dirigido pelo bacharel

CARLOS PORTO CARREIRO

Aceita alumnos INTERNOS, SEMI INTERNOS E EXTERNOS.

CURSOS: **Primario, Commercial e Secundario** (Madureza)

Este estabelecimento, o mais antigo de Pernambuco, offerece todas as condições de *aproveitamento, disciplina, moralidade e hygiene.*

A aula primaria é dirigida por senhoras.

O curso secundario tem os seguintes professores: Dr. Leopoldo Pires Ferreira, dr. Sizenando Elyzio Silveira, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, dr. Alcides Codeceira e o director.

Para os alumnos que frequentaram o Collegio durante 1907 e que se matricularem até o dia 20 de janeiro deste anno haverá curso especial para os exames de promoção no Gymnasio pernambucano.

Todas as informações relativas ao Collegio e á orientação a seguir quanto a estudos de alumnos devem ser procuradas exclusivamente no estabelecimento.

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1908.

Carlos Porto Carreiro.

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armasem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Caes Santos Dumont (Linguêta) n. 14*

Estatutos approvados e autorizada para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Lourenço Barbosa & C)

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz

CAFÉ IDEAL

DE

GONÇALVES & AZEVEDO

Rua do Aragão n. 37

SUCCESSOR DO

CAFE' VICTORINO

Os novos proprietarios deste importante estabelecimento tendo o feito passar por uma reforma radical com a acquisição de apparelhos modernos em que o café é moido á vista do respeitavel publico e em que este póde apreciar *de visu* o quanto somos meticulosos na escolha do nosso café.

E para a real prova do que affirmamos, convidamos o respeitavel publico a fazer uma visita ao nosso modelar estabelecimento assim como penhoramos desde já o nosso grato reconhecimento áquelles que derem a preferencia ao que só o titulo basta para destacar dos seus congeneres.

AO CAFÉ IDEAL

DE

GONÇALVES & AZEVEDO

RUA DO ARAGÃO N. 37

CAL VIRGEM JAGUARIBE

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a **Rs. 5:000!!!**

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Cunha & C.

PERNAMBUCO

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

EMULSÃO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curadas pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILVA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes

Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhagias uterinas.

Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos Indios

Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.

Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi

Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.

Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES

De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho —Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife* de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a ão precioso medicamento, pelo que agradeço lhe ... a informação ... ... minha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros autor de tão precioso medicamento.

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva*

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicherché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife— Pernambuco

TRATAMENTO RACIONAL das

DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE

SIROSOL REICHOLD

Cura certa das CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO

UNICO CONCESSIONARIO para o BRAZIL: EMILE DELOUCHE, PARIS.
DEPOSITO GERAL: PARIS, 59, Rue St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

INSTITUTO AYRES GAMA

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO E DIRIGIDO PELO

bacharel Alfredo de Albuquerque Gama

RUA DO HOSPICIO N 10

Abre as matriculas no dia 10 de janeiro, continuando a manter os seguinte cursos:

Curso primario

confiado a distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso secundario

confiado á reconhecida competencia do provecto corpo docente, assim constituido: Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Sobrinho, dr. Leopoldo Pires Ferreira, dr. Trajano T. de Mendonça, dr. José Bandeira de Mello, José de Faria Neves, Rodolpho Lima, Miguel Macedo, Aristides de Carvalho Schloback e o director.

Curso commercial

Estudo completo de todas as materias necessarias aos que se propõem á vida o commercio, dividido em 3 annos.

A EDUCAÇÃO RELIGIOSA continúa a cargo de um illustre sacerdote.

A EDUCAÇÃO PHYSICA sob a direcção de um distincto official do exercito.

As aulas de CONVERSAÇÃO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS e bem assim as de ESGRIMA, TIRO AO ALVO E MUSICA INSTRUMENTAL, são gratuitas aos alumnos internos

Aceita alumnos INTERNOS, SEMI INTERNOS e EXTERNOS.

O director, *Alfredo de A. Gama.*

Collegio 9 de Janeiro

DIRIGIDO PELO DR. FELICIANO DO REGO BARROS E ARAUJO

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabre as suas aulas a 10 de janeiro corrente e continua a aceitar alumnos **internos, semi internos e externos**

Cursos; primario e de madureza

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

Collegio Americano Gilreath

197— RUA DO VISCONDE DE GOYANNA —197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato semi internato e externato.

Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.

As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.

As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.

O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

Para estatutos e mais informações, dirigir se a

F. A Gallimore—**Director interino**

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vasculejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 3 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—*é a Santos Dumont*—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 8 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35 Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel frasco de 1(grammas 1$500 e para panno (indelevel) idem 2$ 00.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da tinta.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na **LIVRARIA CONTEMPORANEA** e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27. RECIFE

SOCIÉTÉ CHIMIQUE DES USINES DU RHÔNE

Siège Social: PARIS, 6, Rue Pigalle (9^e Arr.)

A LEI BRASILEIRA pune rigorosamente as contrafacções

Exigir este Tubo

(MARCA DEPOSITADA, FECHO PRIVILEGIADO)

COLLEGIO AMERICANO DE PERNAMBUCO

197 — RUA VISCONDE DE GOYANNA — 197
(MANGUINHO)

Instrucção primaria e secundaria para meninas.

Reabre as aulas a 27 do corrente

A matricula está aberta todos os dias exceptuados os domingos, de 8 ás 12 horas da manhan.

ACCEITA ALUMNAS INTERNAS E EXTERNAS

Methodo de ensino inteiramente pratico e intuitivo

O ensino de inglez é ministrado de modo a fornecer um completo conhecimento theorico e pratico da lingua.

No externato recebem-se meninos de 5 a 7 annos que poderão permanecer no collegio durante os dois primeiros annos do curso primario. Não serão mais acceitos alumnos para o terceiro (3.º) anno, embora já tenham sido matriculados no collegio em annos anteriores.

Para mais informações, dirigir-se á directora.

Recife, 13 de janeiro de 1908.

A DIRECTORA,
Elisa Moore Reed

REMEDIOS VETERINARIOS

LINIMENTO VICTORIA.—Substituto vantajoso de outros preparados congeneres, é de optimo resultado em todos os casos de MANQUEIRAS, ESFORÇOS DA ESPADUA, ESPARVÕES, TENDINITES, ARTHRITES, PARALYSIAS, etc. O mais economico e garantido. Preço de vidro 3$000.

TONICO ROBORAL—O melhor tonico para *cavallos, bois ou vaccas*, em todos os casos de FRAQUEZA GERAL, ANEMIA, MAGREZA por doença ou excesso de trabalho, IMPALUDISMO, etc. etc. Não excita brutamente nem altera os rins. como alguns preparados congeneres. Approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

PÓ HIPPOPHILO—Este excellente remedio é vantajosamente empregado em todos os casos de CATARRHOS BRONCO-NASAES, não só dos animaes equinos, mas tambem dos bovinos. Tambem é approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

UNGUENTO ORIENTAL—Este magnifico unguento é indispensavel nas boas cocheiras, por ser destinado á conservação dos cascos dos animaes, isentando-os inda de numerosas e graves doenças daquella região. E' o melhor unguento para os cascos e o mais economico. Preço de uma caixa 2$000.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Cavallo

Vende-se um esquipador, baixeiro, á rua do Riachuello n. 29, a tratar todos os dias até ás 10 horas da manhan.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

De moveis e objectos de uso domestico

AO CORRER DO MARTELLO

Quarta-feira, 22 de janeiro

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua Coronel Jacintho n. 3 confronte a egreja da Graça

Descriminação nos jornaes de terça-feira.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61.

Leilão

De 283 saccos contendo farinha de mandioca com indicio de

AVARIA

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

TRAPICHE SILVA

Caes da Companhia Pernambucana n. 1

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado, venderá o que fica acima especificado, por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Tavares Cordeiro Campos

30.º DIA

Ursula Tavares Cordeiro Campos, bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Leopoldina Tavares Cordeiro Campos, Julia Tavares Cordeiro Campos Anna Tavares Cordeiro Campos, bacharel Manuel Polycarpo Moreira de Azevedo, sua mulher e filhos (ausentes) José Carlos de Oliveira e sua mulher, bacharel Cicero Tercio Tavares, major José Lourenço da Silva Milanez e seus filhos e Arthur Tavares (auzentes) dolorosamente compungidos pelo desapparecimento prematuro de sua sempre lembrada filha, irman, cunhada, tia, sobrinha e prima, **Maria Tavares Cordeiro Campos**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por su'alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, desta cidade e na capella do Loreto, em Prazeres, no dia 22 do corrente ás 8 horas da manhan, confessando-se desde já, eternamente agradecidos aos que comparecerem.

Heli Fortes Castello Branco convida aos parentes e amigos, para assistirem ás exequias que em suffragio de seu idolatrado pae, manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio.

A todos que comparecerem, sinceramente agradece.

Emilia Eugenia Coutinho de Gouveia

7.º DIA

Manuel Romeiro de Gouveia, seus filhos e genros, convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de 20 do corrente na egreja da Santa Cruz, por alma de sua inesquecida esposa, mãe e sogra, **Emilia Eugenia Coutinho de Gouveia**, confessando-se desde já, gratos aos que comparecerem.

Capitão José Candido de Moraes Filho

Manuel Gomes de Sá, mandando celebrar missa de 7.º dia, por alma de seu sincero e dedicado amigo, **Capitão José Candido de Moraes Filho**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 20 do corrente, convida aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade.

Agradece aos que comparecerem.

Oswaldo da Silva Faria

SETIMO DIA

A familia de João da Silva Faria agradece aos parentes e amigos que acompanharam o corpo de seu filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo **Oswaldo da Silva Faria**, á sua ultima morada, e os convidam para assistirem ás missas, que serão resadas pela su'alma, na matriz da Bôa-Vista, desta cidade e na egreja do Carmo de Olinda, pelas 8 horas da manhan do dia de terça-feira, 21 do corrente, agradecendo lhes desde já esse acto de religião e caridade.

José Candido de Moraes Filho

Antonio Xavier C. Campello e sua mulher Candida d'Almeida C. Campello fazem celebrar uma missa pelo descanço eterno de seu inesquecivel sobrinho **José Candido de Moraes Filho**, na capella do engenho Itaenga, ás 8 horas e meia do dia, segunda-feira, 20 do corrente, setimo dia de seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistil-a. Aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, sua sincera gratidão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRT-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SANTA LUCIA

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 19 do corrente, segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

Traveller

Presentemente neste porto, depois da necessaria demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—Alfredo Silva.

Segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para FERNANDO DE NORONHA.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 25 de janeiro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corretor A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª Td.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 15 de fevereiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.
Avon em 16 de fevereiro.
Danube em 23 de fevereiro.
Amazon em 1 de março.
Thames em 8 de março.
Aragon em 15 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 23 de janeiro
Danube em 31 de janeiro.
Amazon em 6 de fevereiro.
Thames em 14 de fevereiro.
Aragon em 20 de fevereiro.
Clyde em 28 de fevereiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 19 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para os portos de **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 23 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul a 23 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

AMAZONAS

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, e Santos** depois de indispenavel demora.

VAPOR

NORDPOL

Esperado de New-York no 21 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

RAUMA

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá para **New-York** directo depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte a 22 do corrente, sairá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/ₒ de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

EDITAES

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1908.

EDITAL

De ordem do exm°. sr. dr. secretario geral do Estado faço publico, que nesta secretaria acha-se aberta a concorrencia para o fornecimento, até o fim do corrente anno, dos medicamentos e utensilios abaixo declarados, para a enfermaria da casa de detenção, mediante as seguintes condições :

1.ª

Cada proponente apresentará nesta secretaria, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta pelo exm. sr. dr. secretario geral no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente estabelecido com pharmacia ou drogaria e obrigar-se a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e com a sua proposta exhibirá a prova de haver recolhido ao thesouro, mediante guia que previamente solicitará, a quantia de cem mil reis (100$000) como caução para garantia das multas em que incorrer.

2.ª

O fornecimento effectuar-se-á na proporção dos pedidos que deverão ser assignados pelo medico daquelle estabelecimento, e com a promptidão exigida a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

3.ª

O contractante obrigar-se-á a mandar levar para aquelle estabelecimento, por pessôa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, cumprindo-lhe ainda substituir por outros os que forem rejeitados e as vasilhas necessarias para a conducção dos mesmos medicamentos.

4.ª

Serão comprados á custo do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circunstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido estabelecimento julgar damnificados ou falsificados de maneira a não poderem ser applicados.

5.ª

Os medicamentos e utensilios não comprehendidos na relação constante deste edital serão tambem fornecidos pelo contratante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

Pela infracção de qualquer clausula do contrato fica o contratante sujeito á multa de 100$000 a 200$000 que lhe será imposta a juizo do exm°. sr. dr. secretario geral do Estado.

7.ª

Não serão aceitas as propostas que se basearem sobre o preço de outras.

MEDICAMENTOS E UTENSILIOS

Antipyrina, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, uma.
Ammoniaco, liquido, kilo.
Assucar candi, kilo.
Almecega, idem.
Agua de Vals, garrafa.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Floravanti, kilo.
Cochonilha, idem.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão vegetal em saccos de 30 kilos, um.
Carvão de Belloc, vidro.
Essencia de Neroli, kilo.
Essencia de cammomila e melissa, idem
Essencia de arruda, idem.
Emplasto de Tapsia, metro.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de camomilla e melissa, idem.
Emulsão de Scott, idem.
Elixir cabeça de negro, idem.
Emplasto melliloto, grammas.
Folhas de persicaria, kilo.
Fios curtos de linho, idem.
Ditos longos de linho, idem.
Glycerina neutra, idem.
Hypophosphito de sodio, idem.
Mel de abelhas, idem.
Iodo metalico, idem.
Mostarda ingleza, vidro.
Mel rosado, kilo.
Maltina, grammas.
Oxido de zinco, idem.
Pilulas de Blaud, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Phosphato de ferro Leras, idem.
Pinceis chatos ns. 3, 5 e 10, um.
Sal refinado, kilo.
Sabão sulphuroso, um.
Salsaparrilha Ayers, vidro.
Verselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferrugiaoso, idem.
Vinho de quina ferruginoso, idem.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, idem.
Xarope succo de groselhas, idem.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Anilina negra, kilo.
Anilina encarnada, kilo.
Anilina azul, idem.
Alcool de 36 gráos, barril de quinto um.
Agua de flôr de laranja, kilo.
Agua de alface, idem.
Agua de tilia, idem.
Agua de melissa, idem.
Agua de Labarraque, garrafa.
Agua de Janos, idem.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformizado, idem.
Ataduras iodoformizadas, uma.
Ataduras phenicadas, idem
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Almiscar fino, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido phenico, idem.
Acido sulphurico, puro, idem.
Acido chlorhydrico, puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Agua distilada de rosas, idem.
Agua distilada de melissa dos Carmes duzia.
Agua ingleza de Lisbôa, garrafa.
Agua de Rubinat, idem.
Balsamo Nerval, kilo.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breu, kilo.
Benjoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Carbonato de potassio, idem.
Cremor de tartaro em pó, idem.
Capsula de taurina, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, grammas.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de stramonio, idem.
Capsulas de porcelana cabo, sortidas, uma.
Capsulas de Limousin ns. 2 e 3, milheiro.
Caixas com gavetas, grosa.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cantharidas em pó, idem, idem.
Cevada, idem.
Cré para artes, idem.
Capsulas de essencia de terebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Caixas de madeira, idem.
Essencia de terebentina, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, idem.
Essencia de alfazema, idem.
Essencia de cravo, idem.
Essencia de canella, idem.
Essencia de rosas, n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplastro poroso, um.
Emplastro contra a rotura, kilo.
Emplastro de Albespayre, metro.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, uidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Elixir papaina M. Costa, idem.
Extracto de carne, pôte.
Extracto fluido de casca de laranjeira, kilo.
Idem fluido de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, grammas.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Elixir de Sres, vidro.
Idem de Tisy, idem.
Emplasto diachylão gommodo, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Flos de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma.
Idem para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Grão de saúde de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, gramma.
Iodureto de potassio, kilo.
Idem de chumbo, idem.
Idem de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy francez, garrafa.
Magnezia fluida de Murray, vidro.
Manná commum, kilo.
Idem com lagrimas, idem.
Magnezia ingleza, vidro.
Moscas de Milão, uma.
Manteiga de nós moscada, kilo.
Nitrato de prata crystalizado, idem.
Nós moscada, idem.
Oculo para myope, um.
Oleo de ricino filtrado, klo.
Idem de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro.
Idem, idem, idem de Bertha, idem.
Idem, idem, idem de Docoux, idem.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Pinceis chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Peitoral de Anacahuita, vidro.
Idem de Cambará, de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortida, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayres, vidro,
Idem de Kemps, idem.
Idem de Reuter, idem.
Idem de Hunt, idem.
Pastilhas de Dothan, idem.
Idem de Kemps, idem.
Idem de ipeca, idem.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedrahume, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de gomma candi, idem.
Idem de ipecacuanha, idem.
Idem de Tolú, idem.
Pinceis de pennas, grosa.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsa parrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de grammia, idem.
Idem de valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheira.
Idem para garrafas, idem.
Spermacete, kilo.
Sabão phenicado, um
Sant nina para, gramma.
Sulphato de quinino, idem.
Suspensoria Milleret, um.
Sellta de Chanteau, vidro,
Sal pe fructas, idem.
Sulphato de potassio secco, kilo.
Seringas vulcanizadas sortidas, duzia.
Tintura de jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, idem.
Terpinol, idem.
Tubos negros de borracha, metro.
Vinagre, kilo.
Vinho de Girard, garrafa.
Idem de Mottier, idem.
Idem de quina phosphatado, idem.
Idem de quinium Labraque, idem.
Idem de Chassaing, idem.
Idem de Berlim, idem.
Idem de Dusard, idem.
Visicatorio do Albespeyre, metro.
Vermifugo de Fanhestock, duzia.
Xarope de Chloral de Follet, vipro.
Idem de Eastoris, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Idem de iodureto de potassio, Larose.
Idem, idem, idem, Gibert, idem,
Idem de typophosphite de cal de Curchell, idem.
Thermometros medicos, um.
Oculo de côr, idem.
Sabão de alcatrão, idem.
Collecção de pesos para balanças, uma.
Vidro de bocca esmerilhada para litro, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho, em maceração, idem.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidros ordinarios para quinze grammas, um.
Idem, idem, para trinta grammas, idem.
Idem, idem, pera cento e oitenta grammas, idam.
Elixir americano, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Gymnasio Pernambucano

Acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento, até 15 de fevereiro vindouro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento os seus requerimentos, insiruidos com os seguintes documentos : certidão de edade, ou documentos equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição compotente, em que prove ter pago a taxa respectiva, exame de admissão feito na conformidade dos artigos 27, 28 e 29 do regulamento de 4 abril de 1904.

Art. 27 Os exames de admissão ao 1.° anno, far-se-ão perante uma commissão composta de tres lentes, designados pelo director.

Art. 28 Estes exames constarão de provas escriptas e oraes.

Ao escriptas versarão: 1.° sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre matematica pratica, limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação, no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 29 Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoção successivas, devendo os cannidatos prestar além do exame immediatamente inferior aquelle em que pretenderem matricular se e de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 14 de janeiro de 1908.

O secretario.
Vitalino Cordeiro Lins.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que foi despensado de servir na commissão de revisão de alistamento eleitoral deste municipio os cidadãos: Manuel Fernandes Velloso e Manuel Marques de Amorim, contribuintes do imposto predial, por terem justificado com attestado medico, impossibilidade de comparecer aos trabalhos da mesma commissão, pelo que foram sorteados em suas substituições os cidadãos : dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Ernesto Demetrio da Costa Amorim, o primeiro membro effectivo e o outro supplente do referido imposto, os quaes deverão comparecer no Paço do concelho municipal do Recife, nas segundas, quintas feiras e nos sabbados até o dia 9 de fevereiro vindouro inclusive, de meio dia ás tres horas da tarde, afim de tomarem parte nos trabalhos da mesma commissão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente aos 18 de janeiro de 1908.

Subscrevo e assigno. O secretario Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Escola Normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes :

1.° Certidão de edade, ou documento equivalente, em que se provar ser maior de 15 annos ;

2.° Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e ás quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal ;

3.° Attestado de vaccina ;

4.° Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director;

5.° Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio ;

6.° Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil rs., 1.ª prestação.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns.° 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.

Secretaria da escola normal de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1908.

Julio Clemente de Faria.
secretario

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1908.

EDITAL

Em virtude de deliberação do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço publico que nesta secretaria se recebem propostas no dia 20 do corrente mez á 1 hora da tarde, para ser contratado com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos para o presidio de Fernando de Noronha durante o anno de 1908.

As propostas serão feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os medicamentos pedidos a bordo dos vapores, correndo por sua conta todas as despesas de acondicionamento e frete até o porto do desembarque.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma das disposições em vigor perante o dr. secretario geral, exhibindo a prova de que recolheram ao Thesouro mediante guia desta repartição a quantia de duzentos mil reis (200$00), como caução para garantia das multas em que incorrerem.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições :

1.ª

A fornecer os medicamentos de primeira qualidade e pelo preço indicado em suas propostas.

2.ª

A depositar-os em um dos armazens da Recebedoria ou em qualquer outro designado pelo dr. secretario geral para verificação de sua quantidade e peso pelo conferente desta repartição encarregado de fiscalizar o embarque.

3.ª

Os medicamentos postos a bordo não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino sem ordem expressa do dr. secretario geral.

4.ª

Os fornecedores obrigam-se a embarcar a sua custa os medicamentos e artigos de modo a evitar avarias e faltas.

5.ª

Os fornecedores obrigam-se a satisfazer os pedidos dentro de tres dias. Findo esse prazo se considerará o facto como se declarassem não poder effectuar o fornecimento, ficando por esse motivo sujeitos á multa de duzentos mil reis (200$000).

6.ª

Incorrerão na mesma pena aquelles que não comparecerem no Thesouro do Estado para assignar o respectivo contrato no prazo de tres dias contados da data em que foram aceitas as suas propostas.

Não serão aceitas as propostas que não forem precedidas da competente prova de habilitação.

Antypirina, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, 1.
Amoniaco, liquido, kilo.
Assucar Candy, kilo.
Almeceja, kilo.
Acido borico, em pó, grammas.
Acido phenico crystalizado, grammas.
Acido citrico, grammas.
Balsamo tranquilo, grammas.
Banha de porco, barril.
Bicarbonato de sodio, grammas.
Bromoreto de potassio, grammas.
Cochonilha, kilo.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão de Belloc, vidro.
Creosoto de faia, grammas
Clorato de potassio, grammas.
Elixir de salsa caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de cochonilha e melissa, vidro.
Elixir cabeça de negro, vidro.
Essencia de terebentina, grammas.
Extracto de bella dona, grammas.
Elixir paragerico, grammas.
Ether sulfurico, grammas.
Camphora em pedra, grammas.
Extracto fluido de salsaparrilha, kilo.
Extracto fluido de genciana, kilo.
Extracto fluido digitalis, grammas.
Extracto de rhuibarbo, grammas.
Estopa para filtrar, kilo.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma.
Fundas para o lado esquerdo, uma.
Folhas de bella dona, kilo.
Folhas de aconito, kilo.
Flores de sabugueiro, kilo.
Flores de tilia, kilo.
Flores de alfazema, kilo.
Flores de borragem, kilo.
Fumaria, kilo.
Folhas de malva, kilo.
Folhas de digitalis, kilo.
Gomma assafetida, kilo.
Iodoreto de chumbo, kilo.
Iodoreto de sodio, kilo.
Kermes mineral, kilo.
Licopodio, em pó, kilo.
Maná de lagrimas, kilo.
Mosca de Milão, uma.
Nitrato de prata, kilo.
Nós moscada, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo de oliveira, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Pedra pome, kilo.
Pinceis de seda, um.
Quina amarella em casca, kilo.
Quina amarella em pó, kilo.
Fios de linho, kilo.
Folhas de senne, grammas.
Glicerina neutra, kilo.
Hypophosphito de sodio, kilo.
Iodo metalico, kilo.
Iodo sublimado, kilo.
Iodoformio em pó, grammas.
Iodoreto de potassio, grammas.
Laudano Sydenhan, grammas.
Linhaça em grão, grammas.
Mel de abelha, kilo.
Mustarda ingleza, vidro.
Maná commum, grammas.
Ocido de zinco, kilo.
Oleo de figado de bacalhau, vidro.
Oleo de amendoas doces, litro.
Oleo de ricino, litro.
Pilulas de Blancard, vidro.
Perchlorureto de ferro, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Pomada mercurial, grammas.
Seccante de zinco, kilo.
Sabão sulphuroso, kilo.
Salsaparrilha Ayer, vidro.
Sulphato de quinino, grammas.
Sulphato de sodio, grammas.
Tintura de jucá, grammas.
Tintura de aconito, grammas.
Tintura de bella dona, grammas.
Unguento almaceja, grammas.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafas.
Verde chromo, kilo.
Xarope de Blaucard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, vidro.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Anilina negra, kilo.
Anilina encarnada, kilo.
Anilina azul, kilo.
Agua de flôr de laranja, kilo.
Agua de alface, kilo.
Agua de tilla, kilo.
Agua de melissa, kilo.
Agua de labarraque, garrafa.
Agua de janos, garrafa.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão fenicado, kilo.
Algodão iodoformizado, kilo.
Alecrim, kilo.
Almiscar, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido sulphurico, kilo.
Agua de rubinat, garrafas.
Botões de rosa, kilo.
Canfora, kilo.
Canella em pó, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Carbonato de potassio, kilo.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Capsulas taurinas, caixa.
Cevada, kilo.
Esponja ordinaria, kilo.
Extracto fluido de casca de laranja, kilo.
Extracto fluido de quina, kilo.
Rolhas para garrafas, milheiro.
Sparmacete, kilo.
Sulphato de potassio, kilo.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidro ordinario para 15 grammas, um.
Vidro ordinario para 30 grammas, um.
Vidro ordinario para 60 grammas, um.
Vidro ordinario para 180 grammas, um.

O director.—*Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.°, §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

LOTE N. 1

Armazem n. 1

Marca F G C ns. 391 a 399, nove grades vindas de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregadas em 8 de abril de 1907, consignadas a F. Carneiro & Guimarães, contendo mil quinhentos e dezenove kilos, liquido, de garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada ;

Endereço, Maia José de Lima Souza, s/n, uma grade vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregada em 11 de setembro de 1906, consignação ignorada, contendo o seguinte: um quadro não especificado, no valor de vinte mil réis e um e meio kilos de cobertores de lan, escuros ;

Marca S B C n. 27, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Byron», descarregado em 20 de novembro de 1906, consignada a Silva Braga & C., contendo um pequeno armario, movel de madeira ordinaria não classificado no valor de quarenta e tres mil e duzentos réis ;

Marca B num losango, ns. 1 a 8, oito caixas vindas da mesma procedencia, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C., contendo trezentos e trinta e sete kilos de livros brochados, impressos ;

Marca S L F n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregada em 16 de outubro de 1906, consignação ignorada, contendo uma roda de engrenagem pesando 260 kilos, de ferro fundido, no valor de duzentos mil réis ;

Sem marca e s/n, tres amarrados de barris vasios, abatidos, pesando vinte e sete kilos, vindos de Antuerpia no vapor «Tyne», descarregado em 10 de fevereiro de 1906, consignação ignorada ;

Marca F S num losango, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregada em 23 de abril de 1906, idem, contendo um quadro de madeira ordinaria, envernizada, com estampa de annuncio, no valor de sete mil e quinhentos réis.

Armazem n. 2

Marca Industrial num quadrilatero, ns. 2 815 1/2, duas grades vindas de Hamburgo no vapor allemão «Crefeld», descarregadas em 3 de junho de 1907, consignadas á ordem, contendo duzentos e cinco kilos, liquido, de frascos de vidro ordinario, branco, com rolha e bocca esmerilhadas;

Marca R S M C n. 22, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Colonia», descarregada em 4 de junho de 1907, consignada a Antonio Cruz & C., contendo o seguinte :

dois kilos de caixas para joias ;

seiscentas grammas de caixas de madeira envernizada, sem preparos, para costuras.

Armazem n. 3

Marca Guimarães Braga & C., n. 844 a 853, dez atados vindos de New-York no vapor inglez «Soldier Prince», descarregados em 27 de maio de 1907, consignados a Guimarães Braga & C., contendo 720 frascos com elixir medicinal, pesando liquido cento e quarenta e quatro kilos.

Mesma marca ns. 854 a 862, nove atados, idem, idem, idem, contendo 648 frascos com elixir medicinal pesando liquido cento e vinte e nove kilos e seiscentas grammas.

Mesma marca n. 863, um atado, idem, idem, idem, contendo o seguinte :

setenta e dois frascos com elixir medicinal pesando liquido quatorze mil e quatrocentas grammas ;

mil e oitenta grammas de pilulas medicinaes ;

doze frascos com elixir medicinal pesando liquido mil e duzentas grammas ;

um kilo de chapas de estanho, simples, sobre madeira ;

Endereço Luiz Amorim & C., s/n., um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Amazon», descarregado em 17 de maio 1907, consignado ao endereçado, contendo modelos para artes e officios, pesando liquido um kilo.

Marca L I ns. 2, 8, 9, 10 e 11, cinco caixas vindas de Southampton, no vapor inglez «Amazon», descarregados em 9 de agosto de 1907, consignados á ordem, contendo duzentos e cincoenta e oito kilos de agua mineral natural de uso therapeutico ;

Mesma marca n. 4, uma caixa, idem, idem, idem, contendo 66 frascos com elixir medicinal, pesando liquido onze mil seiscentas e quarenta grammas ;

Mesma marca n. 3, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte :

60 garrafas com vinho medicinal pesando liquido dezessete kilos ;

92 frascos com xarope medicinal, pesando liquido vinte e seis kilos ;

54 frascos com capsulas medicinaes, pesando liquido quatrocentas e oitenta grammas ;

30 frascos com iodureto de potassio puro, pesando liquido mil e duzentas grammas ;

12 frascos com solução medicinal, pesando liquido mil e duzentas grammas ;

um frasco com extracto fluido de qualquer qualidade, pesando liquido duzentas grammas ;

24 frascos com pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando liquido cento e vinte grammas ;

novecentas grammas de capsulas medicinaes ;

mil oitocentas e sessenta grammas de carvão medicinal.

72 frascos de pilulas medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido quinhentas e oitenta grammas ;

10 frascos de saccharureto granulado, pesando liquido um kilo ;

24 frascos com perfumaria, pesando dous mil cento e sessenta grammas.

AVISO.—O expediente de 3% a que tem direito o continuo leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Prefeitura Municipal do Recife

NUMERAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

De Ordem do exm. sr. coronel prefeito do municipio do Recife, publico o serviço de revisão da numeração de todos os predios da freguezia de S. José ultimamente feito, com a declaração de numeração nova e da antiga.—Estão incluidos todos os predios sujeitos ou não á collecta de decima da Recebedoria do Estado, com o nome dos respectivos proprietarios, e as reclamações devem ser feitas aos srs. fiscaes respectivos afim de serem tomadas por mim em consideração ou encaminhadas ao mesmo exm. sr. coronel prefeito.—O lançador, *F. A. Brandão Cavalcante.*

(*Continuação*)

VIA FERREA DE S. FRANCISCO

Idem 2, Joaquim de Almeida Gomes, antiga 2 A e 2 D.
Idem 4, Theodora Maria da Costa, antiga 2 E.
Idem 6, Helena Lopes da Cruz, antiga 2 F.
Idem 8, a mesma, antiga 2 G.
Idem 10, filhas do dr. José Ventura dos Santos Reis, antiga 2 H.
Idem 12, José João de Amorim, antiga 2 I.
Idem 14, Manuel José Vieira, antiga 2 J.
Idem 16, Theresa Maria de Jesus, antiga 4.
Idem 18, José Joaquim Ferreira de Souza, antiga 4 A.
Idem 20, o mesmo, antiga 4 B.
Idem 22, o mesmo, antiga 4 C.
Idem 24, o mesmo, antiga 4 D.
Idem 26, o mesmo, antiga 4 E.
Idem 28, José Carneiro Filgueira, s/n.
Idem 30, Constantino Benedicto dos Santos, antiba 4 F.
Idem 32, Joaquim Leão Carneiro Pinto, antiga 4CC.
Idem 34, Cyriaco Simplicio Alves, antiga 4 A.
Idem 36, Francisco Xavier de Carvalho, antiga 4 N.
Idem 38, o mesmo, antiga 4 O.
Idem 40, Benedicto da Costa, antiga 4 P.
Idem 42, José Rodrigues Bittencourt, antiga 4 Q.
Idem 44, Apollinaria Maria de Jesus Monteiro, antiga 6.
Idem 46, a mesma, antiga 8.
Idem 48, Daniel Marques Guimarães, antiga 8 A.
Idem 50, Geralno Cosme Damião, antiga 10.
Idem 52, terreno, antiga 12.
Idem 54, Antonio Pereira de Oliveira Maia, antiga 14.
Idem 56, o mesmo, antiga 16.
Idem 58, o mesmo, antiga 18
Idem 60, Antonio Gonçalves de Azevedo, antiga 20.
Idem 62, barão de Limoeiro, antiga 22.
Idem 64, o mesmo, antiga 24.
Idem 66, José Soares Fernandes de Oliveira, antiga 24 A.
Idem 68, o mesmo, antiga 24 B.
Idem 70, Antonio Pereira de Araujo, antiga 24 C.
Idem 72, o mesmo, antiga 24 D.
Idem 74, João José de Souza Rangel, antiga 24 E.
Idem 76, Amaro José dos Prazeres, antiga 24 F.
Idem 78, terreno, antiga 26.
Idem 80, João Germano de Araujo, s/n.
Idem 82, terreno, antiga 26 A.
Idem 84, idem, antiga 26 B.
Idem 86, Olympia Amelia S. Ramos, antiga 26 C.

(*Continúa*).

ALUGA-SE uma grande chacara com duas frentes, sendo uma para o Capibaribe, dois portões de ferro, grandes commodos para familia e sitio —na Capunga—Travessa do Ventura n. 3; a tratar na secretaria da Santa casa de misericordia.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.° andar.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO—Rua Duque de Caxias d. 58.
Tafetá de pura seda em todas as côres de 9$ a 4$500 e 5$000.
Cretone francezes de 800 rs. a 400 rs.
Brim para roupas de menino de 800 rs. a 300 rs. o covado.
Lenços de esguião de 6$ a 3$000 ou 250 rs. um.
Bramante de linho 4 larguras de 6$ a 3$500 o metro,
Vestidos para meninos, brim e fustão de 15$ a 5$ e 6$000.

AMA—Precisa se de uma na rua Direita n. 131 2.° andar.

AMA—Necessita-se de uma, para pequenos serviços em casa de pouca familia, na rua da Conceição n. 11.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO—O proprietario deste novo estabelecimento, avisa que a abertura do mesmo será na quinta feira 1 do corrente.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua do coronel Suassuna n. 176.

AMA.—Precisa-se de uma para cosinhar a tratar na rua do Livramento n. 21.

ALUGA SE o 1° andar n 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA.—Precisa-se para cosinhar e outros serviços de casa de familia. Rua do Hospicio n. 30.

ALUGAM-SE tres casas no alto da Torre, com bons commodos, a tratar na casa grande, junto á egreja.

AVISO —O proprietario da loja do Anjo, tendo de fazer reforma no estabelecimento, passou provisoriamente para a casa n. 58.

AMA—Precisa-se de uma senhora de edade que cosinhe e saiba tratar de um doente na «Loja do Anjo»—Rua Duque de Caxias n. 66.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços de um casal no Caminho Novo n. 129 Chalet.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO. — Este novo estabelecimento de fazendas que brevemente se abre á rua Duque Caxias n. 58 o seu proprietario tendo feito grandes compras nas principaes praças, resolveu adoptar vender por menos do que outro qualquer estabelecimento, pelo que chama a attenção das exmas. familias e de todos os freguezes em geral para se dignarem visitar este grande estabelecimento e ficarem convictos da verdade. O dia da abertura será previamente annunciado.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

BOM NEGOCIO, a casa é de esquina. Vende-se uma taverna sita na Bôa Vista, fazendo bons apurados a casa, o aluguel é barato, tem agua e commodo para pequena familia; o motivo é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado ; informações á rua do Rangel n. 67, com Antonio Carvalho.

COMPRA-se uma casa que tenha accommodações necessarias uma familia de 10 pessôas. Dá-se preferencia á casa que tenha agua e gaz e seja situada na freguesia da Bôa Vista. A tratar com o dr. Caldas Filho, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.° andar.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação ; a tratar na rua do Pires n. 4.

COMPRA-SE cocos de cacaus maduros estando amarellos, quem tiver mande á rua das Pernambucanas n. 21, ou digam para mandar pessôa tirar dos pés e pagar sendo da maior vantagem que póde haver na agricultura e sem trabalho para o proprietario. Tambem compra se secco sendo fementado como deve ser, na mesma casa, distribue-se instrucções a quem quizer plantar.

ENTERROS — E. R. Paula Mafra, dispondo de carros funebres de todas as classes, carros de passeios, ataudes, habitos, palmas e capellas, está preparada a fazer qualquer enterro sem competencia em preço ; abre-se a qualquer hora da noite. Rua da Palma ns. 21 e 23.—Telephone 508.

FERRAGENS, tintas, vidros, folha e todos os artigos concernentes ao mesmo ramo, receberam e vendem á preços resumidos Affonso de Albuquerque & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 72.

GUARDA NACIONAL.—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares ; informações na rua do coronel Suassuna n. 140 1.° andar.

MERCEARIA — Vende-se uma a dinheiro, ou a prazo com garantia ; dá-se sociedade com algum capital ou sem elle, garantiado sua conducta, fazendo bom negocio num ponto de grande passagem, commodos para familia, agua encanada ; para informações, rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago ! Mande comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma costureira que saiba cortar bem e cozer por figurinos, a tratar em Olinda na rua dr. Soriano de Souza n. 6 (Praia de S. Francisco) casa do dr. Arthur Cavalcante.

PRECISA-SE de uma bôa copeira, que faça tambem serviços de arrumação para casa de uma familia, a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo portão do bêco Padre Inglez.

PHARMACIA A' VENDA.—Em Quipapá tem uma para se vender e livre de todo e qualquer compromisso. O interessado pode se dirigir ao sr. José Mendonça, na mesma cidade.

POSTAES — Ultima palavra nesse genero, acaba de receber a *Bella Italia* rua dr. Rosa e Silva n. 58.

RENDAS NACIONAES — Lindissimas, recebeu e vende a loja *A Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—para principiantes e velhos colleccionadores.—Só na *Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

S[illegible] um com grande terreno [illegible] nova [illegible] fructeiro [illegible] rua dr. Rosa Silva n [illegible]

VENDE-SE—Uma excellente casa de pedra e cal, com duas salas, quartos, tendo agua encanada, sita á rua da Gloria n. 91, freguesia da Bôa Vista. A tratar com o dr. Caldas Filho, á rua 15 de Novembro, n. 38, 1.° andar.

Vende-se o predio da rua do Livramento n. 35, a tratar no n. 15, loja de calçados.

VENDE-SE a taverna A Estrada de Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem morada, quintal, agua potavel e o aluguel é barato, á tratar na mesma.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE—Uma garapeira, e um pequeno negocio de molhados defronte do engenho do Peres, estrada de grande commercio de S. Antão. Quem quizer gosar perfeita saude, é bom aproveitar o ponto e a localidade. A tratar com Francisco Lisbôa no mesmo.

VIDROS—Corta-se e vende-se á preços rezumidos—rua Duque de Caxias n. 72.

VENDE-SE duas carteiras duplas, proprias para escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 72.

VENDE SE barato, 3 rotulos modernas, com algum uzo. Na rua de Santo Amaro n. 32—mercearia.

COMMERCIO

DIA 18 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$000 juros de 6 °/. a 85$000

Na bolsa venderam-se:

275 letras do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario

CAMBIO

O mercado abriu a 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura fechando o mercado a 15 1/16 sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a 15 3/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 °/.	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 °/.	1.000$	800$
Apolices do Estado 5 °/.	1.000$	63 $
Apolices de usinas 7 °/.	1.000$	800$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 °/.	100$	92$
Juros de 8 °/.	1.000$	85 $
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 °/.	100$	70$
Idem idem 7 °/.	100$	75$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	30$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	150$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$	sem cot.
C. de tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	350$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17 $	ao par
Canhamo e Juta	200$	ao par
Bras, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$000, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$800 firme, conforme o grão.

Algodão, cotou-se de 14$000 a 14$200, pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	6$300	a	6$500
Usinas baixas de.....	5$900	a	6$100
Crystallisados de.....	5$800	a	6$000
Demeraras de........	4$600	a	4$700
Brancos de...........	5$700	a	6$400
Somenos de..........	4$800	a	5$000
Mascavados de.......	3$300	a	3$500
Brutos seccos de.....	3$300	a	3$500
Brutos mellados de..	1$500	a	1$600
Retame...............	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$600.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cota-se a 6$200 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 900 réis e a granel a 800 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes; flôr 40$, 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 33$000

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$000

Feijão mulatinho, novo a 25$ sem compradores.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$800 os 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 65$, firme.

Milho cota-se, genero do Estado a 150 réis, frouxo.

Pelles de cabra, a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino...		a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$300	a	1$400	o kilo
Farinha		a	800	a cuia
Feijão de	2$400	a	2$500	a cuia
Milho		a	800	a cuia
Gomma		a	2$500	a cuia

ENTRADAS

Fructas	17	cargas
Legumes	2	cargas
Peixe	610	kilos
Cereaes	13	cargas

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 18 de janeiro

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, a 3[illegible]$.
Azeite portuguez, sortimento, 32$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$800.
* Bacalhau, 46$.
Batata allemaa a 12$.
Cebolas R. Grande 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 8$.
Idem 2.ª rag., 15 kilos, [illegible]$510
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$5.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Canella em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 6[illegible]$.
Idem Franciscana caixa 58$
* Farinha de mandioca, 1 sacco 3$500.
* Farello, 1 sacco 3$ 60
Herva doce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepeilletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$500.
Idem idem, Americana, kilo 4$000.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 150 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 5$.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, 500 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapello, idem 1$250
Vermouth 34$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 740.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 840.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina :	
Sublime 2/2 saccos..........	2[illegible]$000
R. Branco 2/2 saccos.........	2[illegible]$000
Buda Extra 2/2 saccos........	30$000
Hungria :	
Buda 0/1 barrica.............	35$000

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 °/.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 20 a 25 de janeiro de 1908.

Aguardente (cachaça), litro ...	183
Alcool, litro	340
Algodão em pluma ou rama, kilo.	909
Assucar refinado, idem	440
Dito de usina, kilo	406
Dito crystal.....................	381
Branco..........................	406
Dito demerara, idem	310
Dito somenos, kilo	290
Dito mascavado, idem	190
Bagas de mamona, kilo	186
Borracha de mangabeira, idem...	1$500
Borracha de maniçoba, idem.....	2$100
Caroços de algodão, kilo	053
Cêra de carnaúba, idem	1$500
Couros seccos espichados, kilo....	800
Couros seccos salgados kilo.......	800
Couros verdes, kilo	600
Farinha de mandioca, idem.......	170
Feijão, idem	400
Milho, idem	160
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1908.

O administrador.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o interior despacharam :

No vapor *Itabira*, para Porto Alegre: Augusto O. de [illegible] 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: Augusto O. de Souza 200 saccos com 15000 kilos de assucar crystal.

Para Rio de Janeiro: Amorim & Cardoso 500 saccos com 30000 kilos de assucar de merara e 500 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C 1000 saccos com 60000 kilos de assucar de merara; Loyo & C 500 saccos com 30 000 kilos de assucar somenos.

No vapor *Una*, para Villa Nova: Silva Braga & C 2 caixas com 72 litros de oleo de ricino.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 1 caixa com 20 kilos de azeite de peixe, 2 barris e 5 ancoras com 360 litros de vinho de fructas, 3 caixas com 72 litros de cerveja, 3 caixas com 24 litros de capilé, 1 caixa com 8 litros de gazosa e 1 caixa com 12 litros de genebra.

No vapor *S. Salvador*, para Ceará: Silva Braga & C 2 caixas com 64 litros de alcool; Praça & Rosa 2 vols. 20 kilos de vaquetas e 141 kilos de raspas de couro.

Para Maranhão: Moreira & C 1 caixa com 70 kilos de rotulos; Pinto Lapa & C 25 barris com 2100 litros de aguardente.

Para Pará: Praça & Rosa 1 caixa com 53 kilos de vaquetas e 100/2 de sola; F. Carneiro Guimarães 5 caixas com 70 kilos de medicamentos; Loyo & Leite 60/2 barricas com 5490 kilos de assucar usina.

Para Manáos: Loyo & Leite 65/2 e 5/4 barricas com 6150 kilos de assucar usina; Loyo & C 23/4 e 59/8 barricas com 3060 kilos de assucar branco; Praça & Rosa 40/2 de sola; Pardimene & Varella 1 caixa com 28 kilos de vaquetas e 3 atados 330 kilos de raspas de couro.

Para Obidos: Pereira Carneiro & C 30 barricas com 2700 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Oceano*, para Porto Alegre : Eugenio Cardoso & C, 200 saccos com 15000 kilos de assucar crystal ; A. Jovino da Fonseca, 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina; Pereira Carneiro & C, 80 saccos com 14850 kilos de de algodão em rama

No vapor nacional *Sergipe*, para Maranhão : Fernando & C, 15 latas com 270 kilos de phosphoros.

Para Pará : Aquino Fonseca & C, 1350 caixas com 14850 kilos de sabão ; Miranda & Amorim 2/2, 10/4 e 366/8 barricas com 23412 kilos de assucar branco.

No vaper nacional *Amazonas*, para Santos : Augusto Octaviano de Souza 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos' 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Canoé*, para Ceará : Fonseca Irmãos & C, 400 caixas com 4000 kilos de sabão.

Para Pará : Fonseca Irmãos & C, 400 caixas com 4000 kilos de sabão.

No vapor nacional *Commandatuba* para Villa Nova : Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

No hiate *Oliveira*, para Camocim : Amorim Fernandes & C, 20 barris com 1680 litros de aguardente.

No hiate *Aurora 2ª*, para Natal : Dubeux & C, 29 saccos com 1749 kilos de café, 1 caixa com 60 kilos de doce, 3 caixas com 30 kilos de macarrão, 1 caixa com 60 kilos de araruta, 10 caixas com 150 kilos de velas : Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 2 caixas com 150 kilos de banha, 10 saccos com 600 kilos de café, 4 caixas com 20 kilos de massas alimenticias, 3 caixas com 120 kilos de cebolas.

Na balcaça *Rothschild*, para Mamanguape: Silva Braga & C, 2 barris com 150 kilos de roxo terra ; Albino Campos & C, 1 caixa com 10 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Vigilante* para Camaragibe : Loureiro Barbosa & C, 1 barril com 40 litros de vinho de fructas, 1 barril com 40 litros de vinagre 1 sacco com 60 kilos de café, 1 lata com 20 kilos de banha, 1 sacco com 60 kilos de arroz.

IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Galatea*, entrado de Saint-Johns em 18 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1440 barricas e 2130 meias ditas aos consignatarios

Vapor nacional *Sergipe*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 18 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos militares 4 caixas ao corpo policial.
Armarinho e miudezas 1 caixa á ordem.
Cerveja 25 caixas a Pedro de Souza Oliveira.
Calçados e medicamentos 3 caixas ao capitão do porto.
Cylindros para phonographo 1 caixa a Gouveia & C.
Fazendas 1 caixa a E. C. Brandão, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a Salvador Lins & C, 1 a Manuel do Carmo, 2 a Ribeiro & C.
Linha 1 caixa a Machine Cotton Limited.
Mercadoria 30 vols a Carlos Maia & C.
Massas 7 caixas a Raphael Ferraro.
Quartolas vasias 300 á ordem.
Roupa 4 caixas ao 1.º Corpo de Policia.
Seccante nacional 10 caixas a Ferreira Praça & C.
Tecidos 25 fardos a Andrade Maia & C, 15 á ordem, 40 a Moreira Lima & C, 9 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Machado Pereira & C.

ENCOMMENDAS

Café moido 1 caixa a Domingos de Sampaio Ferraz.
Catalogo 1 caixa a Manuel Joaquim Pereira.
Folhinhas 1 caixa ao dr. Francisco X. Guedes Pereira.
Livros 1 caixa á ordem.

Carga da Bahia

Leite 6 volumes com 25 caixas a Alpheu Raposo.
Pipas vasias 10 a Antonio Cruz & C.
Toneis de ferro vasios 5 a L. Paille.
Tecidos 25 fardos a Alves de Britto & C, 10 a Andrade Maia & C.

ENCOMMENDAS

Cigarros 1 caixa a The Western Telegraph Company.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17 . .	927.487$714
Idem do dia 18	45.78[illegible]$693
	973.270$407

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17. . .	319.179$110
Consumo do dia 18	67$740
Exportação	74.78[illegible]
Estatistica.	423$480
Diversos impostos.	5.831$520
	400 284$490

RECIFE DRAYNAGE

Desde o dia 1 a 17	893$540

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 : Entrada de depositos .	39.325$000
Saidas, idem, idem	8.788$000
Saldo para a delegacia . . .	30.737$000
A' pagar de liquidações e por conta.	31.231$182

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de janeiro

Amazonas, do norte hoje.
Senidisk Prince, de New York hoje.
Canoé, Santos e esc. hoje.
Araguaya, de B. Aires e esc. hoje.
Parahyba, do norte hoje.
Corrientes, da Europa hoje.
Rauna, do sul amh.
Aracaty, do norte a 21.
Nordpol de New-York a 21.
Campeiro, do sul a 21.
Maranhão, do norte a 22.
S. Lucia, da Europa a 22.
Jaboatão, do norte a 22.
Avon, de Southampton e esc. a 23.
Moravia, de Trieste e esc. a 24.
Ortega do sul a 25.
Concordia, do Havre e esc. a 28.
Magellan, da Europa a 30.
Danube, de Southampton e esc. a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de janeiro

Porto Alegre e esc *Oceano*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe*, hoje ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Itabira*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Parahyba*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Senisk Prince*, a 22 ás 4.
Santos e esc. *Amazonas*, a 22 á 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, hoje ás 12 h.
Fernando *Camocim*, amh. ás 4 h.
Ceará e Pará *Canoé*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, a 22 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 23 ás 4 h.
B Aires *Avon*, a 23 ás 12 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 23 ás 4 h.
Nova-York e esc. *Rauna*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Lucia*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Moravia*, a 25 ás 4 h.
Liverpool e esc *Ortega*, a 25 ás 12 h.
Rio e Santos, *Aracaty*, a 26 ás 4 h.
Santos e esc *Concordia*, a 29 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Magellan*, a 30 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Lugre nacional *Tamborica*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor nacional *Commandatuba*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nl. *Commandante Freitas*, provisões.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Patacho inglez *Galathea*, bacalhau.
Lugre inglez *Meldred*, bacalhau.
Lugre inglez *Helen Stewart*, bacalhau.
Lugre inglez *Lack Siscor*, bacalhau.
Lugre inglez *Mennie*, bacalhau.
Vapor inglez *Julia Park*, carvão.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Lugre inglez *Rosina*, bacalhau.
Vapor noruega *Pollux*, bacalhau.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Vapor allemão *Gancion*, arribado.

DIA 18. —ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 8 dias, vapor nl. *Sergipe*, de 839 tons, commandante Carlos Witte, equipagem 60, carga v generos, a M. Buarque.

Saint Johns, 40 dias, patacho inglez *Galatea*, de 130 toneladas, commandante M. Connors, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima

Liverpool e escala, 16 dias, vapor inglez *Oravia*, de 3341 toneladas, commandante G. Oakley, equipagem 136, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

Manáos e escala, 22 dias, vapor nl. *Parahyba*, de 730 tons., commandante José Nunes O. de Souza, equipagem 28, carga v. generos.

SAHIDAS

Valparaizo esc. vapor inglez *Oravia*, commandante G. Gahey, v. generos.

Santos e esc, vapor allemão *Coblenz*, commandante A. Meyer, v. generos.

Barbados, lugre inglez *Mimic*, commandante John Jackman, lastro.

Passageiros

Sahidos para o norte no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 17 do corrente.

PARAHYBA—Dr. Joaquim Rocha, João B. Silva Braga, coronel Anisio Regis e 1 praça.

NATAL—2 praças.

CEARÁ—Anastacio Braga, Dr. Luiz Candido Oliveira, Antonio Baptista, J. Torres e 1 praça.

TUTOYA'—Themistocles Avelino, Marciades Lopes.

PARÁ—José Mendes, J. Medeiros, José P. Santiago, Manuel Barretto, João Dias, Francisco Santos, Antonio Paiva, José Barbosa de Carvalho, Carlos L. Costa Tavares, Luiz Grandgan, Affonso Silva, Maria Joanna de Souza, Antonio da Silva, Alberto Silva, José Pinto, Antonio M. Gomes.

MANÁOS—Christovão Bezerra, Antonio F. da Silva, Maria Alexandre Araujo, José Bezerra, Manuel J Justino. 3 praças e 1 mulher.

— Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe*, no dia 18 do corrente.

RIO DE JANEIRO—Generoso Alves, Augusto J. Silva, João Farias, Emilio Mello, Manuel Rocha.

VICTORIA—Antonio Sant'Anna.

BAHIA—Francisco Coutinho e sua senhora e Manuel Barretto.

MACEIÓ—Antonio Maia, P. Pires e Griffith Williams.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Oravia*, no dia 18:

LIVERPOOL—J. B. Stewart e M. Morrison.

LA PALLICE—Dr. Luiz P. Simões, Julia Camara, Luiz Camara e Maria Eulalia.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA — Felippe Langel, Bento Ernesto, Anisio Massony, Henrique Cruz e padre Damião.

RIO—Pedro Pernambuco Filho, José F. Amorim Silva e Joannita Portella.

BUENOS AIRES—Christovão Antonio.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.